



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 72 /2019
De 18 de outubro de 2019

“AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 30, inciso XVI¹, art. 31, inciso XXII² e art. 89, XLVII³, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o ingresso do Município de Pilar do Sul no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, nos termos do Contrato de Consórcio Público em anexo.

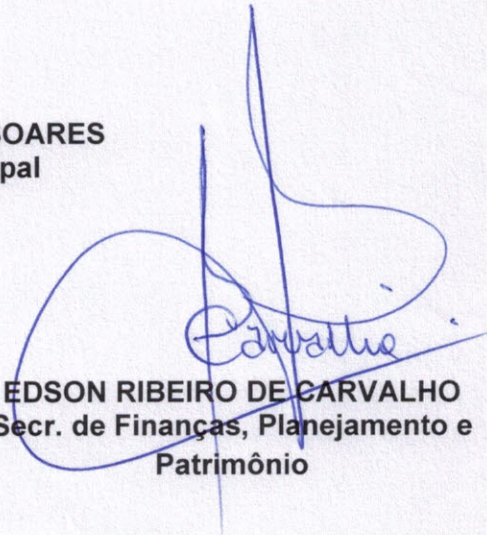
Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de outubro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e
Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e
Patrimônio

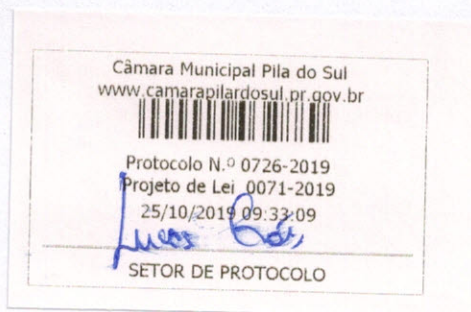


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



71
Projeto de Lei Nº /2019
De 18 de outubro de 2019

“AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mensagem Justificativa nº 55/2019

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Colenda Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei para ingresso do Município de Pilar do Sul no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA.

O CIGA é uma associação pública, com a natureza de pessoa jurídica de direito público interno, criada no ano de 2007, que tem por objetivo o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas de tecnologia da informação e comunicação voltadas para a relação governo-cidadão, com notório destaque na gestão administrativa e tributária, objetivando o aumento da eficácia na gestão pública municipal.

Atualmente, 319 (trezentos e dezenove) municípios são consorciados ao CIGA⁴, inclusive, importantes capitais como Salvador/BA, Recife/PE, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, tendo sua presença, no Estado de São Paulo, no município de Itu, despontando como destacada solução de tecnologia de Gestão do Simples Nacional, noticiada pela Receita Federal do Brasil no Portal de Acesso Restrito a Entes Federados, conforme Comunicado CGSN/SE nº 28, de 17 de setembro de 2014, anexo ao presente.

Nos termos do art. 2º, § 4º do Contrato de Consórcio Público, o ingresso do município designado como possível integrante do consórcio se dará mediante lei municipal que autorize o ingresso no consórcio, homologação da Assembleia Geral do CIGA, e posterior adesão contratual.

Conforme informações estatísticas disponíveis do Portal do Simples Nacional⁵, no final do ano de 2018, Pilar do Sul possuía 1.836 empresas optantes pelo Simples Nacional, sendo 1.033 optantes pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI/MEI), e 803 optantes pelo Simples Nacional na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

A representatividade dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional na arrecadação municipal pode ser verificada no Portal da Transparência do Município⁶: de acordo com dados do ano de 2018, o total arrecadado (principal) de ISS totalizou **R\$ 1.364.054,92** (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo **R\$ 922.733,91**⁷ (novecentos e vinte dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) por não optantes e **R\$ 441.321,01**⁸ (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte um reais e um centavo) por empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

optantes pelo Simples Nacional (incluindo ME's, EPP's e MEI's), representando, assim, um percentual de 32% (trinta e dois por cento) da arrecadação total do ISS, cujo recolhimento foi efetuado por cerca de 719 contribuintes.

Atualmente, o valor praticado para a mensalidade do G-Simples para um Município do porte de Pilar do Sul é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, conforme tabela de valores disponíveis no site do CIGA⁹.

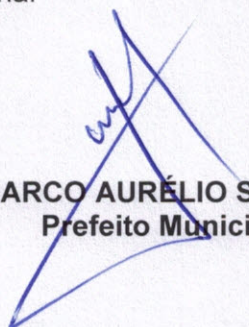
Inicialmente, o Município não despenderá recursos financeiros ao Consórcio, somente o fazendo quanto efetivamente contratar serviços específicos prestados pelo CIGA, mediante assinatura de contrato de programa e contrato de rateio, conforme regulado pela Lei Federal nº 11.107/2005. A celebração do contrato de rateio depende de abertura de créditos orçamentários especiais, por meio da aprovação de lei desta Câmara de Vereadores.

A importância da aprovação da lei de consorciamento justifica-se pela necessidade de munir a fiscalização tributária municipal com uma solução de tecnologia de informação pioneira e destacada na gestão e fiscalização das empresas optantes do Simples Nacional, cujas boas práticas têm sido referenciadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

Ainda, o sistema G-Simples será ferramenta essencial para monitoramento, análise e acompanhamento dos débitos do ISS declarados e não pagos por meio do Simples Nacional, em razão da delegação integral para inscrição em dívida ativa municipal e cobrança judicial do ISS, haja vista o convênio firmado com a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na qualidade de concedente, e a Receita Federal do Brasil, como participe, autorizado por meio da Lei Municipal nº 3.184, de 8 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 249, Seção 3, de 29 de dezembro de 2017, cuja vigência teve início em 1º de janeiro de 2018.

Cumprе destacar que a contratação dos serviços disponibilizados pelo CIGA pode dar-se por meio de dispensa de licitação, conforme art. 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005¹⁰ (Lei dos consórcios públicos) e art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93¹¹ (Lei de licitações e contratos da Administração Pública).

Expostas as razões determinantes da minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração, ressaltando-se a relevância da aprovação da matéria.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul



Início

Apresentação

Legislação

Glossário

Ranking de Acesso

Receitas

*Exercício: 2018

*Período: 01/01/2018

a 31/12/2018

*Tipo de Receita: TRIBUTÁRIAS

Apenas com movimentação e
valor orçado:

limpar

Pesquisar

RECEITA TRIBUTÁRIAS DE 01/01/2018 A 31/12/2018

Exportar Listagem: pdf, txt, jpg, csv e URI

exportar

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Ficha de Receita	Categoria Econômica	Descrição	Orçado (R\$)	Lançado (R\$)	Arrecadado (R\$)
19					
19	111802310100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.100.000,00	1.201.400,51	922.733,91
Total Orçado (R\$): 1.100.000,00			Total Lançado (R\$): 1.201.400,51		Total Arrecadado (R\$): 922.733,91

Página 1 de 1 (1 itens) [1]

Tamanho da página: 10

Comunicado CGSN/SE nº 28, de 17 de setembro de 2014 - Soluções de tecnologia para municípios

Os Municípios têm condições de, a partir dos arquivos disponíveis no Portal do Simples Nacional (aplicativo Transferência de Arquivos) e daqueles obtidos junto ao Banco do Brasil (arquivo DAF607), alimentar suas bases de dados e acompanhar seus contribuintes quanto à regularidade no cumprimento de obrigações no Simples Nacional.

Vários municípios desenvolvem importantes trabalhos de monitoramento de contribuintes, a exemplo de Maceió, Goiânia e Recife.

Dentre as ferramentas de monitoramento, noticiamos a existência do Consórcio de Informática na Gestão Municipal – CIGA, pessoa jurídica de direito público com sede em Florianópolis (SC).

Um dos produtos construídos pelo CIGA é a ferramenta de Gestão do Simples Nacional, que, a partir dos arquivos disponibilizados no Portal do Simples Nacional para os entes federados, disponibiliza para os municípios consorciados relatórios e consultas que podem ser utilizadas para o controle da arrecadação, para o acompanhamento dos contribuintes e para a seleção para a fiscalização.

O consórcio permite a adesão de municípios de outros Estados.

Mais informações sobre o CIGA podem ser obtidas no endereço www.ciga.sc.gov.br ou pelo e-mail ciga@ciga.sc.gov.br.

Por oportuno, informamos que as orientações relativas às ferramentas que auxiliam os Municípios na gestão do Simples Nacional encontram-se disponíveis na parte restrita do Portal, no item “Manuais, Roteiros e Leiautes de Arquivos”.

SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018

Ficha de Receita	Categoria Econômica	Descrição	Orçado (R\$)	Lançado (R\$)	Arrecadado
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	515.000,00	0,00	772.663,86
2	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE OUTROS RENDIMENTOS	6.000,00	0,00	8.066,14
4	1.1.1.8.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	12.000,00	0,00	20.871,51
7	1.1.1.8.01.1.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA IPTU - ATRASO	1.500,00	0,00	30.540,79
9	1.1.1.8.01.1.8.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	120,00	0,00	0,00
10	1.1.1.8.01.1.9.01.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA D. ATIVA DO IPTU - ATRASO	3.600,00	0,00	5.022,18
12	1.1.1.8.01.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	1.000.000,00	0,00	817.936,29
13	1.1.1.8.01.4.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.200,00	0,00	0,00
14	1.1.1.8.01.4.2.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - INSCRITO	120,00	0,00	20.281,89
16	1.1.1.8.01.4.4.01.00	MULTA JUROS DE MORA ITBI - INSCRITO	20.000,00	0,00	0,00
17	1.1.1.8.01.4.8.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	120,00	0,00	0,00
20	1.1.1.8.02.3.1.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	375.000,00	0,00	441.321,01
21	1.1.1.8.02.3.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS.	12.000,00	0,00	23.885,85
22	1.1.1.8.02.3.2.02.00	REGISTRA VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM MULTA	1.200,00	0,00	4.088,38
24	1.1.1.8.02.3.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA D. ATIVA DO ISS - ATRASO	1.200,00	0,00	8.701,17
26	1.1.1.8.02.3.8.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA	120,00	0,00	0,00
27	1.1.1.8.02.3.9.01.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ATR	120,00	0,00	0,00
29	1.1.1.9.01.1.8.01.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS - IPTU	120,00	0,00	0,00
30	1.1.1.9.01.1.8.02.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS - ISSQN	120,00	0,00	12,04
32	1.1.2.1.01.1.1.02.00	TAXA DE LICENÇA P FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO C	240.000,00	0,00	284.226,16
33	1.1.2.1.01.1.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	18.000,00	0,00	18.149,24
34	1.1.2.1.01.1.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRI	1.200,00	0,00	461,62
36	1.1.2.1.01.1.1.07.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	120,00	0,00	11.985,31
37	1.1.2.1.01.1.1.08.00	TAXA DE LIMPEZA.	12.000,00	0,00	739.854,96
38	1.1.2.1.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - IPTU	6.000,00	0,00	9.580,94
39	1.1.2.1.01.1.2.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - ISSQN	1.200,00	0,00	2.407,53
42	1.1.2.1.01.1.4.01.00	MULTAS E JUROS DA D. ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS IPTU	6.000,00	0,00	14.569,58
44	1.1.2.1.01.1.4.03.00	MULTA E JUROS D.ATIVA OUTROS TRIBUTOS ISSQN - ATRA	3.600,00	0,00	4.458,76
46	1.1.2.1.01.1.9.01.00	ATUAL. MONETÁRIA D.ATIVA OUTRAS TAXAS IPTU - ATRA	1.200,00	0,00	2.428,64
48	1.1.2.1.01.1.9.03.00	ATUAL. MONETÁRIA D.ATIVA OUTROS TRIB ISSQN - ATRA	1.200,00	0,00	409,60

Ficha de Receita	Categoria Econômica	Descrição	Orçado (R\$)	Lançado (R\$)	Arrecadado
52	1.1.2.2.01.1.1.02.00	OUTRAS TAXAS DE IPTU	120,00	0,00	0,00
53	1.1.2.2.01.1.1.03.00	RECEITA DE INCONSISTENCIA DO LOTE - IPTU	120,00	0,00	0,00
54	1.1.2.2.01.1.1.04.00	RECEITA DE INCONSISTENCIA DO LOTE - ISS	120,00	0,00	0,00
57	1.3.2.1.00.1.1.01.00	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	57.000,00	0,00	11.359,45
58	1.3.2.1.00.1.1.02.00	FUNDO DE SAUDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	24.850,00	0,00	67.469,18
59	1.3.2.1.00.1.1.03.00	ENSINO - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	87.000,00	0,00	46.406,08
60	1.3.2.1.00.1.1.04.00	CIDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	6.000,00	0,00	4.277,39
61	1.3.2.1.00.1.1.05.00	FUNDO SOCIAL - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	1.680,00	0,00	2.612,43
62	1.3.2.1.00.1.1.06.00	FNDE PNAE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	6.000,00	0,00	899,09
63	1.3.2.1.00.1.1.07.00	RENAINF/ MULTAS - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARI	25.000,00	0,00	5.219,49
64	1.3.2.1.00.1.1.13.00	Red. Construção UBS Pinheiro	0,00	0,00	1.204,50
65	1.3.2.1.00.1.1.14.00	Rend. Ampliação da UBS Nova Pilar	0,00	0,00	512,27
66	1.3.2.1.00.1.1.15.00	Rend. Ampliação da UBS Cananeia	0,00	0,00	423,27
67	1.3.2.1.00.1.1.17.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA PRINCIPAL	0,00	0,00	140.073,78
68	1.6.1.0.01.1.1.01.00	TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS	700.000,00	0,00	0,00
69	1.6.1.0.01.1.1.02.00	TAXA DE CEMITERIO	12.000,00	0,00	34.238,49
70	1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.000.000,00	0,00	17.899.675,1
71	1.7.1.8.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	633.000,00	0,00	550.227,17
72	1.7.1.8.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	9.000,00	0,00	4.861,93
73	1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P	190.000,00	0,00	297.732,99
74	1.7.1.8.03.1.1.01.00	PAB FIXO	700.900,00	0,00	782.338,64
75	1.7.1.8.03.1.1.02.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	219.024,00	0,00	224.094,00
76	1.7.1.8.03.1.1.04.00	TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.237.000,00	0,00	2.312.721,84
77	1.7.1.8.03.1.1.12.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE PFVPS	84.000,00	0,00	105.097,78
78	1.7.1.8.03.1.1.13.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	144.000,00	0,00	264.000,00
79	1.7.1.8.03.1.1.15.00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	87.000,00	0,00	124.661,46
80	1.7.1.8.03.1.1.15.00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
81	1.7.1.8.03.1.1.19.00	SAMU	157.500,00	0,00	157.500,00
82	1.7.1.8.03.1.1.20.00	FNS - RESIDENCIA TERAPEUTICA	130.000,00	0,00	20.000,00
83	1.7.1.8.04.1.1.01.00	FNAS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,	150.000,00	0,00	76.570,42
84	1.7.1.8.04.1.1.02.00	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA	104.400,00	0,00	34.800,00
85	1.7.1.8.04.1.1.03.00	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA	77.520,00	0,00	77.780,00
86	1.7.1.8.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.300.000,00	0,00	2.296.051,16
87	1.7.1.8.05.3.1.01.00	FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	545.798,00	0,00	306.638,00

Ficha de Receita	Categoria Econômica	Descrição	Orçado (R\$)	Lançado (R\$)	Arrecadado
88	1.7.1.8.05.3.1.02.00	FNDE - PNAE - PEJA	8.704,00	0,00	10.944,00
89	1.7.1.8.05.3.1.03.00	FNDE - PNAE - CRECHE	126.902,00	0,00	127.330,00
90	1.7.1.8.05.3.1.04.00	FNDE - PNAE - INFANTIL	93.948,00	0,00	98.344,00
91	1.7.1.8.05.3.1.05.00	FNDE - PNAE - MEDIO	85.752,00	0,00	121.440,00
92	1.7.1.8.05.4.1.01.00	FNDE - PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	0,00	174.193,11
93	1.7.1.8.05.4.1.02.00	FNDE - PNATE ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	55.838,91
94	1.7.1.8.05.4.1.03.00	FNDE - PNATE ENSINO INFANTIL	2.000,00	0,00	30.498,96
95	1.7.1.8.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	69.600,00	0,00	66.199,92
96	1.7.1.8.10.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PRO	0,00	0,00	0,00
97	1.7.1.8.99.1.1.01.01	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	12.000,00	0,00	0,00
98	1.7.1.8.99.1.1.01.02	FEX AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO À EXPORTAÇÃO	14.000,00	0,00	0,00
99	1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.800.000,00	0,00	15.390.624,1
100	1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.180.000,00	0,00	4.438.888,75
101	1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	95.000,00	0,00	134.626,74
102	1.7.2.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	60.000,00	0,00	58.606,66
103	1.7.2.8.01.9.1.01.00	MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (ESTADO)	345.216,00	0,00	749.416,00
104	1.7.2.8.01.9.1.02.00	SADS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	152.500,00	0,00	152.454,00
105	1.7.2.8.01.9.1.03.00	SADS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIO	43.680,00	0,00	43.680,00
106	1.7.2.8.01.9.1.04.00	SADS - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTO	45.000,00	0,00	45.129,45
107	1.7.2.8.02.3.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	55.000,00	0,00	77.053,23
108	1.7.2.8.03.1.1.01.00	RECURSO GLICEMIA	20.000,00	0,00	17.817,00
109	1.7.2.8.03.1.1.02.00	PAB ESTADUAL	85.000,00	0,00	106.779,75
110	1.7.2.8.03.1.1.03.00	QUALIS MAIS	180.000,00	0,00	470.576,00
111	1.7.2.8.03.1.1.04.00	CAMPANHA AEDES AEGYPTI	22.500,00	0,00	0,00
112	1.7.2.8.03.1.1.05.00	AFB ESTADUAL	22.500,00	0,00	0,00
113	1.7.2.8.10.2.1.01.00	TRANSPORTE DE ALUNOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO	1.647.000,00	0,00	1.690.887,65
114	1.7.2.8.10.9.1.02.00	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA - MULTA TRÂNSITO	144.000,00	0,00	199.588,48
115	1.7.2.8.10.9.1.04.00	FEHIDRO - MACRODENAGEM	56.000,00	0,00	0,00
116	1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	14.263.000,00	0,00	14.948.725,1
117	1.9.1.0.01.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICAS - PRINC	0,00	0,00	2.559,25
118	1.9.1.0.01.1.1.02.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
119	1.9.2.2.99.1.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	12.000,00	0,00	110.706,95
120	1.9.9.0.12.2.1.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00
121	1.9.9.0.99.1.1.01.00	RECEITA DE INCONSISTENCIA DO LOTE - ISS	120,00	0,00	0,00

Ficha de Receita	Categoria Econômica	Descrição	Orçado (R\$)	Lançado (R\$)	Arrecadado
122	1.9.9.0.99.1.1.02.00	RECEITA DE INCONSISTENCIA DO LOTE - IPTU	120,00	0,00	0,00
123	1.9.9.0.99.1.1.03.00	OUTRAS RECEITAS	120,00	0,00	28.456,56
124	1.9.9.0.99.1.3.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150.000,00	0,00	14.583,53
125	1.9.9.0.99.1.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA D. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.500,00	0,00	2.036,99
126	1.9.9.0.99.1.4.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA D. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INS	3.600,00	0,00	32,20
127	1.9.9.0.99.1.9.01.00	ATUAL. MONETARIA D.ATIVA NÃO TRIBUTARIA	120,00	0,00	36,21
128	1.9.9.0.99.1.9.02.00	ATUAL. MONETARIA D.ATIVA NÃO TRIBUTARIA INSCRITO	120,00	0,00	0,00
129	2.2.1.3.00.1.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	0,00	137.440,00
130	2.2.2.0.00.1.2.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.000,00	0,00	231.269,50
131	2.4.1.8.10.7.1.09.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CAMPO GRANDE E PILAR I, II	0,00	0,00	0,00
132	2.4.1.8.10.7.1.10.00	Infraestrutura Urbana com Recapeamento asfáltico S	295.300,00	0,00	0,00
133	2.4.1.8.10.7.1.11.00	Infraestrutura Urbana com Recapeamento asfáltico S	245.850,00	0,00	0,00
134	2.4.1.8.10.9.1.01.00	ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	0,00	0,00
135	2.4.1.8.10.9.1.04.00	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL	0,00	0,00	0,00
136	2.4.2.8.10.6.1.03.00	PROGROMA AGUA É VIDA	120.000,00	0,00	0,00
137	2.4.2.8.10.6.1.04.00	Fehidro - Area de Transbordo e Resíduos Sólidos	138.000,00	0,00	0,00
138	2.4.2.8.10.7.1.07.00	AMPLIAÇÃO DA UBS GENESIO	0,00	0,00	0,00
139	2.4.2.8.10.7.1.08.00	Construção UBS Pinheiro.	326.400,00	0,00	244.800,00
140	2.4.2.8.10.7.1.09.00	Ampliação da UBS Nova Pilar	86.880,00	0,00	0,00
141	2.4.2.8.10.7.1.10.00	Ampliação da UBS Cananeia	73.116,00	0,00	0,00
142	2.4.2.8.10.7.1.11.00	ASFALTO AV JOSE DE NOBREGA	0,00	0,00	0,00
143	2.4.2.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	12.000,00	0,00	0,00
144	1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-3.800.000,00	0,00	-3.668.305,7
145	1.7.1.8.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-126.600,00	0,00	-21.674,34
146	1.7.1.8.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-13.920,00	0,00	-13.239,96
147	1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.760.000,00	0,00	-3.078.124,6
148	1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-836.000,00	0,00	-887.777,73
149	1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-19.000,00	0,00	-26.925,39
150	1.3.2.1.00.1.1.16.00	Rend. Aquisição ORE 3 FNDE	0,00	0,00	0,07
151	1.3.2.1.00.1.1.18.00	TRANSPORTE ESTADUAL - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BAN	0,00	0,00	1.913,88
152	1.3.2.1.00.1.1.19.00	PNATE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	0,00	0,00	672,64
153	1.3.2.1.00.1.1.10.00	MERENDA ESTADUAL - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCAR	0,00	0,00	1.393,75
154	1.3.2.1.00.1.1.24.00	FNAS PB IGD - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	0,00	0,00	5.633,79
155	1.3.2.1.00.1.1.25.00	FNAS PB IGD SUAS - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCA	0,00	0,00	551,42

Ficha de Receita	Categoria Econômica	Descrição	Orçado (R\$)	Lançado (R\$)	Arrecadado
156	1.3.2.1.00.1.1.21.00	FNAS ESPECIAL ALTA- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANC	0,00	0,00	791,96
157	1.3.2.1.00.1.1.22.00	FNAS ESPECIAL MEDIA- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BAN	0,00	0,00	1.628,88
158	1.3.2.1.00.1.1.23.00	FNAS PROTEÇÃO BASICA- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BA	0,00	0,00	4.630,81
159	1.3.2.1.00.1.1.09.00	FEAS BASICA - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARIA	0,00	0,00	67,70
160	1.3.2.1.00.1.1.08.00	FEAS ESPECIAL MEDIA- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BAN	0,00	0,00	1,44
161	1.3.2.1.00.1.1.20.00	FEAS ESPECIAL ALTA- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANC	0,00	0,00	12,92
162	1.7.1.8.04.1.1.04.00	FNAS - PSB IGD	0,00	0,00	32.440,76
163	1.7.1.8.04.1.1.05.00	FNAS - PSB IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00
164	2.4.1.8.10.2.1.01.00	PAR - BRINQUEDOS CRECHE	0,00	0,00	19.937,56
165	2.4.1.8.10.2.1.02.00	PAR -AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO/ PEDAGOGICO	0,00	0,00	0,00
166	1.9.9.0.99.1.1.04.00	TAXA DE ARRECAÇÃO COM PUBLICIDADE	0,00	0,00	14.100,00
167	2.4.1.8.10.6.1.04.00	EMENDA NELSON MARQUEZELLI	0,00	0,00	0,00
168	2.4.1.8.10.6.1.05.00	EMENDA NELSON MARQUEZELLI 2	0,00	0,00	0,00
169	2.4.1.8.10.6.1.06.00	EMENDA ELI CORREA	0,00	0,00	0,00
170	2.4.1.8.10.6.1.07.00	EMENDA VITOR LIPPI	0,00	0,00	0,00
171	2.4.1.8.10.6.1.08.00	EMENDA VITOR LIPPI 2	0,00	0,00	0,00
172	2.4.1.8.10.6.1.09.00	EMENDA ALEXANDRE LEITE	0,00	0,00	0,00
173	1.3.2.1.00.1.1.26.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS FEDERAIS DA SAU	0,00	0,00	13.908,20
174	1.7.2.8.03.1.1.06.00	SORRIA SP	0,00	0,00	36.000,00
175	1.7.1.8.03.1.1.23.00	FNS- APOIO FINANCEIRO FPM	0,00	0,00	191.426,05
176	1.7.2.8.03.1.1.07.00	FEAS - RESIDENCIA TERAPEUTICA	0,00	0,00	120.000,00
177	2.4.1.8.10.7.1.12.00	RECAPEAMENTO ASFALTICO AV. SANTOS DUMONT	0,00	0,00	246.550,00
178	2.4.1.8.10.6.1.10.00	RECAPEAMENTO AV. PAPA JOÃO XXIII	0,00	0,00	0,00
179	2.4.1.8.10.6.1.11.00	RECAPEAMENTO RUA MAJOR EUZEBIO E JONAS E GOES	0,00	0,00	0,00
180	2.4.1.8.10.6.1.13.00	RECAPEAMENTO DA RUA ANTONIO PAULISTA	0,00	0,00	0,00
181	2.4.1.8.10.6.1.12.00	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - MARQUEZELLI	0,00	0,00	0,00
182	2.4.2.8.10.7.1.12.00	AQUISIÇÃO DE VAN - DEP. GALVÃO	0,00	0,00	0,00
183	2.4.2.8.10.1.1.10.00	MEDICAMENTOS ALTO CUSTO DEP. CARUSO	0,00	0,00	0,00
184	2.4.2.8.10.1.1.20.00	REFORMA PAM NOVA PILAR	0,00	0,00	0,00
185	2.4.2.8.10.6.1.05.00	CONVENIO MICROBACIAS II - FASE B	0,00	0,00	228.393,52
186	2.4.1.8.08.1.1.01.00	EQUIP. ODONTOLOGICO - DEP MARQUELLI	0,00	0,00	0,00
187	2.4.1.8.10.1.1.01.00	FNS - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	0,00	80.000,00
188	2.4.2.8.10.1.1.30.00	FNS - INCREMENTAÇÃO PAB	0,00	0,00	0,00
189	2.4.2.8.10.1.1.40.00	AQUIS. EQUIP. SAUDE - DEP VITOR LIPPI	0,00	0,00	0,00
190	2.4.2.8.10.2.1.01.00	FNDE - ADICIONAL FPM	0,00	0,00	0,00

Ficha de Receita	Categoria Econômica	Descrição	Orçado (R\$)	Lançado (R\$)	Arrecadado
191	2.4.2.8.10.1.1.50.00	FNS - FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00
192	1.7.1.8.05.9.1.01.00	FNDE - ADICIONAL FPM	0,00	0,00	114.855,63
193	2.4.2.8.10.6.1.06.00	Convênio SEIAA 2018	0,00	0,00	20.000,00
194	2.4.1.8.10.1.1.02.00	AQUIS. EQUIP. SAUDE - DEP PAULO TEIXEIRA	0,00	0,00	99.935,00
195	2.4.1.8.10.1.1.03.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP RICARDO IZAR	0,00	0,00	0,00
196	2.4.1.8.10.1.1.04.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP MUSSI	0,00	0,00	0,00
197	2.4.1.8.10.1.1.05.00	FNS - CUSTEIO MAC - DEP GOULART	0,00	0,00	0,00
198	1.7.1.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	775.638,14
199	2.4.1.8.10.7.1.13.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BAIRRO NOVA PILAR I, II E I	0,00	0,00	147.930,00
200	2.4.1.8.10.1.1.06.00	FNS - CUSTEIO PAB - GOULART	0,00	0,00	0,00
201	2.4.1.8.10.2.1.03.00	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3	0,00	0,00	457.824,00
202	2.4.1.8.10.7.1.14.00	RECAPEAMENTO ASFALTICO SANTA CECILIA FASE I	0,00	0,00	295.300,00
203	2.4.1.8.10.7.1.15.00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SANTA CECILIA - FASE II	0,00	0,00	146.403,68
204	2.4.1.8.10.2.1.04.00	CONSTRUÇÃO ESCOLA DA PAINEIRA	0,00	0,00	0,00
205	2.4.1.8.10.1.1.07.00	AQUIS. EQUIP. SAUDE - DEP VITOR LIPPI	0,00	0,00	172.250,00
206	2.4.1.8.10.1.1.08.00	FNS - FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA	0,00	0,00	120.000,00
207	2.4.1.8.03.1.1.04.00	FNS - CUSTEIO PAB - GOULART	0,00	0,00	150.000,00
208	2.4.1.8.10.1.1.09.00	EMENDA NELSON MARQUEZELLI	0,00	0,00	159.760,00
209	2.4.1.8.10.1.1.10.00	EMENDA NELSON MARQUEZELLI 2	0,00	0,00	10.000,00
210	2.4.1.8.10.1.1.11.00	EMENDA ELI CORREA	0,00	0,00	10.000,00
211	2.4.1.8.10.1.1.12.00	EMENDA VITOR LIPPI	0,00	0,00	149.940,00
212	2.4.1.8.10.1.1.13.00	EMENDA VITOR LIPPI 2	0,00	0,00	140.060,00
213	2.4.1.8.10.1.1.14.00	EMENDA ALEXANDRE LEITE	0,00	0,00	149.950,00
214	2.4.1.8.10.1.1.15.00	EQUIP. ODONTOLOGICO - DEP MARQUELLI	0,00	0,00	25.000,00
215	2.4.1.8.03.1.1.05.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP RICARDO IZAR	0,00	0,00	100.000,00
216	2.4.1.8.03.1.1.06.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP MUSSI	0,00	0,00	100.000,00
217	2.4.1.8.03.1.1.07.00	FNS - CUSTEIO MAC - DEP GOULART	0,00	0,00	100.000,00
218	2.4.1.8.03.1.1.08.00	FNS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	0,00	0,00	0,00
219	1.7.1.8.03.1.1.24.00	FNS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	0,00	0,00	11.000,00
220	2.4.1.8.10.1.1.16.00	FNS - CUSTEIO DO AFB	0,00	0,00	45.654,23
221	1.7.1.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	0,00	0,00	794.994,18
222	2.4.2.8.10.1.1.60.00	FES - AQUISIÇÃO DE VAN	0,00	0,00	80.000,00
223	2.4.2.8.10.1.1.70.00	FES - REFORMA UBS NOVA PILAR	0,00	0,00	100.000,00
224	2.4.2.8.10.1.1.60.00	FES - AQUISIÇÃO DE VAN	0,00	0,00	0,00
225	1.3.2.1.00.1.1.27.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS ESTADUAIS DA SA	0,00	0,00	115,80
226	1.3.2.1.00.1.1.28.00	REDIMENTOS DA CAMARA - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	5.929,48

Ficha de Receita	Categoria Econômica	Descrição	Orçado (R\$)	Lançado (R\$)	Arrecadado
227	2.4.1.8.10.1.1.17.00	FNS - AQUISIÇÃO DE VAN - DEP. ELI CORREA	0,00	0,00	190.000,00
228	2.4.2.8.10.1.1.80.00	FES - MEDICAMENTOS ALTO CUSTO	0,00	0,00	100.000,00

Total: 59.632.120,00 0,00 67.149.480,1

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Os Municípios catarinenses listados no Anexo I, através de seus Prefeitos Municipais, reunidos na cidade de Penha, no dia 29 de novembro de 2007, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de constituir consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, objetivando ordenar a utilização dos recursos disponíveis e reforçar o papel do município na modernização da gestão pública, com observância da Lei n.º 11.107/05 e legislação municipal pertinente.

DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1.º. O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - **CIGA** é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e demais normas pertinentes, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Parágrafo único. O **CIGA** adquirirá personalidade jurídica mediante a vigência das leis de ratificação de no mínimo três municípios subscritores do Protocolo de Intenções.

Art. 2.º. O **CIGA** é constituído pelos municípios subscritos no Anexo I e demais municípios do território nacional, cuja representação se dará através do Prefeito Municipal. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 03, de 2014)

§1.º. Somente será considerado consorciado o município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação do Protocolo de Intenções.

§2.º. A ratificação realizada após dois anos da subscrição do Protocolo de Intenções somente será válida após homologação da Assembleia Geral do **CIGA**.

§3.º. A ratificação poderá ser realizada com reserva, implicando em consorciamento parcial do ente, após aprovação de cada uma das reservas pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou, caso já constituído o consórcio público, pela Assembleia Geral.

§4.º. O consorciamento de município designado como possível integrante do consórcio se dará mediante lei municipal que autorize seu ingresso no consórcio e homologação da Assembleia Geral do **CIGA**.

DA SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 3.º. O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - **CIGA** tem sua sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 1307, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 4.º. A área de atuação do **CIGA** será formada pelo território dos municípios que o integram, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 5.º. O **CIGA** vigorará por tempo indeterminado.

DO OBJETO E FINALIDADES

Art. 6.º. Constitui objeto do **CIGA** o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Art. 7.º. O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA tem natureza multifinalitária, destinado a cumprir as seguintes finalidades: (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

I - prestar, de forma direta ou indireta, serviços especializados em desenvolvimento, atualização, manutenção, suporte e fornecimento de sistemas informatizados “softwares” em gestão pública municipal, nos serviços de processamento de dados e geração das informações, no âmbito de cada município consorciado e que permitam trazer benefícios para a administração e sociedade;

II - promover a implantação de sistemas de gestão pública municipal, treinamento, capacitação e suporte técnico aos municípios e aos usuários dos sistemas, diretamente com seus empregados, colaboradores, por meio da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, das respectivas associações microrregionais de municípios ou por intermédio de terceiros;

III - celebrar convênios ou contratos de parcerias que viabilizem o fornecimento de tecnologias, serviços e sistemas para a gestão pública municipal;

IV - desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas para atendimento do objeto do Consórcio;

- V - criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados aos municípios consorciados;
- VI - viabilizar ações conjuntas, de acordo com a adesão de cada município consorciado, para a aquisição nacional ou internacional de equipamentos, softwares aplicativos, contratação de sistemas e serviços aplicados à gestão pública municipal; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
- VII - representar os municípios que integram o **CIGA**, perante fornecedores, prestadores de serviços, autoridades, órgãos e instituições nos assuntos atinentes ao objeto do Consórcio;
- VIII - prestar assessoria e consultoria na aquisição e implantação de sistemas e equipamentos de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento das atividades dos municípios consorciados;
- IX - estabelecer relações cooperativas com outros consórcios que por sua localização e peculiaridades possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas em defesa dos consorciados; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
- X - realizar estudos e pesquisas de tecnologias da informação relacionadas à gestão pública municipal, tanto no desenvolvimento de sistemas e aquisição de equipamentos quanto na inserção tecnológica dos municípios;
- XI - promover a articulação entre os atores envolvidos no processo de desenvolvimento tecnológico dos municípios, FECAM e associações de municípios catarinenses;
- XII - propor políticas de inserção e desenvolvimento tecnológico dos consorciados, bem como a inclusão digital da sociedade;
- XIII - desenvolver, contratar, fornecer ou manter sistemas, serviços e equipamentos de geração e transmissão de energia, iluminação pública convencionais ou sistemas inteligentes voltados a eficiência energética e energias renováveis; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
- XIV - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar projetos de pesquisa e implantação de políticas de gestão territorial, geoprocessamento, cartografia e planejamento rural e urbano; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
- XV - instituir, através de resolução aprovada pelos consorciados, Fundo Intermunicipal para recebimento e aplicação de recursos financeiros oriundos de outros entes federados, bem como recursos provindos do setor privado, de compensações financeiras e de doações de outras fontes, inclusive de instituições de outros países; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
- XVI - receber, processar e disponibilizar entre os entes federados, dados cadastrais, tributários, econômicos ou analíticos de qualquer tipo, que possam ser utilizados direta ou indiretamente para acompanhamento ou fiscalização, incluindo dados de Notas Fiscais Eletrônicas, operações de crédito, inclusive de Cartões de Crédito, compra venda de mercadorias ou de prestações de serviços sujeitos ao ISSQN ou ICMS, inclusive serviços

bancários, operação de vendas de bens móveis e imóveis e outras composições de informações que os sistemas fiscalizadores possam realizar cruzamentos ou auditorias. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Parágrafo único. Para cumprir as suas finalidades o **CIGA** poderá:

- I - adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão ou não o seu patrimônio;
- II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou privados nacionais ou internacionais; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
- III - prestar por seus empregados e colaboradores os serviços previstos no presente Protocolo a seus consorciados;
- IV - requisitar técnicos de entes públicos, dos consorciados, FECAM e das associações microrregionais de municípios, para integrarem o quadro de profissionais na prestação dos serviços ao **CIGA**;
- V - realizar licitações para contratação de bens ou serviços em nome dos municípios consorciados, nos termos do §1.º do art. 112 da Lei n.º 8.666/93 e do art. 19 do Decreto n.º 6.017/2007; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- VI - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24 da Lei n.º 8.666/93; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- VII - adquirir produtos ou serviços em outros países, quando demonstrada a vantagem técnica do bem ou serviço, ou ainda, quando houver incorporação tecnológica para o **CIGA** e aos municípios consorciados. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS

Art. 8.º. Constituem direitos dos consorciados:

- I - participar das Assembleias Gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados;
- II - votar e ser votado para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- III - propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento do **CIGA**;
- IV - compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do **CIGA** nas condições estabelecidas pelo Protocolo de Intenções.

Art. 9.º. Constituem deveres dos consorciados:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Protocolo de Intenções, em especial quanto à inserção no orçamento anual e o repasse de recursos financeiros previstos em contrato; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- II - acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações do **CIGA**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- III - cooperar para o desenvolvimento das atividades do **CIGA**, bem como contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;
- IV - participar ativamente das reuniões e assembleias gerais do **CIGA**.

DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 10. Os contratos de programa, tendo por objeto alguma das finalidades do **CIGA** dispostas no art. 7º deste Protocolo de Intenções, serão firmados entre o consórcio e cada ente consorciado. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§1.º. O contrato de programa deverá:

- I - atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos;
- II - promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;

§2.º. O **CIGA** poderá celebrar contrato de programa com autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista integrante da administração indireta de um dos entes consorciados, dispensada a licitação pública nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei n.º 8.666/93.

DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 11. Os contratos de rateio serão firmados por cada ente consorciado com o **CIGA**, e terão por objeto a disciplina da entrega de recursos financeiros ao consórcio.

§1.º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício e o prazo de vigência será o da respectiva dotação orçamentária, exceto os contratos de rateio que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§2.º. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3.º. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o **CIGA**, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

DA ESTRUTURA

Art. 12. O **CIGA** estará organizado a partir da seguinte estrutura:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria Executiva.

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13. A Assembleia Geral, instância máxima do **CIGA**, é um órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os municípios consorciados e será gerida por um Conselho de Administração.

§1.º. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de um ano, podendo ser reeleitos por mais um período.

§2.º. A eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal acontecerá entre o período do dia 1º (primeiro) de dezembro do exercício e 31 (trinta e um) de janeiro do ano seguinte.

§3.º. Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o prefeito concorrente mais idoso.

§4.º. Poderão concorrer à eleição para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, os prefeitos dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações contratuais, até 90 (noventa) dias antes da eleição, em no máximo três chapas completas para os dois órgãos.

§5.º. Os vice-prefeitos poderão participar de todas as reuniões da Assembleia Geral, com direito a voz.

§6.º. No caso de ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito assumirá a representação do município na Assembleia Geral, inclusive com direito a voto, mediante credencial, sendo vedada a substituição do titular nos cargos do **CIGA**.

§7.º. Ninguém poderá representar mais de um consorciado na mesma reunião da Assembleia Geral.

§8.º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, pelo Primeiro Vice-Presidente.

Art. 14. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no período de 01 de dezembro a 31 de janeiro, para proceder às eleições e apreciar o Orçamento, o Plano de Trabalho e a prestação de contas, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente do Conselho de Administração, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.

§1.º. As convocações da Assembleia Geral serão publicadas no sítio do **CIGA** com antecedência mínima de 10 dias.

§2.º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;

II - em segunda convocação, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.

§3.º. A Assembleia Geral poderá se dar virtualmente, sendo obrigatório o uso de métodos que garantam a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 15. Cada município consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Parágrafo único. O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade aos servidores do Consórcio ou a ente consorciado.

Art. 16. Compete à Assembleia Geral:

I - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

II - homologar o ingresso no **CIGA** de município subscritor do Protocolo de Intenções que o tenha ratificado após dois anos da sua subscrição ou de município não subscritor que discipline por lei o seu ingresso;

III - aprovar as alterações do Contrato de Consórcio Público;

IV - aplicar a pena de exclusão ao ente consorciado;

V - deliberar sobre a entrega mensal de recursos financeiros a ser definida em contrato de rateio;

VI - homologar as decisões que o Conselho de Administração deliberou 'ad referendum' da Assembleia Geral; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

VII - autorizar: (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

a) a realização de operações de crédito;

b) a alienação e a oneração de bens imóveis do **CIGA**;

c) a mudança da sede;

VIII - aprovar a extinção do consórcio;

IX - deliberar sobre assuntos gerais do **CIGA**;

X - aprovar as alterações do Estatuto. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 17. O quórum de deliberação da Assembleia Geral será de:

I - unanimidade de votos de todos dos consorciados para as competências dispostas nos incisos III e VIII do artigo anterior;

II - maioria absoluta de todos os consorciados para a competência disposta no inciso VII, alínea "c", do artigo anterior;

III - maioria simples dos consorciados presentes às assembleias para as demais deliberações.

§1.º. Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto de minerva.

§2.º. Havendo consenso entre seus membros, as deliberações dos consorciados presentes poderão ser efetivadas por meio de aclamação. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 18. O Conselho de Administração do **CIGA** é formado pelos prefeitos dos municípios consorciados, constituído de:

I - Um Presidente;

II - Um Primeiro Vice-Presidente;

III - Um Segundo Vice-Presidente;

IV - Um Primeiro Secretário;

V - Um Segundo Secretário.

Art. 19. Compete ao Conselho de Administração do **CIGA**: (Renumerado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

I - nomear e exonerar o Diretor Executivo e tomar-lhe mensalmente as contas da gestão financeira e administrativa do **CIGA**, que atenda ao disposto na Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005;

II - definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento do **CIGA**;

- III - prestar contas ao órgão concesso dos auxílios e subvenções que o **CIGA** venha a receber;
- IV - contratar serviços de auditoria interna e externa;
- V - autorizar a alienação de bens móveis inservíveis do consórcio;
- VI - autorizar o Diretor Executivo a contratação de estagiários;
- VII - autorizar o Diretor Executivo a contratar serviços terceirizados para atendimento das finalidades do **CIGA**;
- VIII - aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado ou conveniado ao **CIGA**;
- IX - autorizar o Diretor Executivo do Consórcio a prover os empregos públicos previstos no Anexo II deste Protocolo de Intenções;
- X - autorizar a celebração de convênios;
- XI - deliberar sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados do **CIGA**, inclusive de vantagens pecuniárias; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)
- XII - a instituição de diárias para fins de ressarcimento das despesas de deslocamento e estada dos empregados públicos e em comissão do **CIGA**, bem como dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que viajarem a serviço do Consórcio no Brasil ou no Exterior, nos valores e termos fixados no Estatuto do **CIGA**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- XIII - regulamentar a forma de custeio de despesas de deslocamento e estada pelos integrantes das Câmaras Técnicas, tendo em vista o interesse público na participação efetiva de seus integrantes; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- XIV - autorizar a celebração de Contrato de Cota de Patrocínio de eventos que visem ao fortalecimento municipalista, mediante apresentação, pela Patrocinada, de Projeto, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, e, após o término do evento, de Relatório de Execução do Evento, para comprovação do cumprimento da contrapartida; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- XV - aprovar, ad referendum da Assembleia Geral: (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
 - a) o Orçamento anual do **CIGA**, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;
 - b) o Plano de Trabalho;
 - c) o Relatório Anual de Atividades;
 - d) a prestação de contas, após a análise do Conselho Fiscal;

e) a criação de câmaras técnicas, comitês, ou grupos de discussão com a participação da sociedade civil.

Art. 20. Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

I - convocar e presidir as Assembleias Gerais do **CIGA**, as reuniões do Conselho de Administração e manifestar o voto de minerva;

II - tomar e dar posse aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III - representar o **CIGA** ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad juditia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor Executivo;

IV - ordenar as despesas e a movimentação financeira dos recursos do **CIGA**, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente ao Diretor Executivo;

Art. 21. Ao Primeiro Secretário compete secretariar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e promover todos os atos relativos à função do **CIGA**;

Art. 22. Aos demais prefeitos membros do Conselho de Administração compete substituir os titulares e colaborar para o funcionamento adequado do **CIGA**.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do **CIGA** e será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar a contabilidade do **CIGA**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor ao Conselho de Administração a contratação de auditorias;

III - emitir parecer sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Executivo;

IV - eleger entre seus pares um Presidente.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, por seu Presidente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho de Administração e o Diretor Executivo para prestar informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25. A Diretoria Executiva é o órgão executivo e de gestão administrativa do **CIGA** e será constituída por um Diretor Executivo escolhido pelo Conselho de Administração.

Art. 26. Compete ao Diretor Executivo:

- I - promover a execução das atividades e gestão do **CIGA**;
- II - realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, mediante homologação do Presidente do **CIGA**;
- III - elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral do **CIGA**;
- IV - elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades a serem submetidos ao Presidente do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do **CIGA**;
- V - elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao **CIGA** para ser apresentada pelo Presidente ao órgão concedente;
- VI - movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros do **CIGA**;
- VII - executar a gestão administrativa e financeira do **CIGA** dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública;
- VIII - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do **CIGA**;
- IX - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- X - providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal;
- XI - autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços;
- XII - propor ao Conselho de Administração a requisição de servidores públicos para servir ao **CIGA**;
- XIII - instituir Horário Flexível, Home Office, Banco de Horas e o regime de Sobreaviso. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO REGIME DE TRABALHO

Art. 27. O Regime de Trabalho dos empregados do **CIGA** é o da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, com ingresso mediante aprovação em concurso público.

§1.º. As disposições complementares da estrutura administrativa do **CIGA**, obedecido o disposto neste Protocolo de Intenções, serão definidas no Estatuto do **CIGA**. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

§2.º. Os empregados do **CIGA** não poderão ser cedidos, inclusive para os entes consorciados.

§3.º. Os empregados incumbidos da gestão de consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, salvo pelos atos cometidos em desacordo com a lei ou com as disposições dos estatutos do consórcio.

Art. 28. O quadro de pessoal do Consórcio é composto por 34 (trinta e quatro) empregados públicos, na conformidade do Anexo II deste Protocolo de Intenções. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

§1.º. O emprego de Diretor Executivo do **CIGA** deverá ser ocupado por profissional com comprovada experiência em gestão pública municipal ou em tecnologia da informação, com formação de nível superior, e sua contratação se dará por livre admissão e demissão.

§2.º. Os empregos de Gerente Administrativo e Gerente de Tecnologias da Informação deverão ser ocupados por profissionais com comprovada experiência em suas respectivas áreas, com formação de nível superior, e suas contratações se darão por livre admissão e demissão.

§3.º. A remuneração, a qualificação e a descrição dos empregos estão definidas no Anexo II deste Protocolo de Intenções.

§4.º. O Estatuto preverá, após a deliberação e aprovação pela Assembleia Geral do CIGA, as formas de concessão de outras vantagens aos empregados públicos, inclusive quanto às gratificações por titulação e pelo desempenho de atividades especiais de Especialista em TI, Coordenador de Operações, Controlador Interno, Membros da Comissão de Licitação, Gestor de Contratos e Assessor Administrativo; à progressão por merecimento e por antiguidade, e quaisquer outras parcelas remuneratórias ou de caráter indenizatório, condicionadas à disponibilidade orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§5.º. Observado o orçamento anual do CIGA, o salário dos empregados públicos que compõem o seu quadro de pessoal, bem como dos valores referentes às gratificações pelo desempenho de atividades especiais e por titulação, serão revistos anualmente, sempre no mês de janeiro, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, mediante Resolução do Presidente do CIGA. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§6.º. Compete ao Conselho de Administração, mediante resolução, aprovar a revisão anual dos valores das indenizações concedidas a título de hospedagem, alimentação e deslocamento, previstas nos Anexos III e IV do Estatuto do CIGA, bem como dos valores do auxílio alimentação e do auxílio refeição, previstos no Anexo V do mesmo Estatuto, e demais vantagens pecuniárias, desde que haja disponibilidade orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§7.º. Fica autorizado ao Diretor Executivo, após autorização do Conselho de Administração, a contratação de estagiários nos termos da Lei n.º 6.494/77. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§8.º. Os empregados públicos não terão direito à estabilidade no emprego. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§9.º. Poderá ser firmado com os empregados públicos Acordo de Resultados e Prêmio por Produtividade, observadas as determinações legais e orçamentárias. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 29. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo consórcio observarão as normas de licitações públicas e contratos administrativos.

Art. 30. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pelo consórcio deverão ser publicados no sítio que o **CIGA** mantiver na rede mundial de computadores – internet.

Art. 31. A execução das receitas e das despesas do **CIGA** obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 32. O patrimônio do **CIGA** será constituído:

- I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;
- II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas.

Art. 33. Constituem recursos financeiros do **CIGA**:

- I - a entrega mensal de recursos financeiros dos consorciados, de acordo com o contrato de rateio;
- II - a remuneração dos próprios serviços prestados;
- III - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
- IV - os saldos do exercício;
- V - as doações e legados;

VI - o produto de alienação de seus bens livres;

VII - o produto de operações de crédito;

VIII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;

IX - os créditos e ações;

X – o produto da arrecadação do imposto de renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo **CIGA**, que atuará na qualidade de substituto tributário e com base na autonomia dos entes federativos, facultada a sua devolução aos entes federativos no caso de apuração de superávit no exercício anterior. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

~~Parágrafo único. Será indevido recolhimento à Fazenda Nacional do imposto de renda retido na fonte sobre os pagamentos feitos pelo **CIGA**, aplicando-se as disposições estabelecidas pelo artigo 158, I, da Constituição Federal. (Revogado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)~~

Art. 34. A contabilidade do consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/00.

DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Art. 35. Os entes consorciados terão acesso aos bens adquiridos pelo **CIGA** e aos serviços prestados nos termos definidos em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 36. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do **CIGA** os bens e serviços de sua própria administração para uso comum, nos termos definidos em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

DO INGRESSO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE CONSORCIADO

Art. 37. O ingresso de novos consorciados será submetido à apreciação da Assembleia Geral e deverá atender ao disposto no § 4º do art. 2º deste Protocolo de Intenções. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Art. 38. Cada consorciado poderá se retirar do **CIGA** a qualquer momento, desde que denuncie sua retirada num prazo nunca inferior a sessenta dias, sem prejuízo das obrigações e direitos, até sua efetiva retirada.

Art. 39. Será excluído do **CIGA** o participante que tenha deixado de incluir no Orçamento Municipal do ano em curso a dotação devida de acordo com o respectivo contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Parágrafo único. A exclusão somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o consorciado poderá se reabilitar.

Art. 40. Será igualmente excluído o consorciado inadimplente com as obrigações assumidas em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Parágrafo único. A exclusão prevista neste artigo não exime o consorciado do pagamento de débitos decorrentes do tempo em que permaneceu inadimplente.

DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 41. A alteração e a extinção do Contrato de Consórcio Público dependerão de instrumento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, ratificada mediante lei por todos os entes consorciados.

§1.º. Os bens, direitos, encargos e obrigações do Consórcio reverterão aos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos ao **CIGA**.

§2.º. Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§3.º. Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.

§4.º. A retirada ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de Execução do Orçamento e Prestação de Contas.

§1.º. Até 31 de Janeiro de cada ano deverão ser apresentados pelo Diretor Executivo ao Presidente do Conselho de Administração, e este à deliberação da Assembleia Geral, o Plano de Trabalho e o Orçamento das Receitas e Despesas para o exercício seguinte, o Relatório de Atividades, a Prestação de Contas, o Balanço do Exercício anterior com o Parecer do Conselho Fiscal.

§2.º. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da gestão anterior ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e participar da Assembleia Geral mencionada no parágrafo anterior.

Art. 43. A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções deverá ser compatível com o exposto em seu Preâmbulo e, bem como, aos seguintes princípios:

I - respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do **CIGA** depende apenas da vontade de cada ente consorciado, sendo vedado a oferta de incentivos para o ingresso;

II - solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do **CIGA**;

III - transparência, facultado ao Poder Executivo ou Legislativo do ente consorciado ter acesso a qualquer reunião ou documento do **CIGA**;

IV - eficiência, exigindo que todas as decisões do **CIGA** tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.

V - respeito aos princípios da administração pública, de modo que todos os atos executados pelo **CIGA** sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 44. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Contrato.

Art. 45. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não serão remunerados, considerando-se de alta relevância os serviços por eles prestados.

Art. 46. Os municípios consorciados ao **CIGA** respondem solidariamente pelo Consórcio.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração e o Diretor Executivo do **CIGA** não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do Consórcio, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente Protocolo.

Art. 47. O **CIGA** será organizado por Contrato de Consórcio Público, decorrente da homologação, por lei, deste Protocolo de Intenções.

Parágrafo único. O **CIGA** regulamentará em Estatuto, aprovado em Assembleia Geral, as demais situações não previstas no Contrato de Consórcio Público. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 48. O **CIGA** poderá delegar à Federação Catarinense de Municípios – FECAM a execução de atividades administrativas previstas neste Protocolo de Intenções até estruturação completa do Consórcio.

Art. 49. Os casos omissos ao presente Protocolo de Intenções serão resolvidos pela Assembleia Geral e pelas legislações aplicáveis a espécie.

Art. 50. As normas do presente Protocolo de Intenções entrarão em vigor a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

Art. 51. Fica instituído como órgão oficial de publicação do Consórcio de Informática na

Gestão Pública Municipal – **CIGA** o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, veiculado por meio do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 52. As alterações do Contrato de Consórcio Público passam a vigor após sua ratificação por pelo menos 3 (três) municípios consorciados, e as modificações do Estatuto entram em vigor após sua publicação no órgão oficial de publicação. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Parágrafo único. Após a aprovação das alterações do Contrato de Consórcio Público do CIGA, os municípios consorciados terão o prazo de 12 (doze) meses para ratificação, por lei, observadas as disposições do Contrato de Consórcio Público do CIGA. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Art. 53. Fica estabelecido o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina para dirimir quaisquer demandas envolvendo o Consórcio. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Florianópolis, 29 de novembro de 2007.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal de Balneário Piçarras

João Romão
Prefeito Municipal de Garuva

Antônio Coelho Lopes Junior
Prefeito Municipal de Capão Alto

Adilson Luis Schimitt
Prefeito Municipal de Gaspar

Wanderley Agostini
Prefeito Municipal de Curitiba

Nestor Sprícego
Prefeito Municipal de Lauro Muller

Maria Carlesso Doré
Prefeita Municipal de Luzerna

Ênio Reckziegel
Prefeito Municipal de Paraíso

Davio Leu
Prefeito Municipal de Massaranduba

Hugo Lembeck
Prefeito Municipal de Salete

Antoninho Tibúrcio Gonçalves
Prefeito Municipal de Monte Carlo

Elio Pedro Hoss Godoy
Prefeito Municipal de São Carlos

José Milton Scheffer
Prefeito Municipal de Sombrio

ANEXO I

Municípios subscritores do Protocolo de Intenções

Balneário Piçarras/SC
Capão Alto/SC
Curitibanos/SC
Garuva/SC
Gaspar/SC
Lauro Muller/SC
Luzerna/SC
Massaranduba/SC
Monte Carlo/SC
Paraíso/SC
Salete/SC
São Carlos/SC
Sombrio/SC

Municípios consorciados ao Consórcio CIGA (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Abdon Batista/SC
Abelardo Luz/SC
Agrolândia/SC
Agronômica/SC
Água Doce/SC
Águas de Chapecó/SC
Águas Frias/SC
Alfredo Wagner/SC
Alto Bela Vista/SC
Anchieta/SC
Anita Garibaldi/SC
Anitápolis/SC
Antônio Carlos/SC
Apiúna/SC
Arabutã/SC
Araquari/SC
Araçuaçu/SC
Araruama/SC
Armazém/SC
Arroio Trinta/SC
Arvoredo/SC
Ascurra/SC

Atalanta/SC
Aurora/SC
Balneário Arroio do
Silva/SC
Balneário Barra do Sul/SC
Balneário Camboriú/SC
Balneário Gaivota/SC
Balneário Piçarras/SC
Balneário Rincão/SC
Barra Bonita/SC
Barra Velha/SC
Bela Vista do Toldo/SC
Belmonte/SC
Benedito Novo/SC
Biguaçu/SC
Blumenau/SC
Bocaina do Sul/SC
Bom Jardim da Serra/SC
Bom Jesus do Oeste/SC
Bom Jesus/SC
Bom Retiro/SC

Bombinhas/SC
Botuverá/SC
Braço do Norte/SC
Braço do Trombudo/SC
Brunópolis/SC
Brusque/SC
Caçador/SC
Caibi/SC
Calmon/SC
Camaçari/BA
Camboriú/SC
Campo Alegre/SC
Campo Erê/SC
Campos Novos/SC
Canelinha/SC
Canoinhas/SC
Capão Alto/SC
Capinzal/SC
Capivari de Baixo/SC
Catanduvas/SC
Caxambu do Sul/SC

Celso Ramos/SC
Chapadão do Lageado/SC
Chapecó/SC
Cocal do Sul/SC
Concórdia/SC
Cordilheira Alta/SC
Coronel Freitas/SC
Coronel Martins/SC
Correia Pinto/SC
Corupá/SC
Criciúma/SC
Cunha Porã/SC
Cunhataí/SC
Curitiba/PR
Curitibanos/SC
Descanso/SC
Dionísio Cerqueira/SC
Dona Emma/SC
Doutor Pedrinho/SC
Entre Rios/SC
Ermo/SC
Erval Velho/SC
Farroupilha/RS
Faxinal dos Guedes/SC
Flor do Sertão/SC
Florianópolis/SC
Formosa do Sul/SC
Forquilha/SC
Fraiburgo/SC
Frei Rogério/SC
Galvão/SC
Garopaba/SC
Garuva/SC
Gaspar/SC
Governador Celso
Ramos/SC
Grão Pará/SC
Gravatal/SC
Guabiruba/SC
Guaraciaba/SC
Guaramirim/SC
Guarujá do Sul/SC
Guatambu/SC
Herval d'Oeste/SC
Ibiam/SC
Ibicare/SC

Ibirama/SC
Içara/SC
Ilhota/SC
Imaruí/SC
Imbituba/SC
Imbuia/SC
Indaial/SC
Iomerê/SC
Ipira/SC
Iporã do Oeste/SC
Ipuçu/SC
Ipumirim/SC
Irati/SC
Iraceminha/SC
Irineópolis/SC
Itá/SC
Itaiópolis/SC
Itajaí/SC
Itapema/SC
Itapiranga/SC
Itapoá/SC
Itu/SP
Ituporanga/SC
Jaborá/SC
Jacinto Machado/SC
Jaguaruna/SC
Jaraguá do Sul/SC
Jardinópolis/SC
Joaçaba/SC
João Pessoa/PB
Joinville/SC
José Boiteux/SC
Jupiaí/SC
Lacerdópolis/SC
Lages/SC
Laguna/SC
Lajeado Grande/SC
Lauro Muller/SC
Lebon Régis/SC
Leoberto Leal/SC
Lindóia do Sul/SC
Lontras/SC
Luiz Alves/SC
Luzerna/SC
Macieira/SC
Mafra/SC

Major Gercino/SC
Major Vieira/SC
Maracajá/SC
Maravilha/SC
Marema/SC
Massaranduba/SC
Meleiro/SC
Mirim Doce/SC
Modelo/SC
Mondai/SC
Monte Carlo/SC
Monte Castelo/SC
Morro da Fumaça/SC
Morro Grande/SC
Navegantes/SC
Nova Erechim/SC
Nova Itaberaba/SC
Nova Trento/SC
Nova Veneza/SC
Novo Horizonte/SC
Orleans/SC
Otacílio Costa/SC
Ouro Verde/SC
Ouro/SC
Paial/SC
Painel/SC
Palhoça/SC
Palma Sola/SC
Palmeira/SC
Palmitos/SC
Papanduva/SC
Paraíso/SC
Passo de Torres/SC
Passos Maia/SC
Paulo Lopes/SC
Pedras Grandes/SC
Penha/SC
Peritiba/SC
Pescaria Brava/SC
Petrolândia/SC
Pinhalzinho/SC
Pinheiro Preto/SC
Piratuba/SC
Planalto Alegre/SC
Pomerode/SC
Ponte Alta do Norte/SC

Ponte Alta/SC	São João do Itaperiú/SC	Vidal Ramos/SC
Ponte Serrada/SC	São João do Oeste/SC	Videira/SC
Porto Alegre/RS	São João do Sul/SC	Vitor Meireles/SC
Porto Belo/SC	São Joaquim/SC	Witmarsum/SC
Porto União/SC	São José do Cedro/SC	Xanxerê/SC
Pouso Redondo/SC	São José do Cerrito/SC	Xavantina/SC
Presidente Castello Branco/SC	São José/SC	Xaxim/SC
Presidente Getúlio/SC	São Lourenço do Oeste/SC	Zortéa/SC
Presidente Nereu/SC	São Ludgero/SC	
Princesa/SC	São Martinho/SC	
Quilombo/SC	São Miguel da Boa Vista/SC	
Rancho Queimado/SC	São Miguel do Oeste/SC	
Rio Branco/AC	São Pedro de Alcântara/SC	
Rio das Antas/SC	Saudades/SC	
Rio do Campo/SC	Schroeder/SC	
Rio do Oeste/SC	Seara/SC	
Rio do Sul/SC	Serra Alta/SC	
Rio dos Cedros/SC	Siderópolis/SC	
Rio Fortuna/SC	Simões Filho/BA	
Rio Negrinho/SC	Sombrio/SC	
Rio Rufino/SC	Sul Brasil/SC	
Riqueza/SC	Tangará/SC	
Rodeio/SC	Taquara/RS	
Romelândia/SC	Tigrinhos/SC	
Salete/SC	Tijucas/SC	
Salto Veloso/SC	Timbé do Sul/SC	
Salvador/BA	Timbó Grande/SC	
Sangão/SC	Timbó/SC	
Santa Cecília/SC	Três Barras/SC	
Santa Rosa de Lima/SC	Treviso/SC	
Santa Rosa do Sul/SC	Treze de Maio/SC	
Santa Terezinha do Progresso/SC	Treze Tílias/SC	
Santa Terezinha/SC	Trombudo Central/SC	
Santiago Do Sul/SC	Tubarão/SC	
Santo Amaro da Imperatriz/SC	Tunápolis/SC	
São Bento do Sul/SC	Turvo/SC	
São Bernardino/SC	União do Oeste/SC	
São Bonifácio/SC	Urubici/SC	
São Carlos/SC	Urupema/SC	
São Cristóvão do Sul/SC	Urussanga/SC	
São Domingos/SC	Vargeão/SC	
São Francisco do Sul/SC	Vargem Bonita/SC	
São João Batista/SC	Vargem/SC	

Municípios possíveis de integrar o Consórcio CIGA (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Abadia de Goiás/GO	Agricolândia/PI	Aiuruoca/MG
Abadia dos Dourados/MG	Água Azul do Norte/PA	Ajuricaba/RS
Abadiânia/GO	Água Boa/MG	Alagoa Grande/PB
Abaeté/MG	Água Boa/MT	Alagoa Nova/PB
Abaetetuba/PA	Água Branca/AL	Alagoa/MG
Abaiara/CE	Água Branca/PB	Alagoinha do Piauí/PI
Abáira/BA	Água Branca/PI	Alagoinha/PB
Abaré/BA	Água Clara/MS	Alagoinha/PE
Abatiá/PR	Água Comprida/MG	Alagoinhas/BA
Abel Figueiredo/PA	Água Doce do	Alambari/SP
Abre-Campo/MG	Maranhão/MA	Albertina/MG
Abreu e Lima/PE	Água Doce do Norte/ES	Alcântara/MA
Abreu e Lima/PE	Água Fria de Goiás/GO	Alcântaras/CE
Acaiaca/MG	Água Fria/BA	Alcantil/PB
Açailândia/MA	Água Limpa/GO	Alcinópolis/MS
Acajutiba/BA	Água Nova/RN	Alcobaça/BA
Acará/PA	Água Preta/PE	Aldeias Altas/MA
Acarape/CE	Água Santa/RS	Alecrim/RS
Acaraú/CE	Aguai/SP	Alegre/ES
Acari/RN	Aguanil/MG	Alegrete do Piauí/PI
Acauã/PI	Águas Belas/PE	Alegrete/RS
Aceguá/RS	Águas da Prata/SP	Alegria/RS
Acopiara/CE	Águas de Lindóia/SP	Além Paraíba/MG
Acorizal/MT	Águas de Santa	Alenquer/PA
Acrelândia/AC	Bárbara/SP	Alexandria/RN
Acreúna/GO	Águas de São Pedro/SP	Alexânia/GO
Açu/RN	Águas Formosas/MG	Alfenas/MG
Açucena/MG	Águas Lindas de	Alfredo Chaves/ES
Adamantina/SP	Goiás/GO	Alfredo Marcondes/SP
Adelândia/GO	Águas Mornas/SC	Alfredo Vasconcelos/MG
Adolfo/SP	Águas Vermelhas/MG	Algodão de Jandaíra/PB
Adrianópolis/PR	Agudo/RS	Alhandra/PB
Adustina/BA	Agudos do Sul/PR	Aliança do Tocantins/TO
Afogados da Ingazeira/PE	Agudos/SP	Aliança/PE
Afonso Bezerra/RN	Água Branca/ES	Almadina/BA
Afonso Cláudio/ES	Aguiar/PB	Almas/TO
Afonso Cunha/MA	Aguiarnópolis/TO	Almeirim/PA
Afrânio/PE	Aimorés/MG	Almenara/MG
Afuá/PA	Aiquara/BA	Almino Afonso/RN
Agrestina/PE	Aiuaba/CE	

Almirante Tamandaré do Sul/RS
Almirante Tamandaré/PR
Aloândia/GO
Alpercata/MG
Alpestre/RS
Alpinópolis/MG
Alta Floresta d'Oeste/RO
Alta Floresta/MT
Altair/SP
Altamira do Maranhão/MA
Altamira do Paraná/PR
Altamira/PA
Altaneira/CE
Alterosa/MG
Altinho/PE
Altinópolis/SP
Alto Alegre do Maranhão/MA
Alto Alegre do Pindaré/MA
Alto Alegre dos Parecis/RO
Alto Alegre/RR
Alto Alegre/RS
Alto Alegre/SP
Alto Araguaia/MT
Alto Caparaó/MG
Alto da Boa Vista/MT
Alto do Rodrigues/RN
Alto Feliz/RS
Alto Garças/MT
Alto Horizonte/GO
Alto Jequitibá/MG
Alto Longá/PI
Alto Paraguai/MT
Alto Paraíso de Goiás/GO
Alto Paraíso/PR
Alto Paraíso/RO
Alto Paraná/PR
Alto Parnaíba/MA
Alto Piquiri/PR
Alto Rio Doce/MG
Alto Rio Novo/ES
Alto Santo/CE
Alto Taquari/MT

Altônia/PR
Altos/PI
Alumínio/SP
Alvarães/AM
Alvarenga/MG
Álvares Florence/SP
Álvares Machado/SP
Álvaro de Carvalho/SP
Alvinlândia/SP
Alvinópolis/MG
Alvorada d'Oeste/RO
Alvorada de Minas/MG
Alvorada do Gurguéia/PI
Alvorada do Norte/GO
Alvorada do Sul/PR
Alvorada/RS
Alvorada/TO
Amajari/RR
Amambai/MS
Amapá do Maranhão/MA
Amapá/AP
Amaporã/PR
Amaraji/PE
Amaral Ferrador/RS
Amaralina/GO
Amarante do Maranhão/MA
Amarante/PI
Amargosa/BA
Amaturá/AM
Amélia Rodrigues/BA
América Dourada/BA
Americana/SP
Americano do Brasil/GO
Américo Brasiliense/SP
Américo de Campos/SP
Ametista do Sul/RS
Amontada/CE
Amorinópolis/GO
Amparo da Serra/MG
Amparo de São Francisco/SE
Amparo/PB
Amparo/SP
Ampére/PR
Anadia/AL
Anagé/BA

Anahy/PR
Anajás/PA
Anajatuba/MA
Analândia/SP
Anamã/AM
Ananás/TO
Ananindeua/PA
Anápolis/GO
Anapu/PA
Anapurus/MA
Anastácio/MS
Anaurilândia/MS
Anchieta/ES
Andaraí/BA
Andirá/PR
Andorinha/BA
Andradas/MG
Andradina/SP
André da Rocha/RS
Andrelândia/MG
Angatuba/SP
Angelândia/MG
Angélica/MS
Angelim/PE
Angelina/SC
Angical do Piauí/PI
Angical/BA
Angico/TO
Angicos/RN
Angra dos Reis/RJ
Anguera/BA
Ângulo/PR
Anhanguera/GO
Anhembí/SP
Anhumas/SP
Anicuns/GO
Anísio de Abreu/PI
Anori/AM
Anta Gorda/RS
Antas/BA
Antonina do Norte/CE
Antonina/PR
Antônio Almeida/PI
Antônio Cardoso/BA
Antônio Carlos/MG
Antônio Dias/MG
Antônio Gonçalves/BA

Antônio João/MS
Antônio Martins/RN
Antônio Olinto/PR
Antônio Prado de Minas/MG
Antônio Prado/RS
Aparecida d'Oeste/SP
Aparecida de Goiânia/GO
Aparecida do Rio Doce/GO
Aparecida do Rio Negro/TO
Aparecida do Taboado/MS
Aparecida/PB
Aparecida/SP
Aperibé/RJ
Apiacá/ES
Apiacás/MT
Apiai/SP
Apicum/Açu/MA
Apodi/RN
Aporá/BA
Aporé/GO
Apuarema/BA
Apucarana/PR
Apuí/AM
Apuiarés/CE
Aquidabã/SE
Aquidauana/MS
Aquiraz/CE
Araçagi/PB
Araçaí/MG
Aracaju/SE
Araçariguama/SP
Araçás/BA
Aracati/CE
Aracatu/BA
Araçatuba/SP
Araci/BA
Aracitaba/MG
Araçoiaba da Serra/SP
Araçoiaba/CE
Araçoiaba/PE
Aracruz/ES
Araçu/GO
Araçuaí/MG

Aragarças/GO
Aragoiânia/GO
Aragominas/TO
Araguacema/TO
Araguaçu/TO
Araguaiana/MT
Araguaína/TO
Araguainha/MT
Araguanã/MA
Araguanã/TO
Araguapaz/GO
Araguari/MG
Araguatins/TO
Araioses/MA
Aral Moreira/MS
Aramari/BA
Arambaré/RS
Arame/MA
Aramina/SP
Arandu/SP
Arantina/MG
Arapeí/SP
Arapiraca/AL
Arapoema/TO
Araponga/MG
Arapongas/PR
Araporã/MG
Arapoti/PR
Arapuá/MG
Arapuã/PR
Araputanga/MT
Arara/PB
Araraquara/SP
Araras/SP
Arendá/CE
Arari/MA
Araricá/RS
Araripe/CE
Araripina/PE
Araçuama/RJ
Araçatuba/PR
Aratiba/RS
Aratuba/CE
Aratuípe/BA
Araúá/SE

Araucária/PR
Araújos/MG
Araxá/MG
Arceburgo/MG
Arco/Iris/SP
Arcos/MG
Arcoverde/PE
Areado/MG
Areal/RJ
Arealva/SP
Areia Branca/RN
Areia Branca/SE
Areia de Baraúnas/PB
Areia/PB
Areial/PB
Areias/SP
Areiópolis/SP
Arenópolis/MT
Arenópolis/GO
Arês/RN
Argirita/MG
Aricanduva/MG
Arinos/MG
Aripuanã/MT
Ariquemes/RO
Ariranha do Ivaí/PR
Ariranha/SP
Armação dos Búzios/RJ
Arneiroz/CE
Aroazes/PI
Aroeiras do Itaim/PI
Aroeiras/PB
Arraial do Cabo/RJ
Arraial/PI
Arraias/TO
Arroio do Meio/RS
Arroio do Padre/RS
Arroio do Sal/RS
Arroio do Tigre/RS
Arroio dos Ratos/RS
Arroio Grande/RS
Artur Nogueira/SP
Aruanã/GO
Arujá/SP
Arvorezinha/RS
Aspásia/SP
Assaí/PR

Assaré/CE
Assis Brasil/AC
Assis Chateaubriand/PR
Assis/SP
Assunção do Piauí/PI
Assunção/PB
Astolfo Dutra/MG
Astorga/PR
Atalaia do Norte/AM
Atalaia/AL
Atalaia/PR
Ataléia/MG
Atibaia/SP
Atilio Vivácqua/ES
Augustinópolis/TO
Augusto Corrêa/PA
Augusto de Lima/MG
Augusto Pestana/RS
Áurea/RS
Aurelino Leal/BA
Auriflama/SP
Aurilândia/GO
Aurora do Pará/PA
Aurora do Tocantins/TO
Aurora/CE
Autazes/AM
Avai/SP
Avanhandava/SP
Avaré/SP
Aveiro/PA
Avelino Lopes/PI
Avelinópolis/GO
Axixá do Tocantins/TO
Axixá/MA
Babaçulândia/TO
Bacabal/MA
Bacabeira/MA
Bacuri/MA
Bacurituba/MA
Bady Bassitt/SP
Baependi/MG
Bagé/RS
Bagre/PA
Baía da Traição/PB
Baía Formosa/RN
Baianópolis/BA
Baião/PA

Baixa Grande do
Ribeiro/PI
Baixa Grande/BA
Baixio/CE
Baixo Guandu/ES
Balbinos/SP
Baldim/MG
Baliza/GO
Balneário Pinhal/RS
Balsa Nova/PR
Bálsamo/SP
Balsas/MA
Bambuí/MG
Banabuiú/CE
Bananal/SP
Bananeiras/PB
Bandeira do Sul/MG
Bandeira/MG
Bandeirante/SC
Bandeirantes do
Tocantins/TO
Bandeirantes/MS
Bandeirantes/PR
Bannach/PA
Banzaê/BA
Barão de Antonina/SP
Barão de Cocais/MG
Barão de Cotegipe/RS
Barão de Grajaú/MA
Barão de Melgaço/MT
Barão de Monte Alto/MG
Barão do Triunfo/RS
Barão/RS
Baraúna/PB
Baraúna/RN
Barbacena/MG
Barbalha/CE
Barbosa Ferraz/PR
Barbosa/SP
Barcarena/PA
Barcelona/RN
Barcelos/AM
Bariri/SP
Barra Bonita/SP
Barra d'Alcântara/PI
Barra da Estiva/BA
Barra de Guabiraba/PE

Barra de Santa Rosa/PB
Barra de Santana/PB
Barra de Santo
Antônio/AL
Barra de São Francisco/ES
Barra de São Miguel/AL
Barra de São Miguel/PB
Barra do Bugres/MT
Barra do Chapéu/SP
Barra do Choça/BA
Barra do Corda/MA
Barra do Garças/MT
Barra do Guarita/RS
Barra do Jacaré/PR
Barra do Mendes/BA
Barra do Ouro/TO
Barra do Piraí/RJ
Barra do Quaraí/RS
Barra do Ribeiro/RS
Barra do Rio Azul/RS
Barra do Rocha/BA
Barra do Turvo/SP
Barra dos Coqueiros/SE
Barra Funda/RS
Barra Longa/MG
Barra Mansa/RJ
Barra/BA
Barracão/PR
Barracão/RS
Barras/PI
Barreira/CE
Barreiras do Piauí/PI
Barreiras/BA
Barreirinha/AM
Barreirinhas/MA
Barreiros/PE
Barretos/SP
Barrinha/SP
Barro Alto/BA
Barro Alto/GO
Barro Duro/PI
Barro Preto/BA
Barro/CE
Barrocas/BA
Barrolândia/TO
Barroquinha/CE
Barros Cassal/RS

Barroso/MG
Barueri/SP
Bastos/SP
Bataguaçu/MS
Batalha/AL
Batalha/PI
Batatais/SP
Batayporã/MS
Baturité/CE
Bauru/SP
Bayeux/PB
Bebedouro/SP
Beberibe/CE
Bela Cruz/CE
Bela Vista da Caroba/PR
Bela Vista de Goiás/GO
Bela Vista de Minas/MG
Bela Vista do
Maranhão/MA
Bela Vista do Paraíso/PR
Bela Vista do Piauí/PI
Bela Vista/MS
Belágua/MA
Belém de Maria/PE
Belém do Brejo do
Cruz/PB
Belém do Piauí/PI
Belém do São
Francisco/PE
Belém/AL
Belém/PA
Belém/PB
Belford Roxo/RJ
Belmiro Braga/MG
Belmonte/BA
Belo Campo/BA
Belo Horizonte/MG
Belo Jardim/PE
Belo Monte/AL
Belo Oriente/MG
Belo Vale/MG
Belterra/PA
Beneditinos/PI
Benedito Leite/MA
Benevides/PA
Benjamin Constant do
Sul/RS

Benjamin Constant/AM
Bento de Abreu/SP
Bento Fernandes/RN
Bento Gonçalves/RS
Bequimão/MA
Berilo/MG
Berizal/MG
Bernardino Batista/PB
Bernardino de
Campos/SP
Bernardo do Mearim/MA
Bernardo Sayão/TO
Bertioga/SP
Bertolinia/PI
Bertópolis/MG
Beruri/AM
Betânia do Piauí/PI
Betânia/PE
Betim/MG
Bezerras/PE
Bias Fortes/MG
Bicas/MG
Bilac/SP
Biquinhas/MG
Birigui/SP
Biritiba Mirim/SP
Biritinga/BA
Bituruna/PR
Boa Esperança do
Iguaçu/PR
Boa Esperança do Sul/SP
Boa Esperança/ES
Boa Esperança/MG
Boa Esperança/PR
Boa Hora/PI
Boa Nova/BA
Boa Saúde/RN
Boa Ventura de São
Roque/PR
Boa Ventura/PB
Boa Viagem/CE
Boa Vista da
Aparecida/PR
Boa Vista das Missões/RS
Boa Vista do Buricá/RS
Boa Vista do Cadeado/RS
Boa Vista do Gurupi/MA

Boa Vista do Incra/RS
Boa Vista do Ramos/AM
Boa Vista do Sul/RS
Boa Vista do Tupim/BA
Boa Vista/PB
Boa Vista/RR
Boca da Mata/AL
Boca do Acre/AM
Bocaina de Minas/MG
Bocaina/PI
Bocaina/SP
Bocaiuva do Sul/PR
Bocaiuva/MG
Bodó/RN
Bodocó/PE
Bodoquena/MS
Bofete/SP
Boituva/SP
Bom Conselho/PE
Bom Despacho/MG
Bom Jardim de Goiás/GO
Bom Jardim de Minas/MG
Bom Jardim/MA
Bom Jardim/PE
Bom Jardim/RJ
Bom Jesus da Lapa/BA
Bom Jesus da Penha/MG
Bom Jesus da Serra/BA
Bom Jesus das Selvas/MA
Bom Jesus de Goiás/GO
Bom Jesus do
Amparo/MG
Bom Jesus do
Araguaia/MT
Bom Jesus do Galho/MG
Bom Jesus do
Itabapoana/RJ
Bom Jesus do Norte/ES
Bom Jesus do Sul/PR
Bom Jesus do
Tocantins/PA
Bom Jesus do
Tocantins/TO
Bom Jesus dos
Perdões/SP
Bom Jesus/PB
Bom Jesus/PI

Bom Jesus/RN
Bom Jesus/RS
Bom Lugar/MA
Bom Princípio do Piauí/PI
Bom Princípio/RS
Bom Progresso/RS
Bom Repouso/MG
Bom Retiro do Sul/RS
Bom Sucesso de
Itararé/SP
Bom Sucesso do Sul/PR
Bom Sucesso/MG
Bom Sucesso/PB
Bom Sucesso/PR
Bonfim do Piauí/PI
Bonfim/MG
Bonfim/RR
Bonfinópolis de
Minas/MG
Bonfinópolis/GO
Boninal/BA
Bonito de Minas/MG
Bonito de Santa Fé/PB
Bonito/BA
Bonito/MS
Bonito/PA
Bonito/PE
Bonópolis/GO
Boqueirão do Leão/RS
Boqueirão do Piauí/PI
Boqueirão/PB
Boquim/SE
Boquira/BA
Borá/SP
Boracéia/SP
Borba/AM
Borborema/PB
Borborema/SP
Borda da Mata/MG
Borebi/SP
Borrazópolis/PR
Bossoroca/RS
Botelhos/MG
Botucatu/SP
Botumirim/MG
Botuporã/BA
Bozano/RS

Braga/RS
Bragança Paulista/SP
Bragança/PA
Braganey/PR
Branquinha/AL
Brás Pires/MG
Brasil Novo/PA
Brasilândia de Minas/MG
Brasilândia do Sul/PR
Brasilândia do
Tocantins/TO
Brasilândia/MS
Brasileia/AC
Brasileira/PI
Brasília de Minas/MG
Brasília/DF
Brasnorte/MT
Brasópolis/MG
Braúna/SP
Braúnas/MG
Brazabrantes/GO
Brejão/PE
Brejetuba/ES
Brejinho de Nazaré/TO
Brejinho/PE
Brejinho/RN
Brejo Alegre/SP
Brejo da Madre de
Deus/PE
Brejo de Areia/MA
Brejo do Cruz/PB
Brejo do Piauí/PI
Brejo dos Santos/PB
Brejo Grande do
Araguaia/PA
Brejo Grande/SE
Brejo Santo/CE
Brejo/MA
Brejões/BA
Brejolândia/BA
Breu Branco/PA
Breves/PA
Britânia/GO
Brochier/RS
Brodowski/SP
Brotas de Macaúbas/BA
Brotas/SP

Brumadinho/MG
Brumado/BA
Bueno Brandão/MG
Buenópolis/MG
Buenos Aires/PE
Buerarema/BA
Bugre/MG
Buíque/PE
Bujari/AC
Bujaru/PA
Buri/SP
Buritama/SP
Buriti Alegre/GO
Buriti Bravo/MA
Buriti de Goiás/GO
Buriti do Tocantins/TO
Buriti dos Lopes/PI
Buriti dos Montes/PI
Buriti/MA
Buriticupu/MA
Buritinópolis/GO
Buritirama/BA
Buritirana/MA
Buritis/MG
Buritis/RO
Buritizal/SP
Buritizeiro/MG
Butiá/RS
Caapiranga/AM
Caaporã/PB
Caarapó/MS
Caatiba/BA
Cabaceiras do
Paraguaçu/BA
Cabaceiras/PB
Cabeceira Grande/MG
Cabeceiras do Piauí/PI
Cabeceiras/GO
Cabedelo/PB
Cabixi/RO
Cabo de Santo
Agostinho/PE
Cabo Frio/RJ
Cabo Verde/MG
Cabrália Paulista/SP
Cabreúva/SP
Cabrobó/PE

Caçapava do Sul/RS
Caçapava/SP
Cacaulândia/RO
Cacequi/RS
Cáceres/MT
Cachoeira Alta/GO
Cachoeira da Prata/MG
Cachoeira de Goiás/GO
Cachoeira de Minas/MG
Cachoeira de Pajeú/MG
Cachoeira do Arari/PA
Cachoeira do Piriá/PA
Cachoeira do Sul/RS
Cachoeira dos Índios/PB
Cachoeira Dourada/GO
Cachoeira Dourada/MG
Cachoeira Grande/MA
Cachoeira Paulista/SP
Cachoeira/BA
Cachoeiras de Macacu/RJ
Cachoeirinha/PE
Cachoeirinha/RS
Cachoeirinha/TO
Cachoeiro de
Itapemirim/ES
Cacimba de Areia/PB
Cacimba de Dentro/PB
Cacimbas/PB
Cacimbinhas/AL
Cacique Doble/RS
Cacoal/RO
Caconde/SP
Caçu/GO
Caculé/BA
Caém/BA
Caetanópolis/MG
Caetanos/BA
Caeté/MG
Caetés/PE
Caetité/BA
Cafarnaum/BA
Cafeara/PR
Cafelândia/PR
Cafelândia/SP
Cafezal do Sul/PR
Caiabu/SP
Caiana/MG

Caiapônia/GO
Caibaté/RS
Caixara do Norte/RN
Caixara do Rio do
Vento/RN
Caixara/PB
Caixara/RS
Caicó/RN
Caieiras/SP
Cairu/BA
Caiuá/SP
Cajamar/SP
Cajapió/MA
Cajari/MA
Cajati/SP
Cajazeiras do Piauí/PI
Cajazeiras/PB
Cajazeirinhas/PB
Cajobi/SP
Cajueiro da Praia/PI
Cajueiro/AL
Cajuri/MG
Cajuru/SP
Calçado/PE
Calçoene/AP
Caldas Brandão/PB
Caldas Novas/GO
Caldas/MG
Caldazinha/GO
Caldeirão Grande do
Piauí/PI
Caldeirão Grande/BA
Califórnia/PR
Calumbi/PE
Camacan/BA
Camacho/MG
Camalaú/PB
Camamu/BA
Camanducaia/MG
Camapuã/MS
Camaquã/RS
Camaragibe/PE
Camargo/RS
Cambará do Sul/RS
Cambará/PR
Cambé/PR
Cambira/PR

Cambuci/RJ
Cambuí/MG
Cambuquira/MG
Cametá/PA
Camocim de São Félix/PE
Camocim/CE
Campanário/MG
Campanha/MG
Campestre da Serra/RS
Campestre de Goiás/GO
Campestre do
Maranhão/MA
Campestre/AL
Campestre/MG
Campina da Lagoa/PR
Campina das Missões/RS
Campina do Monte
Alegre/SP
Campina do Simão/PR
Campina Grande do
Sul/PR
Campina Grande/PB
Campina Verde/MG
Campinaçu/GO
Campinápolis/MT
Campinas do Piauí/PI
Campinas do Sul/RS
Campinas/SP
Campinorte/GO
Campo Alegre de
Goiás/GO
Campo Alegre de
Lourdes/BA
Campo Alegre do
Fidalgo/PI
Campo Alegre/AL
Campo Azul/MG
Campo Belo do Sul/SC
Campo Belo/MG
Campo Bom/RS
Campo Bonito/PR
Campo do Brito/SE
Campo do Meio/MG
Campo do Tenente/PR
Campo Florido/MG
Campo Formoso/BA

Campo Grande do
Piauí/PI
Campo Grande/AL
Campo Grande/MS
Campo Grande/RN
Campo Largo do Piauí/PI
Campo Largo/PR
Campo Limpo de
Goiás/GO
Campo Limpo Paulista/SP
Campo Magro/PR
Campo Maior/PI
Campo Mourão/PR
Campo Novo de
Rondônia/RO
Campo Novo do
Parecis/MT
Campo Novo/RS
Campo Redondo/RN
Campo Verde/MT
Campos Altos/MG
Campos Belos/GO
Campos Borges/RS
Campos de Júlio/MT
Campos do Jordão/SP
Campos dos
Goytacazes/RJ
Campos Gerais/MG
Campos Lindos/TO
Campos Novos
Paulista/SP
Campos Sales/CE
Campos Verdes/GO
Camutanga/PE
Cana Verde/MG
Canaã dos Carajás/PA
Canaã/MG
Canabrava do Norte/MT
Cananéia/SP
Canapi/AL
Canápolis/BA
Canápolis/MG
Canarana/BA
Canarana/MT
Canas/SP
Canavieira/PI
Canavieiras/BA

Candea/BA
Candeias do Jamari/RO
Candeias/BA
Candeias/MG
Candelária/RS
Candiba/BA
Cândido de Abreu/PR
Cândido Godói/RS
Cândido Mendes/MA
Cândido Mota/SP
Cândido Rodrigues/SP
Cândido Sales/BA
Candiota/RS
Candói/PR
Canela/RS
Canguaretama/RN
Canguçu/RS
Canhoba/SE
Canhotinho/PE
Canindé de São
Francisco/SE
Canindé/CE
Canitar/SP
Canoas/RS
Cansanção/BA
Cantá/RR
Cantagalo/MG
Cantagalo/PR
Cantagalo/RJ
Cantanhede/MA
Canto do Buriti/PI
Canudos do Vale/RS
Canudos/BA
Canutama/AM
Capanema/PA
Capanema/PR
Capão Bonito do Sul/RS
Capão Bonito/SP
Capão da Canoa/RS
Capão do Cipó/RS
Capão do Leão/RS
Caparaó/MG
Capela de Santana/RS
Capela do Alto Alegre/BA
Capela do Alto/SP
Capela Nova/MG
Capela/AL

Capela/SE
Capelinha/MG
Capetinga/MG
Capim Branco/MG
Capim Grosso/BA
Capim/PB
Capinópolis/MG
Capinzal do Norte/MA
Capistrano/CE
Capitão Andrade/MG
Capitão de Campos/PI
Capitão Enéas/MG
Capitão Gervásio
Oliveira/PI
Capitão Leônidas
Marques/PR
Capitão Poço/PA
Capitão/RS
Capitório/MG
Capivari do Sul/RS
Capivari/SP
Capixaba/AC
Capoeiras/PE
Caputira/MG
Caraá/RS
Caracará/RR
Caracol/MS
Caracol/PI
Caraguatatuba/SP
Caraí/MG
Caraíbas/BA
Carambeí/PR
Caranaíba/MG
Carandaí/MG
Carangola/MG
Carapebus/RJ
Carapicuíba/SP
Caratinga/MG
Carauari/AM
Caraúbas do Piauí/PI
Caraúbas/PB
Caraúbas/RN
Caravelas/BA
Carazinho/RS
Carbonita/MG
Cardeal da Silva/BA
Cardoso Moreira/RJ

Cardoso/SP
Careaçu/MG
Careiro da Várzea/AM
Careiro/AM
Cariacica/ES
Caridade do Piauí/PI
Caridade/CE
Carinhanha/BA
Carira/SE
Cariré/CE
Cariri do Tocantins/TO
Caririaçu/CE
Cariús/CE
Carlinda/MT
Carlópolis/PR
Carlos Barbosa/RS
Carlos Chagas/MG
Carlos Gomes/RS
Carmésia/MG
Carmo da Cachoeira/MG
Carmo da Mata/MG
Carmo de Minas/MG
Carmo do Cajuru/MG
Carmo do Paranaíba/MG
Carmo do Rio Claro/MG
Carmo do Rio Verde/GO
Carmo/RJ
Carmolândia/TO
Carmópolis de Minas/MG
Carmópolis/SE
Carnaíba/PE
Carnaúba dos Dantas/RN
Carnaubais/RN
Carnaubal/CE
Carnaubeira da Penha/PE
Carneirinho/MG
Carneiros/AL
Caroebe/RR
Carolina/MA
Carpina/PE
Carrancas/MG
Carrapateira/PB
Carrasco Bonito/TO
Caruaru/PE
Carutapera/MA
Carvalhópolis/MG
Carvalhos/MG

Casa Branca/SP
Casa Grande/MG
Casa Nova/BA
Casca/RS
Cascalho Rico/MG
Cascavel/CE
Cascavel/PR
Caseara/TO
Caseiros/RS
Casimiro de Abreu/RJ
Casinhas/PE
Casserengue/PB
Cássia dos Coqueiros/SP
Cássia/MG
Cassilândia/MS
Castanhal/PA
Castanheira/MT
Castanheiras/RO
Castelândia/GO
Castelo do Piauí/PI
Castelo/ES
Castilho/SP
Castro Alves/BA
Castro/PR
Cataguases/MG
Catalão/GO
Catanduva/SP
Catanduas/PR
Catarina/CE
Catatas Altas da
Noruega/MG
Catatas Altas/MG
Catende/PE
Catiguá/SP
Catingueira/PB
Catolândia/BA
Catolé do Rocha/PB
Catu/BA
Catuípe/RS
Catuji/MG
Catunda/CE
Caturaí/GO
Caturama/BA
Caturité/PB
Catuti/MG
Caucaia/CE
Cavalcante/GO

Caxambu/MG
Caxias do Sul/RS
Caxias/MA
Caxingó/PI
Ceará/Mirim/RN
Cedral/MA
Cedral/SP
Cedro de São João/SE
Cedro do Abaeté/MG
Cedro/CE
Cedro/PE
Centenário do Sul/PR
Centenário/RS
Centenário/TO
Central de Minas/MG
Central do Maranhão/MA
Central/BA
Centralina/MG
Centro do Guilherme/MA
Centro Novo do
Maranhão/MA
Cerejeiras/RO
Ceres/GO
Cerqueira César/SP
Cerquilho/SP
Cerrito/RS
Cerro Azul/PR
Cerro Branco/RS
Cerro Corá/RN
Cerro Grande do Sul/RS
Cerro Grande/RS
Cerro Largo/RS
Cerro Negro/SC
Cesário Lange/SP
Céu Azul/PR
Cezarina/GO
Chã de Alegria/PE
Chã Grande/PE
Chã Preta/AL
Chácara/MG
Chalé/MG
Chapada da
Natividade/TO
Chapada de Areia/TO
Chapada do Norte/MG
Chapada dos
Guimarães/MT

Chapada Gaúcha/MG
Chapada/RS
Chapadão do Céu/GO
Chapadão do Sul/MS
Chapadinha/MA
Charqueada/SP
Charqueadas/RS
Charrua/RS
Chaval/CE
Chavantes/SP
Chaves/PA
Chiador/MG
Chiapetta/RS
Chopinzinho/PR
Choró/CE
Chorozinho/CE
Chorrochó/BA
Chuí/RS
Chupinguaia/RO
Chuvisca/RS
Cianorte/PR
Cícero Dantas/BA
Cidade Gaúcha/PR
Cidade Ocidental/GO
Cidelândia/MA
Cidreira/RS
Cipó/BA
Cipotânea/MG
Ciríaco/RS
Claraval/MG
Claro dos Poções/MG
Cláudia/MT
Cláudio/MG
Clementina/SP
Clevelândia/PR
Coaraci/BA
Coari/AM
Cocal de Telha/PI
Cocal dos Alves/PI
Cocal/PI
Cocalinho/MT
Cocalzinho de Goiás/GO
Cocos/BA
Codajás/AM
Codó/MA
Coelho Neto/MA
Coimbra/MG

Coité do Noia/AL
Coivaras/PI
Colares/PA
Colatina/ES
Colíder/MT
Colina/SP
Colinas do Sul/GO
Colinas do Tocantins/TO
Colinas/MA
Colinas/RS
Colméia/TO
Colniza/MT
Colômbia/SP
Colombo/PR
Colônia do Gurguéia/PI
Colônia do Piauí/PI
Colônia Leopoldina/AL
Colorado do Oeste/RO
Colorado/PR
Colorado/RS
Coluna/MG
Combinado/TO
Comendador Gomes/MG
Comendador Levy
Gasparian/RJ
Comercinho/MG
Comodoro/MT
Conceição da
Aparecida/MG
Conceição da Barra de
Minas/MG
Conceição da Barra/ES
Conceição da Feira/BA
Conceição das
Alagoas/MG
Conceição das Pedras/MG
Conceição de
Ipanema/MG
Conceição de Macabu/RJ
Conceição do Almeida/BA
Conceição do
Araguaia/PA
Conceição do Canindé/PI
Conceição do Castelo/ES
Conceição do Coité/BA
Conceição do Jacuípe/BA

Conceição do Lago
Açu/MA
Conceição do Mato
Dentro/MG
Conceição do Pará/MG
Conceição do Rio
Verde/MG
Conceição do
Tocantins/TO
Conceição dos Ouros/MG
Conceição/PB
Conchal/SP
Conchas/SP
Concórdia do Pará/PA
Condado/PB
Condado/PE
Conde/BA
Conde/PB
Condeúba/BA
Condor/RS
Cônego Marinho/MG
Confins/MG
Confresa/MT
Congo/PB
Congonhal/MG
Congonhas do Norte/MG
Congonhas/MG
Congonhinhas/PR
Conquista d'Oeste/MT
Conquista/MG
Conselheiro Lafaiete/MG
Conselheiro Mairinck/PR
Conselheiro Pena/MG
Consolação/MG
Constantina/RS
Contagem/MG
Contenda/PR
Contendas do Sincorá/BA
Coqueiral/MG
Coqueiro Baixo/RS
Coqueiro Seco/AL
Coqueiros do Sul/RS
Coração de Jesus/MG
Coração de Maria/BA
Corbélia/PR
Cordeiro/RJ
Cordeirópolis/SP

Cordeiros/BA
Cordisburgo/MG
Cordislândia/MG
Coreaú/CE
Coremas/PB
Corguinho/MS
Coribe/BA
Corinto/MG
Cornélio Procópio/PR
Coroaci/MG
Coroados/SP
Coroatá/MA
Coromandel/MG
Coronel Barros/RS
Coronel Bicaco/RS
Coronel Domingos
Soares/PR
Coronel Ezequiel/RN
Coronel Fabriciano/MG
Coronel João Pessoa/RN
Coronel João Sá/BA
Coronel José Dias/PI
Coronel Macedo/SP
Coronel Murta/MG
Coronel Pacheco/MG
Coronel Pilar/RS
Coronel Sapucaia/MS
Coronel Vivida/PR
Coronel Xavier
Chaves/MG
Córrego Danta/MG
Córrego do Bom
Jesus/MG
Córrego do Ouro/GO
Córrego Fundo/MG
Córrego Novo/MG
Corrente/PI
Correntes/PE
Correntina/BA
Cortês/PE
Corumbá de Goiás/GO
Corumbá/MS
Corumbaíba/GO
Corumbataí do Sul/PR
Corumbataí/SP
Corumbiara/RO
Coruripe/AL

Cosmópolis/SP
Cosmorama/SP
Costa Marques/RO
Costa Rica/MS
Cotegipe/BA
Cotia/SP
Cotiporã/RS
Cotriguaçu/MT
Couto de Magalhães de
Minas/MG
Couto de Magalhães/TO
Coxilha/RS
Coxim/MS
Coxixola/PB
Craibas/AL
Crateús/CE
Crato/CE
Cravinhos/SP
Cravolândia/BA
Crisólita/MG
Crisópolis/BA
Crissiumal/RS
Cristais Paulista/SP
Cristais/MG
Cristal do Sul/RS
Cristal/RS
Cristalândia do Piauí/PI
Cristalândia/TO
Cristália/MG
Cristalina/GO
Cristiano Otoni/MG
Cristianópolis/GO
Cristina/MG
Cristinápolis/SE
Cristino Castro/PI
Cristópolis/BA
Crixás do Tocantins/TO
Crixás/GO
Croatá/CE
Cromínia/GO
Crucilândia/MG
Cruz Alta/RS
Cruz das Almas/BA
Cruz do Espírito Santo/PB
Cruz Machado/PR
Cruz/CE
Cruzália/SP

Cruzaltense/RS
Cruzeiro da Fortaleza/MG
Cruzeiro do Iguaçu/PR
Cruzeiro do Oeste/PR
Cruzeiro do Sul/AC
Cruzeiro do Sul/PR
Cruzeiro do Sul/RS
Cruzeiro/SP
Cruzeta/RN
Cruzília/MG
Cruzmalina/PR
Cubatão/SP
Cubati/PB
Cuiabá/MT
Cuité de
Mamanguape/PB
Cuité/PB
Cuitegi/PB
Cujubim/RO
Cumari/GO
Cumarú do Norte/PA
Cumarú/PE
Cumbe/SE
Cunha/SP
Cuparaque/MG
Cupira/PE
Curaçá/BA
Curimatá/PI
Curionópolis/PA
Curiúva/PR
Currais Novos/RN
Currais/PI
Curral de Cima/PB
Curral de Dentro/MG
Curral Novo do Piauí/PI
Curral Velho/PB
Curralinho/PA
Curralinhos/PI
Curuá/PA
Curuçá/PA
Cururupu/MA
Curvelândia/MT
Curvelo/MG
Custódia/PE
Cutias/AP
Damianópolis/GO
Damião/PB

Damolândia/GO
Darcinópolis/TO
Dário Meira/BA
Datas/MG
David Canabarro/RS
Davinópolis/GO
Davinópolis/MA
Delfim Moreira/MG
Delfinópolis/MG
Delmiro Gouveia/AL
Delta/MG
Demerval Lobão/PI
Denise/MT
Deodápolis/MS
Deputado Irapuan
Pinheiro/CE
Derrubadas/RS
Descalvado/SP
Descoberto/MG
Desterro de Entre
Rios/MG
Desterro do Melo/MG
Desterro/PB
Dezesseis de
Novembro/RS
Diadema/SP
Diamante d'Oeste/PR
Diamante do Norte/PR
Diamante do Sul/PR
Diamante/PB
Diamantina/MG
Diamantino/MT
Dianópolis/TO
Dias d'Ávila/BA
Dilermando de Aguiar/RS
Diogo de
Vasconcelos/MG
Dionísio/MG
Diorama/GO
Dirce Reis/SP
Dirceu Arcoverde/PI
Divina Pastora/SE
Divinésia/MG
Divino das Laranjeiras/MG
Divino de São
Lourenço/ES
Divino/MG

Divinolândia de
Minas/MG
Divinolândia/SP
Divinópolis de Goiás/GO
Divinópolis do
Tocantins/TO
Divinópolis/MG
Divisa Alegre/MG
Divisa Nova/MG
Divisópolis/MG
Dobrada/SP
Dois Córregos/SP
Dois Irmãos das
Missões/RS
Dois Irmãos do Buriti/MS
Dois Irmãos do
Tocantins/TO
Dois Irmãos/RS
Dois Lajeados/RS
Dois Riachos/AL
Dois Vizinhos/PR
Dolcinópolis/SP
Dom Aquino/MT
Dom Basílio/BA
Dom Bosco/MG
Dom Cavati/MG
Dom Eliseu/PA
Dom Expedito Lopes/PI
Dom Feliciano/RS
Dom Inocêncio/PI
Dom Joaquim/MG
Dom Macedo Costa/BA
Dom Pedrito/RS
Dom Pedro de
Alcântara/RS
Dom Pedro/MA
Dom Silvério/MG
Dom Viçoso/MG
Domingos Martins/ES
Domingos Mourão/PI
Dona Eusébia/MG
Dona Francisca/RS
Dona Inês/PB
Dores de Campos/MG
Dores de Guanhães/MG
Dores do Indaiá/MG
Dores do Rio Preto/ES

Dores do Turvo/MG
Doresópolis/MG
Dormentes/PE
Douradina/MS
Douradina/PR
Dourado/SP
Douradoquara/MG
Dourados/MS
Doutor Camargo/PR
Doutor Maurício
Cardoso/RS
Doutor Ricardo/RS
Doutor Severiano/RN
Doutor Ulysses/PR
Doverlândia/GO
Dracena/SP
Duartina/SP
Duas Barras/RJ
Duas Estradas/PB
Dueré/TO
Dumont/SP
Duque Bacelar/MA
Duque de Caxias/RJ
Durandé/MG
Echaporã/SP
Ecoporanga/ES
Edealina/GO
Edéia/GO
Eirunepé/AM
Eldorado do Sul/RS
Eldorado dos Carajás/PA
Eldorado/MS
Eldorado/SP
Elesbão Veloso/PI
Elias Fausto/SP
Eliseu Martins/PI
Elisiário/SP
Elísio Medrado/BA
Elói Mendes/MG
Emas/PB
Embaúba/SP
Embu das Artes/SP
Embu-Guaçu/SP
Emilianópolis/SP
Encantado/RS
Encanto/RN
Encruzilhada do Sul/RS

Encruzilhada/BA
Enéas Marques/PR
Engenheiro Beltrão/PR
Engenheiro Caldas/MG
Engenheiro Coelho/SP
Engenheiro Navarro/MG
Engenheiro Paulo de
Frontin/RJ
Engenho Velho/RS
Entre Folhas/MG
Entre Ijuís/RS
Entre Rios de Minas/MG
Entre Rios do Oeste/PR
Entre Rios do Sul/RS
Entre Rios/BA
Envira/AM
Epitaciolândia/AC
Equador/RN
Erebango/RS
Erechim/RS
Ererê/CE
Érico Cardoso/BA
Ernestina/RS
Erval Grande/RS
Erval Seco/RS
Ervália/MG
Escada/PE
Esmeralda/RS
Esmeraldas/MG
Espera Feliz/MG
Esperança do Sul/RS
Esperança Nova/PR
Esperança/PB
Esperantina/PI
Esperantina/TO
Esperantinópolis/MA
Espigão Alto do
Iguaçu/PR
Espigão d'Oeste/RO
Espinosa/MG
Espírito Santo do
Dourado/MG
Espírito Santo do
Pinhal/SP
Espírito Santo do
Turvo/SP
Espírito Santo/RN

Esplanada/BA
Espumoso/RS
Estação/RS
Estância Velha/RS
Estância/SE
Esteio/RS
Estiva Gerbi/SP
Estiva/MG
Estreito/MA
Estrela d'Oeste/SP
Estrela Dalva/MG
Estrela de Alagoas/AL
Estrela do Indaiá/MG
Estrela do Norte/GO
Estrela do Norte/SP
Estrela do Sul/MG
Estrela Velha/RS
Estrela/RS
Euclides da Cunha
Paulista/SP
Euclides da Cunha/BA
Eugênio de Castro/RS
Eugenópolis/MG
Eunápolis/BA
Eusébio/CE
Ewbank da Câmara/MG
Extrema/MG
Extremoz/RN
Exu/PE
Fagundes Varela/RS
Fagundes/PB
Faina/GO
Fama/MG
Faria Lemos/MG
Farias Brito/CE
Faro/PA
Farol/PR
Fartura do Piauí/PI
Fartura/SP
Fátima do Sul/MS
Fátima/BA
Fátima/TO
Faxinal do Soturno/RS
Faxinal/PR
Faxinalzinho/RS
Fazenda Nova/GO
Fazenda Rio Grande/PR

Fazenda Vilanova/RS
Feijó/AC
Feira da Mata/BA
Feira de Santana/BA
Feira Grande/AL
Feira Nova do
Maranhão/MA
Feira Nova/PE
Feira Nova/SE
Felício dos Santos/MG
Felipe Guerra/RN
Felisburgo/MG
Felixlândia/MG
Feliz Deserto/AL
Feliz Natal/MT
Feliz/RS
Fênix/PR
Fernandes Pinheiro/PR
Fernandes Tourinho/MG
Fernando de Noronha/PE
Fernando Falcão/MA
Fernando Pedroza/RN
Fernando Prestes/SP
Fernandópolis/SP
Fernão/SP
Ferraz de Vasconcelos/SP
Ferreira Gomes/AP
Ferreiros/PE
Ferros/MG
Fervedouro/MG
Figueira/PR
Figueirão/MS
Figueirópolis d'Oeste/MT
Figueirópolis/TO
Filadélfia/BA
Filadélfia/TO
Firmino Alves/BA
Firminópolis/GO
Flexeiras/AL
Flor da Serra do Sul/PR
Flora Rica/SP
Floraí/PR
Florânia/RN
Floreal/SP
Flores da Cunha/RS
Flores de Goiás/GO
Flores do Piauí/PI

Flores/PE
Floresta Azul/BA
Floresta do Araguaia/PA
Floresta do Piauí/PI
Floresta/PE
Floresta/PR
Florestal/MG
Florestópolis/PR
Floriano Peixoto/RS
Floriano/PI
Flórida Paulista/SP
Flórida/PR
Florínea/SP
Fonte Boa/AM
Fontoura Xavier/RS
Formiga/MG
Formigueiro/RS
Formosa da Serra
Negra/MA
Formosa do Oeste/PR
Formosa do Rio Preto/BA
Formosa/GO
Formoso do Araguaia/TO
Formoso/GO
Formoso/MG
Forquetinha/RS
Forquilha/CE
Fortaleza de Minas/MG
Fortaleza do Tabocão/TO
Fortaleza dos
Nogueiras/MA
Fortaleza dos Valos/RS
Fortaleza/CE
Fortim/CE
Fortuna de Minas/MG
Fortuna/MA
Foz do Iguaçu/PR
Foz do Jordão/PR
Franca/SP
Francinópolis/PI
Francisco Alves/PR
Francisco Ayres/PI
Francisco Badaró/MG
Francisco Beltrão/PR
Francisco Dantas/RN
Francisco Dumont/MG
Francisco Macedo/PI

Francisco Morato/SP
Francisco Sá/MG
Francisco Santos/PI
Franciscópolis/MG
Franco da Rocha/SP
Frecheirinha/CE
Frederico Westphalen/RS
Frei Gaspar/MG
Frei Inocêncio/MG
Frei Lagonegro/MG
Frei Martinho/PB
Frei Miguelinho/PE
Frei Paulo/SE
Fronteira dos Vales/MG
Fronteira/MG
Fronteiras/PI
Fruta de Leite/MG
Frutal/MG
Frutuoso Gomes/RN
Fundão/ES
Funilândia/MG
Gabriel Monteiro/SP
Gado Bravo/PB
Gália/SP
Galileia/MG
Galinhos/RN
Gameleira de Goiás/GO
Gameleira/PE
Gameleiras/MG
Gandu/BA
Garanhuns/PE
Gararu/SE
Garça/SP
Garibaldi/RS
Garrafão do Norte/PA
Garruchos/RS
Gastão Vidigal/SP
Gaúcha do Norte/MT
Gaurama/RS
Gavião Peixoto/SP
Gavião/BA
Geminiano/PI
General Câmara/RS
General Carneiro/MT
General Carneiro/PR
General Maynard/SE
General Salgado/SP

General Sampaio/CE
Gentil/RS
Gentio do Ouro/BA
Getulina/SP
Getúlio Vargas/RS
Gilbués/PI
Girau do Ponciano/AL
Giruá/RS
Glaucilândia/MG
Glicério/SP
Glória d'Oeste/MT
Glória de Dourados/MS
Glória do Goitá/PE
Glória/BA
Glorinha/RS
Godofredo Viana/MA
Godoy Moreira/PR
Goiabeira/MG
Goianá/MG
Goiana/PE
Goianápolis/GO
Goianira/GO
Goianésia do Pará/PA
Goianésia/GO
Goiânia/GO
Goianinha/RN
Goianira/GO
Goianorte/TO
Goiás/GO
Goiatins/TO
Goiatuba/GO
Goioerê/PR
Goioxim/PR
Gonçalves Dias/MA
Gonçalves/MG
Gongogi/BA
Gonzaga/MG
Gouvêia/MG
Gouvelândia/GO
Governador Archer/MA
Governador Dix-Sept
Rosado/RN
Governador Edison
Lobão/MA
Governador Eugênio
Barros/MA

Governador Jorge
Teixeira/RO
Governador
Lindenberg/ES
Governador Luiz
Rocha/MA
Governador
Mangabeira/BA
Governador Newton
Bello/MA
Governador Nunes
Freire/MA
Governador
Valadares/MG
Graça Aranha/MA
Graça/CE
Graccho Cardoso/SE
Grajaú/MA
Gramado dos
Loureiros/RS
Gramado Xavier/RS
Gramado/RS
Grandes Rios/PR
Granito/PE
Granja/CE
Granjeiro/CE
Grão Mogol/MG
Gravatá/PE
Gravataí/RS
Groáiras/CE
Grossos/RN
Grupiara/MG
Guabiju/RS
Guaçuí/ES
Guadalupe/PI
Guaíba/RS
Guaíçara/SP
Guaimbê/SP
Guaíra/PR
Guaíra/SP
Guairaçá/PR
Guaiuba/CE
Guajará/AM
Guajará-Mirim/RO
Guajeru/BA
Guamaré/RN
Guamiranga/PR

Guanambi/BA
Guanhães/MG
Guapé/MG
Guapiaçu/SP
Guapiara/SP
Guapimirim/RJ
Guapirama/PR
Guapó/GO
Guaporé/RS
Guaporema/PR
Guará/SP
Guarabira/PB
Guaraçaí/SP
Guaraci/PR
Guaraci/SP
Guaraciaba do Norte/CE
Guaraciaba/MG
Guaraciama/MG
Guaraí/TO
Guaraíta/GO
Guaramiranga/CE
Guaranésia/MG
Guarani d'Oeste/SP
Guarani das Missões/RS
Guarani de Goiás/GO
Guarani/MG
Guaraniaçu/PR
Guarantã do Norte/MT
Guarantã/SP
Guarapari/ES
Guarapuava/PR
Guaraqueçaba/PR
Guarará/MG
Guararapes/SP
Guararema/SP
Guaratinga/BA
Guaratinguetá/SP
Guaratuba/PR
Guarda-Mor/MG
Guareí/SP
Guariba/SP
Guaribas/PI
Guarinos/GO
Guarujá/SP
Guarulhos/SP
Guataporá/SP
Guaxupé/MG

Guia Lopes da Laguna/MS
Guidoval/MG
Guimarães/MA
Guimarânia/MG
Guiratinga/MT
Guiricema/MG
Gurinhata/MG
Gurinhém/PB
Gurjão/PB
Gurupá/PA
Gurupi/TO
Guzolândia/SP
Harmonia/RS
Heitorai/GO
Heliódora/MG
Heliópolis/BA
Herculândia/SP
Herval/RS
Herveiras/RS
Hidrolândia/CE
Hidrolândia/GO
Hidrolina/GO
Holambra/SP
Honório Serpa/PR
Horizonte/CE
Horizontina/RS
Hortolândia/SP
Hugo Napoleão/PI
Hulha Negra/RS
Humaitá/AM
Humaitá/RS
Humberto de
Campos/MA
Iacanga/SP
Iaciara/GO
Iacri/SP
Iaçu/BA
Iapu/MG
Iaras/SP
Iati/PE
Ibaiti/PR
Ibarama/RS
Ibaretama/CE
Ibaté/SP
Ibateguara/AL
Ibatiba/ES
Ibema/PR

Ibertioga/MG
Ibiá/MG
Ibiaçá/RS
Ibiaí/MG
Ibiapina/CE
Ibiara/PB
Ibiassucê/BA
Ibicaraí/BA
Ibicoara/BA
Ibicuí/BA
Ibicuitinga/CE
Ibimirim/PE
Ibipeba/BA
Ibipitanga/BA
Ibiporã/PR
Ibiquera/BA
Ibirá/SP
Ibiracatu/MG
Ibiraci/MG
Ibiraçu/ES
Ibiraíaras/RS
Ibirajuba/PE
Ibirapitanga/BA
Ibirapuã/BA
Ibirapuitã/RS
Ibirarema/SP
Ibirataia/BA
Ibirité/MG
Ibirubá/RS
Ibitiara/BA
Ibitinga/SP
Ibitirama/ES
Ibititá/BA
Ibitiúra de Minas/MG
Ibituruna/MG
Ibiúna/SP
Ibotirama/BA
Icapuí/CE
Icaraí de Minas/MG
Icaraíma/PR
Icatu/MA
Icém/SP
Ichu/BA
Icó/CE
Iconha/ES
Ielmo Marinho/RN
Iepê/SP

Igaci/AL
Igaporã/BA
Igaraçu do Tietê/SP
Igaracy/PB
Igarapava/SP
Igarapé do Meio/MA
Igarapé Grande/MA
Igarapé/Açu/PA
Igarapé/MG
Igarapé/Mirim/PA
Igarassu/PE
Igaratá/SP
Igaratinga/MG
Igrapiúna/BA
Igreja Nova/AL
Igrejinha/RS
Iguaba Grande/RJ
Iguaí/BA
Iguape/SP
Iguaraci/PE
Iguaraçu/PR
Iguatama/MG
Iguatemi/MS
Iguatu/CE
Iguatu/PR
Ijaci/MG
Ijuí/RS
Ilha Comprida/SP
Ilha das Flores/SE
Ilha de Itamaracá/PE
Ilha Grande/PI
Ilha Solteira/SP
Ilhabela/SP
Ilhéus/BA
Ilicínea/MG
Ilópolis/RS
Imaculada/PB
Imbaú/PR
Imbé de Minas/MG
Imbé/RS
Imbituva/PR
Imigrante/RS
Imperatriz/MA
Inácio Martins/PR
Inaciolândia/GO
Inajá/PE
Inajá/PR

Inconfidentes/MG
Indaiabira/MG
Indaiatuba/SP
Independência/CE
Independência/RS
Indiana/SP
Indianópolis/MG
Indianópolis/PR
Indiaporã/SP
Indiara/GO
Indiaroba/SE
Indiavaí/MT
Ingá/PB
Ingá/MG
Ingazeira/PE
Inhacorá/RS
Inhambuê/BA
Inhangapi/PA
Inhapi/AL
Inhapi/MG
Inhaúma/MG
Inhumas/PI
Inhumas/GO
Inimutaba/MG
Inocência/MS
Inúbia Paulista/SP
Ipaba/MG
Ipameri/GO
Ipanema/MG
Ipanguaçu/RN
Ipaporanga/CE
Ipatinga/MG
Ipaumirim/CE
Ipaussu/SP
Ipê/RS
Ipecaetá/BA
Iperó/SP
Ipeúna/SP
Ipiaçu/MG
Ipiaú/BA
Ipiranga/SP
Ipirá/BA
Ipiranga de Goiás/GO
Ipiranga do Norte/MT
Ipiranga do Piauí/PI
Ipiranga do Sul/RS
Ipiranga/PR

Ipixuna do Pará/PA
Ipixuna/AM
Ipojuca/PE
Iporá/GO
Iporã/PR
Iporanga/SP
Ipu/CE
Ipuã/SP
Ipubi/PE
Ipueira/RN
Ipueiras/CE
Ipueiras/TO
Ipuiuna/MG
Ipuiara/BA
Iracema do Oeste/PR
Iracema/CE
Iracema/RR
Iracemápolis/SP
Iraí de Minas/MG
Iraí/RS
Irajuba/BA
Iramaia/BA
Iranduba/AM
Irani/SC
Irapuã/SP
Irapuru/SP
Iraquara/BA
Irará/BA
Irati/PR
Irauçuba/CE
Irecê/BA
Iretama/PR
Irituia/PA
Irupi/ES
Isaías Coelho/PI
Israelândia/GO
Itaara/RS
Itabaiana/PB
Itabaiana/SE
Itabaianinha/SE
Itabela/BA
Itaberá/SP
Itaberaba/BA
Itaberaí/GO
Itabi/SE
Itabira/MG
Itabirinha/MG

Itabirito/MG
Itaboraí/RJ
Itabuna/BA
Itacajá/TO
Itacambira/MG
Itacarambi/MG
Itacaré/BA
Itacoatiara/AM
Itacuruba/PE
Itacurubi/RS
Itaetê/BA
Itagi/BA
Itagibá/BA
Itagimirim/BA
Itaguaçu da Bahia/BA
Itaguaçu/ES
Itaguaí/RJ
Itaguajé/PR
Itaguara/MG
Itaguari/GO
Itaguaru/GO
Itaguatins/TO
Itaí/SP
Itaíba/PE
Itaíçaba/CE
Itainópolis/PI
Itaipava do Grajaú/MA
Itaipé/MG
Itaipulândia/PR
Itaitinga/CE
Itaituba/PA
Itajá/GO
Itajá/RN
Itajobi/SP
Itaju do Colônia/BA
Itaju/SP
Itajubá/MG
Itajuípe/BA
Italva/RJ
Itamaraju/BA
Itamarandiba/MG
Itamarati de Minas/MG
Itamarati/AM
Itamari/BA
Itambacuri/MG
Itambaracá/PR

Itambé do Mato
Dentro/MG
Itambé/BA
Itambé/PE
Itambé/PR
Itamogi/MG
Itamonte/MG
Itanagra/BA
Itanhaém/SP
Itanhandu/MG
Itanhangá/MT
Itanhém/BA
Itanhomi/MG
Itaobim/MG
Itaóca/SP
Itaocara/RJ
Itapaci/GO
Itapagipe/MG
Itapajé/CE
Itaparica/BA
Itapé/BA
Itapebi/BA
Itapecerica da Serra/SP
Itapecerica/MG
Itapecuru-Mirim/MA
Itapejara d'Oeste/PR
Itapema/SC
Itapemirim/ES
Itaperuçu/PR
Itaperuna/RJ
Itapetim/PE
Itapetinga/BA
Itapetininga/SP
Itapeva/MG
Itapeva/SP
Itapevi/SP
Itapicuru/BA
Itapipoca/CE
Itapira/SP
Itapiranga/AM
Itapirapuã Paulista/SP
Itapirapuã/GO
Itapiratins/TO
Itapissuma/PE
Itapitanga/BA
Itapiúna/CE
Itápolis/SP

Itaporã do Tocantins/TO
Itaporã/MS
Itaporanga d'Ajuda/SE
Itaporanga/PB
Itaporanga/SP
Itapororoca/PB
Itapuã do Oeste/RO
Itapuça/RS
Itapuí/SP
Itapura/SP
Itapuranga/GO
Itaquaquecetuba/SP
Itaquara/BA
Itaqui/RS
Itaquiraí/MS
Itaquitanga/PE
Itarana/ES
Itarantim/BA
Itararé/SP
Itarema/CE
Itariri/SP
Itarumã/GO
Itati/RS
Itatiaia/RJ
Itatiaiuçu/MG
Itatiba do Sul/RS
Itatiba/SP
Itatim/BA
Itatinga/SP
Itatira/CE
Itatuba/PB
Itaú de Minas/MG
Itaú/RN
Itaúba/MT
Itaubal/AP
Itauçu/GO
Itaueira/PI
Itaúna do Sul/PR
Itaúna/MG
Itaverava/MG
Itinga do Maranhão/MA
Itinga/MG
Itiquira/MT
Itirapina/SP
Itirapuã/SP
Itiruçu/BA
Itiúba/BA

Itobi/SP
Itororó/BA
Ituaçu/BA
Ituberá/BA
Itueta/MG
Ituiutaba/MG
Itumbiara/GO
Itumirim/MG
Itupeva/SP
Itupiranga/PA
Iturama/MG
Itutinga/MG
Ituverava/SP
Iuiú/BA
Iúna/ES
Ivaí/PR
Ivaiporã/PR
Ivaté/PR
Ivatuba/PR
Ivinhema/MS
Ivolândia/GO
Ivorá/RS
Ivoti/RS
Jaboatão dos
Guararapes/PE
Jaborandi/BA
Jaborandi/SP
Jaboti/PR
Jaboticaba/RS
Jaboticabal/SP
Jaboticatubas/MG
Jaçanã/RN
Jacaraci/BA
Jacaraú/PB
Jacaré dos Homens/AL
Jacareacanga/PA
Jacareí/SP
Jacarezinho/PR
Jaci/SP
Jaciará/MT
Jacinto/MG
Jacobina do Piauí/PI
Jacobina/BA
Jacuí/MG
Jacuípe/AL
Jacuizinho/RS
Jacundá/PA

Jacupiranga/SP
Jacutinga/MG
Jacutinga/RS
Jaguapitã/PR
Jaguaquara/BA
Jaguaraçu/MG
Jaguarão/RS
Jaguarari/BA
Jaguaré/ES
Jaguaretama/CE
Jaguari/RS
Jaguariaíva/PR
Jaguaribara/CE
Jaguaribe/CE
Jaguaripe/BA
Jaguariúna/SP
Jaguaruana/CE
Jaíba/MG
Jaicós/PI
Jales/SP
Jambeiro/SP
Jampruca/MG
Janaúba/MG
Jandaia do Sul/PR
Jandaia/GO
Jandaíra/BA
Jandaíra/RN
Jandira/SP
Janduís/RN
Jangada/MT
Janiópolis/PR
Januária/MG
Japaraíba/MG
Japaratinga/AL
Japaratuba/SE
Japeri/RJ
Japi/RN
Japira/PR
Japoatã/SE
Japonvar/MG
Japorã/MS
Japurá/AM
Japurá/PR
Jaqueira/PE
Jaquirana/RS
Jaraguá/GO
Jaraguari/MS

Jaramataia/AL
Jardim Alegre/PR
Jardim de Angicos/RN
Jardim de Piranhas/RN
Jardim do Mulato/PI
Jardim do Seridó/RN
Jardim Olinda/PR
Jardim/CE
Jardim/MS
Jardinópolis/SP
Jari/RS
Jarinu/SP
Jaru/RO
Jataí/GO
Jataizinho/PR
Jataúba/PE
Jateí/MS
Jati/CE
Jatobá do Piauí/PI
Jatobá/MA
Jatobá/PE
Jaú do Tocantins/TO
Jaú/SP
Jaupaci/GO
Jauru/MT
Jeceaba/MG
Jenipapo de Minas/MG
Jenipapo dos Vieiras/MA
Jequeri/MG
Jequiá da Praia/AL
Jequié/BA
Jequitaí/MG
Jequitibá/MG
Jequitinhonha/MG
Jeremoabo/BA
Jericó/PB
Jeriquara/SP
Jerônimo Monteiro/ES
Jerumenha/PI
Jesuânia/MG
Jesuítas/PR
Jesúpolis/GO
Jijoca de Jericoacoara/CE
Ji-Paraná/RO
Jiquiriçá/BA
Jitaúna/BA
Joáima/MG

Joanésia/MG
Joanópolis/SP
João Alfredo/PE
João Câmara/RN
João Costa/PI
João Dias/RN
João Dourado/BA
João Lisboa/MA
João Monlevade/MG
João Neiva/ES
João Pinheiro/MG
João Ramalho/SP
Joaquim Felício/MG
Joaquim Gomes/AL
Joaquim Nabuco/PE
Joaquim Pires/PI
Joaquim Távora/PR
Joca Claudino/PB
Joca Marques/PI
Jóia/RS
Jordânia/MG
Jordão/AC
José Bonifácio/SP
José da Penha/RN
José de Freitas/PI
José Gonçalves de
Minas/MG
José Raydan/MG
Joselândia/MA
Josenópolis/MG
Joviânia/GO
Juara/MT
Juarez Távora/PB
Juarina/TO
Juatuba/MG
Juazeirinho/PB
Juazeiro do Norte/CE
Juazeiro do Piauí/PI
Juazeiro/BA
Jucás/CE
Jucati/PE
Jucuruçu/BA
Jucurutu/RN
Juína/MT
Juiz de Fora/MG
Júlio Borges/PI
Júlio de Castilhos/RS

Júlio Mesquita/SP
Jumirim/SP
Junco do Maranhão/MA
Junco do Seridó/PB
Jundiá/AL
Jundiá/RN
Jundiaí do Sul/PR
Jundiaí/SP
Junqueiro/AL
Junqueirópolis/SP
Jupi/PE
Juquiá/SP
Juquitiba/SP
Juramento/MG
Juranda/PR
Jurema/PE
Jurema/PI
Juripiranga/PB
Juru/PB
Juruá/AM
Juruáia/MG
Juruena/MT
Juruti/PA
Juscimeira/MT
Jussara/BA
Jussara/GO
Jussara/PR
Jussari/BA
Jussape/BA
Jutaí/AM
Juti/MS
Juvenília/MG
Kaloré/PR
Lábrea/AM
Ladainha/MG
Ladário/MS
Lafaiete Coutinho/BA
Lagamar/MG
Lagarto/SE
Lago da Pedra/MA
Lago do Junco/MA
Lago dos Rodrigues/MA
Lago Verde/MA
Lagoa Alegre/PI
Lagoa Bonita do Sul/RS
Lagoa d'Anta/RN
Lagoa da Canoa/AL

Lagoa da Confusão/TO
Lagoa da Prata/MG
Lagoa de Dentro/PB
Lagoa de Itaenga/PE
Lagoa de Pedras/RN
Lagoa de São Francisco/PI
Lagoa de Velhos/RN
Lagoa do Barro do Piauí/PI
Lagoa do Carro/PE
Lagoa do Mato/MA
Lagoa do Ouro/PE
Lagoa do Piauí/PI
Lagoa do Sítio/PI
Lagoa do Tocantins/TO
Lagoa dos Gatos/PE
Lagoa dos Patos/MG
Lagoa dos Três Cantos/RS
Lagoa Dourada/MG
Lagoa Formosa/MG
Lagoa Grande do Maranhão/MA
Lagoa Grande/MG
Lagoa Grande/PE
Lagoa Nova/RN
Lagoa Real/BA
Lagoa Salgada/RN
Lagoa Santa/GO
Lagoa Santa/MG
Lagoa Seca/PB
Lagoa Vermelha/RS
Lagoa/PB
Lagoão/RS
Lagoinha do Piauí/PI
Lagoinha/SP
Laguna Carapã/MS
Laje do Muriaé/RJ
Laje/BA
Lajeado do Bugre/RS
Lajeado Novo/MA
Lajeado/RS
Lajeado/TO
Lajedão/BA
Lajedinho/BA
Lajedo do Tabocal/BA
Lajedo/PE
Lajes Pintadas/RN

Lajes/RN
Lajinha/MG
Lamarão/BA
Lambari d'Oeste/MT
Lambari/MG
Lamim/MG
Landri Sales/PI
Lapa/PR
Lapão/BA
Laranja da Terra/ES
Laranjal do Jari/AP
Laranjal Paulista/SP
Laranjal/MG
Laranjal/PR
Laranjeiras do Sul/PR
Laranjeiras/SE
Lassance/MG
Lastro/PB
Lauro de Freitas/BA
Lavandeira/TO
Lavínia/SP
Lavras da Mangabeira/CE
Lavras do Sul/RS
Lavras/MG
Lavrinhas/SP
Leandro Ferreira/MG
Leme do Prado/MG
Leme/SP
Lençóis Paulista/SP
Lençóis/BA
Leopoldina/MG
Leopoldo de Bulhões/GO
Leópolis/PR
Liberato Salzano/RS
Liberdade/MG
Licínio de Almeida/BA
Lidianópolis/PR
Lima Campos/MA
Lima Duarte/MG
Limeira do Oeste/MG
Limeira/SP
Limoeiro de Anadia/AL
Limoeiro do Ajuru/PA
Limoeiro do Norte/CE
Limoeiro/PE
Lindoeste/PR
Lindóia/SP

Lindolfo Collor/RS
Linha Nova/RS
Linhares/ES
Lins/SP
Livramento de Nossa Senhora/BA
Livramento/PB
Lizarda/TO
Loanda/PR
Lobato/PR
Logradouro/PB
Londrina/PR
Lontra/MG
Lorena/SP
Loreto/MA
Lourdes/SP
Louveira/SP
Lucas do Rio Verde/MT
Lucélia/SP
Lucena/PB
Lucianópolis/SP
Luciara/MT
Lucrécia/RN
Luís Antônio/SP
Luís Correia/PI
Luís Domingues/MA
Luís Eduardo
Magalhães/BA
Luís Gomes/RN
Luisburgo/MG
Luisiana/PR
Luisiânia/SP
Luislândia/MG
Luminárias/MG
Lunardelli/PR
Lupércio/SP
Lupionópolis/PR
Lutécia/SP
Luz/MG
Luziânia/GO
Luzilândia/PI
Luzinópolis/TO
Macaé/RJ
Macaíba/RN
Macajuba/BA
Maçambara/RS
Macambira/SE

Macapá/AP
Macaparana/PE
Macarani/BA
Macatuba/SP
Macaú/BA
Macaubal/SP
Macaúbas/BA
Macedônia/SP
Maceió/AL
Machacalis/MG
Machadinho d'Oeste/RO
Machadinho/RS
Machado/MG
Machados/PE
Macuco/RJ
Macururé/BA
Madalena/CE
Madeiro/PI
Madre de Deus de Minas/MG
Madre de Deus/BA
Mãe d'Água/PB
Mãe do Rio/PA
Maetinga/BA
Magalhães Barata/PA
Magalhães de Almeida/MA
Magda/SP
Magé/RJ
Maiquinique/BA
Mairi/BA
Mairinque/SP
Mairipotã/SP
Mairipotaba/GO
Major Isidoro/AL
Major Sales/RN
Malacacheta/MG
Malhada de Pedras/BA
Malhada dos Bois/SE
Malhada/BA
Malhador/SE
Mallet/PR
Malta/PB
Mamanguape/PB
Mambai/GO
Mamborê/PR
Mamonas/MG

Mampituba/RS
Manacapuru/AM
Manaíra/PB
Manaquiri/AM
Manari/PE
Manaus/AM
Mâncio Lima/AC
Mandaguaçu/PR
Mandaguari/PR
Mandirituba/PR
Manduri/SP
Manfrinópolis/PR
Manga/MG
Mangaratiba/RJ
Mangueirinha/PR
Manhuaçu/MG
Manhumirim/MG
Manicoré/AM
Manoel Emídio/PI
Manoel Ribas/PR
Manoel Urbano/AC
Manoel Viana/RS
Manoel Vitorino/BA
Mansidão/BA
Mantena/MG
Mantenópolis/ES
Maquiné/RS
Mar de Espanha/MG
Mar Vermelho/AL
Mara Rosa/GO
Maraã/AM
Marabá Paulista/SP
Marabá/PA
Maracaçumé/MA
Maracaí/SP
Maracaju/MS
Maracanã/PA
Maracanaú/CE
Maracás/BA
Maragogi/AL
Maragogipe/BA
Maraial/PE
Marajá do Sena/MA
Maranguape/CE
Maranhãozinho/MA
Marapanim/PA
Marapoama/SP

Maratá/RS
Marataízes/ES
Maraú/BA
Marau/RS
Maravilha/AL
Maravilhas/MG
Marcação/PB
Marcelândia/MT
Marcelino Ramos/RS
Marcelino Vieira/RN
Marcionílio Souza/BA
Marco/CE
Marcolândia/PI
Marcos Parente/PI
Marechal Cândido Rondon/PR
Marechal Deodoro/AL
Marechal Floriano/ES
Marechal
Thaumaturgo/AC
Mari/PB
Maria da Fé/MG
Maria Helena/PR
Marialva/PR
Mariana Pimentel/RS
Mariana/MG
Mariano Moro/RS
Marianópolis do Tocantins/TO
Mariópolis/SP
Maribondo/AL
Maricá/RJ
Marilac/MG
Marilândia do Sul/PR
Marilândia/ES
Marilena/PR
Marília/SP
Mariluz/PR
Maringá/PR
Marinópolis/SP
Mário Campos/MG
Mariópolis/PR
Maripá de Minas/MG
Maripá/PR
Marituba/PA
Marizópolis/PB
Marliéria/MG

Marmeleiro/PR
Marmelópolis/MG
Marques de Souza/RS
Marquinho/PR
Martinho Campos/MG
Martinópolis/CE
Martinópolis/SP
Martins Soares/MG
Martins/RN
Maruim/SE
Marumbi/PR
Marzagão/GO
Mascote/BA
Massapê do Piauí/PI
Massapê/CE
Massaranduba/PB
Mata de São João/BA
Mata Grande/AL
Mata Roma/MA
Mata Verde/MG
Mata/RS
Matão/SP
Mataraca/PB
Mateiros/TO
Matelândia/PR
Materlândia/MG
Mateus Leme/MG
Mathias Lobato/MG
Matias Barbosa/MG
Matias Cardoso/MG
Matias Olímpio/PI
Matina/BA
Matinha/MA
Matinhas/PB
Matinhos/PR
Matipó/MG
Mato Castelhana/RS
Mato Grosso/PB
Mato Leitão/RS
Mato Queimado/RS
Mato Rico/PR
Mato Verde/MG
Matões do Norte/MA
Matões/MA
Matos Costa/SC
Matozinhos/MG
Matrinchã/GO

Matriz de Camaragibe/AL
Matupá/MT
Maturéia/PB
Matutina/MG
Mauá da Serra/PR
Mauá/SP
Maués/AM
Maurilândia do
Tocantins/TO
Maurilândia/GO
Mauriti/CE
Maxaranguape/RN
Maximiliano de
Almeida/RS
Mazagão/AP
Medeiros Neto/BA
Medeiros/MG
Medianeira/PR
Medicilândia/PA
Medina/MG
Melgaço/PA
Mendes Pimentel/MG
Mendes/RJ
Mendonça/SP
Mercedes/PR
Mercês/MG
Meridiano/SP
Meruoca/CE
Mesópolis/SP
Mesquita/MG
Mesquita/RJ
Messias Targino/RN
Messias/AL
Miguel Alves/PI
Miguel Calmon/BA
Miguel Leão/PI
Miguel Pereira/RJ
Miguelópolis/SP
Milagres do
Maranhão/MA
Milagres/BA
Milagres/CE
Milhã/CE
Milton Brandão/PI
Mimoso de Goiás/GO
Mimoso do Sul/ES
Minaçu/GO

Minador do Negrão/AL
Minas do Leão/RS
Minas Novas/MG
Minduri/MG
Mineiros do Tietê/SP
Mineiros/GO
Ministro Andreazza/RO
Mira Estrela/SP
Mirabela/MG
Miracatu/SP
Miracema do
Tocantins/TO
Miracema/RJ
Mirador/MA
Mirador/PR
Miradouro/MG
Miraguaí/RS
Miraí/MG
Miraíma/CE
Miranda do Norte/MA
Miranda/MS
Mirandiba/PE
Mirandópolis/SP
Mirangaba/BA
Miranorte/TO
Mirante da Serra/RO
Mirante do
Paranapanema/SP
Mirante/BA
Miraselva/PR
Mirassol d'Oeste/MT
Mirassol/SP
Mirassolândia/SP
Miravânia/MG
Mirinzal/MA
Missal/PR
Missão Velha/CE
Mocajuba/PA
Mococa/SP
Moeda/MG
Moema/MG
Mogéio/PB
Mogi das Cruzes/SP
Mogi Guaçu/SP
Mogi Mirim/SP
Moiporá/GO
Moita Bonita/SE

Moju/PA
Mojuí dos Campos/PA
Mombaça/CE
Mombuca/SP
Monção/MA
Monções/SP
Mongaguá/SP
Monjolos/MG
Monsenhor Gil/PI
Monsenhor Hipólito/PI
Monsenhor Paulo/MG
Monsenhor Tabosa/CE
Montadas/PB
Montalvânia/MG
Montanha/ES
Montanhas/RN
Montauri/RS
Monte Alegre de
Goiás/GO
Monte Alegre de
Minas/MG
Monte Alegre de
Sergipe/SE
Monte Alegre do Piauí/PI
Monte Alegre do Sul/SP
Monte Alegre dos
Campos/RS
Monte Alegre/PA
Monte Alegre/RN
Monte Alto/SP
Monte Aprazível/SP
Monte Azul Paulista/SP
Monte Azul/MG
Monte Belo do Sul/RS
Monte Belo/MG
Monte Carmelo/MG
Monte Castelo/SP
Monte das
Gameleiras/RN
Monte do Carmo/TO
Monte Formoso/MG
Monte Horebe/PB
Monte Mor/SP
Monte Negro/RO
Monte Santo de
Minas/MG

Monte Santo do
Tocantins/TO
Monte Santo/BA
Monte Sião/MG
Monteiro Lobato/SP
Monteiro/PB
Monteirópolis/AL
Montenegro/RS
Montes Altos/MA
Montes Claros de
Goiás/GO
Montes Claros/MG
Montezuma/MG
Montividiu do Norte/GO
Montividiu/GO
Morada Nova de
Minas/MG
Morada Nova/CE
Moraújo/CE
Moreilândia/PE
Moreira Sales/PR
Moreno/PE
Mormaço/RS
Morpará/BA
Morretes/PR
Morrinhos do Sul/RS
Morrinhos/CE
Morrinhos/GO
Morro Agudo de
Goiás/GO
Morro Agudo/SP
Morro Cabeça no
Tempo/PI
Morro da Garça/MG
Morro do Chapéu do
Piauí/PI
Morro do Chapéu/BA
Morro do Pilar/MG
Morro Grande/SC
Morro Redondo/RS
Morro Reuter/RS
Morros/MA
Mortugaba/BA
Morungaba/SP
Mossâmedes/GO
Mossoró/RN
Mostardas/RS

Motuca/SP
Mozarlândia/GO
Muaná/PA
Mucajaí/RR
Mucambo/CE
Mucugê/BA
Muçum/RS
Mucuri/BA
Mucurici/ES
Muitos Capões/RS
Muliterno/RS
Mulungu do Morro/BA
Mulungu/CE
Mulungu/PB
Mundo Novo/BA
Mundo Novo/GO
Mundo Novo/MS
Munhoz de Melo/PR
Munhoz/MG
Muniz Ferreira/BA
Muniz Freire/ES
Muquém de São
Francisco/BA
Muqui/ES
Muriaé/MG
Muribeca/a (SE
Murici dos Portelas/PI
Murici/AL
Muricilândia/TO
Muritiba/BA
Murutinga do Sul/SP
Mutuípe/BA
Mutum/MG
Mutunópolis/GO
Muzambinho/MG
Nacip Raydan/MG
Nantes/SP
Nanuque/MG
Não-Me-Toque/RS
Naque/MG
Narandiba/SP
Natal/RN
Natalândia/MG
Natércia/MG
Natividade da Serra/SP
Natividade/RJ
Natividade/TO

Natuba/PB
Naviraí/MS
Nazaré da Mata/PE
Nazaré do Piauí/PI
Nazaré Paulista/SP
Nazaré/BA
Nazaré/TO
Nazareno/MG
Nazarezinho/PB
Nazária/PI
Nazário/GO
Neópolis/SE
Nepomuceno/MG
Nerópolis/GO
Neves Paulista/SP
Nhamundá/AM
Nhandeara/SP
Nicolau Vergueiro/RS
Nilo Peçanha/BA
Nilópolis/RJ
Nina Rodrigues/MA
Ninheira/MG
Nioaque/MS
Nipoã/SP
Niquelândia/GO
Nísia Floresta/RN
Niterói/RJ
Nobres/MT
Nonoai/RS
Nordestina/BA
Normandia/RR
Nortelândia/MT
Nossa Senhora
Aparecida/SE
Nossa Senhora da
Glória/SE
Nossa Senhora das
Dores/SE
Nossa Senhora das
Graças/PR
Nossa Senhora de
Lourdes/SE
Nossa Senhora de
Nazaré/PI
Nossa Senhora do
Livramento/MT

Nossa Senhora do
Socorro/SE
Nossa Senhora dos
Remédios/PI
Nova Aliança do Ivaí/PR
Nova Aliança/SP
Nova Alvorada do Sul/MS
Nova Alvorada/RS
Nova América da
Colina/PR
Nova América/GO
Nova Andradina/MS
Nova Araçá/RS
Nova Aurora/GO
Nova Aurora/PR
Nova Bandeirantes/MT
Nova Bassano/RS
Nova Belém/MG
Nova Boa Vista/RS
Nova Brasilândia
d'Oeste/RO
Nova Brasilândia/MT
Nova Bréscia/RS
Nova Campina/SP
Nova Canaã do Norte/MT
Nova Canaã Paulista/SP
Nova Canaã/BA
Nova Candelária/RS
Nova Cantu/PR
Nova Castilho/SP
Nova Colinas/MA
Nova Crixás/GO
Nova Cruz/RN
Nova Era/MG
Nova Esperança do
Piriá/PA
Nova Esperança do
Sudoeste/PR
Nova Esperança do
Sul/RS
Nova Esperança/PR
Nova Europa/SP
Nova Fátima/BA
Nova Fátima/PR
Nova Floresta/PB
Nova Friburgo/RJ
Nova Glória/GO

Nova Granada/SP
Nova Guarita/MT
Nova Guataporanga/SP
Nova Hartz/RS
Nova Ibiá/BA
Nova Iguaçu de Goiás/GO
Nova Iguaçu/RJ
Nova Independência/SP
Nova Iorque/MA
Nova Ipixuna/PA
Nova Itarana/BA
Nova Lacerda/MT
Nova Laranjeiras/PR
Nova Lima/MG
Nova Londrina/PR
Nova Luzitânia/SP
Nova Mamoré/RO
Nova Marilândia/MT
Nova Maringá/MT
Nova Módica/MG
Nova Monte Verde/MT
Nova Mutum/MT
Nova Nazaré/MT
Nova Odessa/SP
Nova Olímpia/MT
Nova Olímpia/PR
Nova Olinda do
Maranhão/MA
Nova Olinda do
Norte/AM
Nova Olinda/CE
Nova Olinda/PB
Nova Olinda/TO
Nova Pádua/RS
Nova Palma/RS
Nova Palmeira/PB
Nova Petrópolis/RS
Nova Ponte/MG
Nova Porteirinha/MG
Nova Prata do Iguaçu/PR
Nova Prata/RS
Nova Ramada/RS
Nova Redenção/BA
Nova Resende/MG
Nova Roma do Sul/RS
Nova Roma/GO
Nova Rosalândia/TO

Nova Russas/CE
Nova Santa Bárbara/PR
Nova Santa Helena/MT
Nova Santa Rita/PI
Nova Santa Rita/RS
Nova Santa Rosa/PR
Nova Serrana/MG
Nova Soure/BA
Nova Tebas/PR
Nova Timboteua/PA
Nova Ubiratã/MT
Nova União/MG
Nova União/RO
Nova Venécia/ES
Nova Veneza/GO
Nova Viçosa/BA
Nova Xavantina/MT
Novais/SP
Novo Acordo/TO
Novo Airão/AM
Novo Alegre/TO
Novo Aripuanã/AM
Novo Barreiro/RS
Novo Brasil/GO
Novo Cabrais/RS
Novo Cruzeiro/MG
Novo Gama/GO
Novo Hamburgo/RS
Novo Horizonte do
Norte/MT
Novo Horizonte do
Oeste/RO
Novo Horizonte do
Sul/MS
Novo Horizonte/BA
Novo Horizonte/SP
Novo Itacolomi/PR
Novo Jardim/TO
Novo Lino/AL
Novo Machado/RS
Novo Mundo/MT
Novo Oriente de
Minas/MG
Novo Oriente do Piauí/PI
Novo Oriente/CE
Novo Planalto/GO
Novo Progresso/PA

Novo Repartimento/PA
Novo Santo Antônio/MT
Novo Santo Antônio/PI
Novo São Joaquim/MT
Novo Tiradentes/RS
Novo Triunfo/BA
Novo Xingu/RS
Novorizonte/MG
Nuporanga/SP
Óbidos/PA
Ocara/CE
Ocaçu/SP
Oeiras do Pará/PA
Oeiras/PI
Oiapoque/AP
Olaria/MG
Óleo/SP
Olho d'Água das
Cunhãs/MA
Olho d'Água das
Flores/AL
Olho d'Água do
Borges/RN
Olho d'Água do
Casado/AL
Olho d'Água do Piauí/PI
Olho d'Água Grande/AL
Olho d'Água/PB
Olhos d'Água/MG
Olímpia/SP
Olímpio Noronha/MG
Olinda Nova do
Maranhão/MA
Olinda/PE
Olindina/BA
Olivedos/PB
Oliveira de Fátima/TO
Oliveira dos Brejinhos/BA
Oliveira Fortes/MG
Oliveira/MG
Olivença/AL
Onça de Pitangui/MG
Onda Verde/SP
Oratórios/MG
Oriente/SP
Orindiúva/SP
Oriximiná/PA

Orizânia/MG
Orizona/GO
Orlândia/SP
Orobó/PE
Orocó/PE
Orós/CE
Ortigueira/PR
Osasco/SP
Oscar Bressane/SP
Osório/RS
Oswaldo Cruz/SP
Ourém/PA
Ouricangas/BA
Ouricuri/PE
Ourlândia do Norte/PA
Ourinhos/SP
Ourizona/PR
Ouro Branco/AL
Ouro Branco/MG
Ouro Branco/RN
Ouro Fino/MG
Ouro Preto do Oeste/RO
Ouro Preto/MG
Ouro Velho/PB
Ouro Verde de Goiás/GO
Ouro Verde de Minas/MG
Ouro Verde do Oeste/PR
Ouro Verde/SP
Ouroeste/SP
Ouroândia/BA
Ouidor/GO
Pacaembu/SP
Pacajá/PA
Pacajus/CE
Pacaraima/RR
Pacatuba/CE
Pacatuba/SE
Paço do Lumiar/MA
Pacoti/CE
Pacujá/CE
Padre Bernardo/GO
Padre Carvalho/MG
Padre Marcos/PI
Padre Paraíso/MG
Paes Landim/PI
Pai Pedro/MG
Paiçandu/PR

Paim Filho/RS
Paineiras/MG
Pains/MG
Paiva/MG
Pajeú do Piauí/PI
Palestina de Goiás/GO
Palestina do Pará/PA
Palestina/AL
Palestina/SP
Palhano/CE
Palma/MG
Palmácia/CE
Palmares do Sul/RS
Palmares Paulista/SP
Palmares/PE
Palmas de Monte Alto/BA
Palmas/PR
Palmas/TO
Palmeira d'Oeste/SP
Palmeira das Missões/RS
Palmeira do Piauí/PI
Palmeira dos Índios/AL
Palmeira/PR
Palmeirais/PI
Palmeirândia/MA
Palmeirante/TO
Palmeiras de Goiás/GO
Palmeiras do
Tocantins/TO
Palmeiras/BA
Palmeirina/PE
Palmeirópolis/TO
Palmelo/GO
Palminópolis/GO
Palmital/PR
Palmital/SP
Palmitinho/RS
Palmópolis/MG
Palotina/PR
Panamá/GO
Panambi/RS
Pancas/ES
Painelas/PE
Panorama/SP
Pantano Grande/RS
Pão de Açúcar/AL
Papagaios/MG

Paquetá/PI
Pará de Minas/MG
Paracambi/RJ
Paracatu/MG
Paracuru/CE
Paragominas/PA
Paraguaçu Paulista/SP
Paraguaçu/MG
Paraíba/RS
Paraíba do Sul/RJ
Paraibano/MA
Paraibuna/SP
Paraipaba/CE
Paraíso das Águas/MS
Paraíso do Norte/PR
Paraíso do Sul/RS
Paraíso do Tocantins/TO
Paraíso/SP
Paraisópolis/MG
Parambu/CE
Paramirim/BA
Paramoti/CE
Paraná/RN
Paraná/TO
Paranacity/PR
Paranaguá/PR
Paranaíba/MS
Paranaiguara/GO
Paranaíta/MT
Paranapanema/SP
Paranapoema/PR
Paranapuã/SP
Paranatama/PE
Paranatinga/MT
Paranavaí/PR
Paranhos/MS
Paraopeba/MG
Parapuã/SP
Parari/PB
Paratinga/BA
Paraty/RJ
Pará/RN
Parauapebas/PA
Paraúna/GO
Parazinho/RN
Pardinho/SP
Pareci Novo/RS

Parecis/RO
Parehas/RN
Pariconha/AL
Parintins/AM
Paripiranga/BA
Paripueira/AL
Pariquera/Açu/SP
Parisi/SP
Parnaguá/PI
Parnaíba/PI
Parnamirim/PE
Parnamirim/RN
Parnarama/MA
Parobé/RS
Passa Tempo/MG
Passabém/MG
Passa-e-Fica/RN
Passagem Franca do
Piauí/PI
Passagem Franca/MA
Passagem/PB
Passagem/RN
Passa-Quatro/MG
Passa-Sete/RS
Passa-Vinte/MG
Passira/PE
Passo de Camaragibe/AL
Passo do Sobrado/RS
Passo Fundo/RS
Passos/MG
Pastos Bons/MA
Patis/MG
Pato Bragado/PR
Pato Branco/PR
Patos de Minas/MG
Patos do Piauí/PI
Patos/PB
Patrocínio do Muriaé/MG
Patrocínio Paulista/SP
Patrocínio/MG
Patu/RN
Paty do Alferes/RJ
Pau Brasil/BA
Pau dos Ferros/RN
Pau/d\Arco do Piauí/PI
Pau/d\Arco/PA
Pau/d\Arco/TO

Paudalho/PE
Pauini/AM
Paula Cândido/MG
Paula Freitas/PR
Paulicéia/SP
Paulínia/SP
Paulino Neves/MA
Paulista/PB
Paulista/PE
Paulistana/PI
Paulistânia/SP
Paulistas/MG
Paulo Afonso/BA
Paulo Bento/RS
Paulo de Faria/SP
Paulo Frontin/PR
Paulo Jacinto/AL
Paulo Ramos/MA
Pavão/MG
Paverama/RS
Pavussu/PI
Pé de Serra/BA
Peabiru/PR
Peçanha/MG
Pederneiras/SP
Pedra Azul/MG
Pedra Bela/SP
Pedra Bonita/MG
Pedra Branca do
Amapari/AP
Pedra Branca/CE
Pedra Branca/PB
Pedra do Anta/MG
Pedra do Indaiá/MG
Pedra Dourada/MG
Pedra Grande/RN
Pedra Lavrada/PB
Pedra Mole/SE
Pedra Preta/MT
Pedra Preta/RN
Pedra/PE
Pedralva/MG
Pedranópolis/SP
Pedrão/BA
Pedras Altas/RS
Pedras de Fogo/PB

Pedras de Maria da
Cruz/MG
Pedregulho/SP
Pedreira/SP
Pedreiras/MA
Pedrinhas Paulista/SP
Pedrinhas/SE
Pedrinópolis/MG
Pedro Afonso/TO
Pedro Alexandre/BA
Pedro Avelino/RN
Pedro Canário/ES
Pedro de Toledo/SP
Pedro do Rosário/MA
Pedro Gomes/MS
Pedro II/PI
Pedro Laurentino/PI
Pedro Leopoldo/MG
Pedro Osório/RS
Pedro Régis/PB
Pedro Teixeira/MG
Pedro Velho/RN
Peixe/TO
Peixe-Boi/PA
Peixoto de Azevedo/MT
Pejuçara/RS
Pelotas/RS
Penaforte/CE
Penalva/MA
Penápolis/SP
Pendências/RN
Penedo/AL
Pentecoste/CE
Pequeri/MG
Pequi/MG
Pequizeiro/TO
Perdigão/MG
Perdizes/MG
Perdões/MG
Pereira Barreto/SP
Pereiras/SP
Pereiro/CE
Peri Mirim/MA
Periquito/MG
Peritoró/MA
Perobal/PR
Pérola d'Oeste/PR

Pérola/PR
Perolândia/GO
Peruíbe/SP
Pescador/MG
Pesqueira/PE
Petrolândia/PE
Petrolina de Goiás/GO
Petrolina/PE
Petrópolis/RJ
Piaçabuçu/AL
Piacatu/SP
Piancó/PB
Piatã/BA
Piau/MG
Picada Café/RS
Piçarra/PA
Picos/PI
Picuí/PB
Piedade de Caratinga/MG
Piedade de Ponte
Nova/MG
Piedade do Rio
Grande/MG
Piedade dos Gerais/MG
Piedade/SP
Piên/PR
Pilão Arcado/BA
Pilar de Goiás/GO
Pilar do Sul/SP
Pilar/AL
Pilar/PB
Pilões/PB
Pilões/RN
Pilõezinhos/PB
Pimenta Bueno/RO
Pimenta/MG
Pimenteiras do Oeste/RO
Pimenteiras/PI
Pindaí/BA
Pindamonhangaba/SP
Pindaré/Mirim/MA
Pindoba/AL
Pindobaçu/BA
Pindorama do
Tocantins/TO
Pindorama/SP
Pindoretama/CE

Pingo d'Água/MG
Pinhais/PR
Pinhal da Serra/RS
Pinhal de São Bento/PR
Pinhal Grande/RS
Pinhal/RS
Pinhalão/PR
Pinhalzinho/SP
Pinhão/PR
Pinhão/SE
Pinheiral/RJ
Pinheirinho do Vale/RS
Pinheiro Machado/RS
Pinheiro/MA
Pinheiros/ES
Pintadas/BA
Pinto Bandeira/RS
Pintópolis/MG
Pio IX/PI
Pio XII/MA
Piquerobi/SP
Piquet Carneiro/CE
Piquete/SP
Piracaia/SP
Piracanjuba/GO
Piracema/MG
Piracicaba/SP
Piracuruca/PI
Piraí do Norte/BA
Piraí do Sul/PR
Piraí/RJ
Piraju/SP
Pirajuba/MG
Pirajuí/SP
Pirambu/SE
Piranga/MG
Pirangi/SP
Piranguçu/MG
Piranguinho/MG
Piranhas/AL
Piranhas/GO
Pirapemas/MA
Pirapetinga/MG
Pirapó/RS
Pirapora do Bom Jesus/SP
Pirapora/MG
Pirapozinho/SP

Piraquara/PR
Piraquê/TO
Pirassununga/SP
Piratini/RS
Piratinunga/SP
Piraúba/MG
Pirenópolis/GO
Pires do Rio/GO
Pires Ferreira/CE
Piripá/BA
Piripiri/PI
Piritiba/BA
Pirpirituba/PB
Pitanga/PR
Pitangueiras/PR
Pitangueiras/SP
Pitangui/MG
Pitimbu/PB
Pium/TO
Piúma/ES
Piumhi/MG
Placas/PA
Plácido de Castro/AC
Planaltina do Paraná/PR
Planaltina/GO
Planaltino/BA
Planalto da Serra/MT
Planalto/BA
Planalto/PR
Planalto/RS
Planalto/SP
Planura/MG
Platina/SP
Poá/SP
Poção de Pedras/MA
Poção/PE
Pocinhos/PB
Poço Branco/RN
Poço Dantas/PB
Poço das Antas/RS
Poço das Trincheiras/AL
Poço de José de Moura/PB
Poço Fundo/MG
Poço Redondo/SE
Poço Verde/SE
Poções/BA

Poconé/MT
Poços de Caldas/MG
Pocrane/MG
Pojuca/BA
Poloni/SP
Pombal/PB
Pombos/PE
Pompeia/SP
Pompéu/MG
Pongaí/SP
Ponta de Pedras/PA
Ponta Grossa/PR
Ponta Porã/MS
Pontal do Araguaia/MT
Pontal do Paraná/PR
Pontal/SP
Pontalina/GO
Pontalinda/SP
Pontão/RS
Ponte Alta do Bom Jesus/TO
Ponte Alta do Tocantins/TO
Ponte Branca/MT
Ponte Nova/MG
Ponte Preta/RS
Pontes e Lacerda/MT
Pontes Gestal/SP
Ponto Belo/ES
Ponto Chique/MG
Ponto dos Volantes/MG
Ponto Novo/BA
Populina/SP
Poranga/CE
Porangaba/SP
Porangatu/GO
Porciúncula/RJ
Porecatu/PR
Portalegre/RN
Portão/RS
Porteirão/GO
Porteiras/CE
Porteirinha/MG
Portel/PA
Portelândia/GO
Porto Acre/AC

Porto Alegre do Norte/MT
Porto Alegre do Piauí/PI
Porto Alegre do Tocantins/TO
Porto Amazonas/PR
Porto Barreiro/PR
Porto Calvo/AL
Porto da Folha/SE
Porto de Moz/PA
Porto de Pedras/AL
Porto do Mangue/RN
Porto dos Gaúchos/MT
Porto Esperidião/MT
Porto Estrela/MT
Porto Feliz/SP
Porto Ferreira/SP
Porto Firme/MG
Porto Franco/MA
Porto Grande/AP
Porto Lucena/RS
Porto Mauá/RS
Porto Murtinho/MS
Porto Nacional/TO
Porto Real do Colégio/AL
Porto Real/RJ
Porto Rico do Maranhão/MA
Porto Rico/PR
Porto Seguro/BA
Porto Velho/RO
Porto Vera Cruz/RS
Porto Vitória/PR
Porto Walter/AC
Porto Xavier/RS
Porto/PI
Posse/GO
Poté/MG
Potengi/CE
Potim/SP
Potiraguá/BA
Potirendaba/SP
Potiretama/CE
Pouso Alegre/MG
Pouso Alto/MG
Pouso Novo/RS
Poxoréu/MT

Pracinha/SP
Pracuuba/AP
Prado Ferreira/PR
Prado/BA
Pradópolis/SP
Prados/MG
Praia Grande/SC
Praia Grande/SP
Praia Norte/TO
Prainha/PA
Pranchita/PR
Prata do Piauí/PI
Prata/MG
Prata/PB
Pratânia/SP
Pratápolis/MG
Pratinha/MG
Presidente Alves/SP
Presidente Bernardes/MG
Presidente Bernardes/SP
Presidente Castelo Branco/PR
Presidente Dutra/BA
Presidente Dutra/MA
Presidente Epitácio/SP
Presidente Figueiredo/AM
Presidente Jânio Quadros/BA
Presidente Juscelino/MA
Presidente Juscelino/MG
Presidente Kennedy/ES
Presidente Kennedy/TO
Presidente Kubitschek/MG
Presidente Lucena/RS
Presidente Médici/MA
Presidente Médici/RO
Presidente Olegário/MG
Presidente Prudente/SP
Presidente Sarney/MA
Presidente Tancredo Neves/BA
Presidente Vargas/MA
Presidente Venceslau/SP
Primavera de Rondônia/RO
Primavera do Leste/MT

Primavera/PA
Primavera/PE
Primeira Cruz/MA
Primeiro de Maio/PR
Princesa Isabel/PB
Professor Jamil/GO
Progresso/RS
Promissão/SP
Propriá/SE
Protásio Alves/RS
Prudente de Moraes/MG
Prudentópolis/PR
Pugmil/TO
Pureza/RN
Putinga/RS
Puxinanã/PB
Quadra/SP
Quaraí/RS
Quartel Geral/MG
Quarto Centenário/PR
Quatá/SP
Quatiguá/PR
Quatipuru/PA
Quatis/RJ
Quatro Barras/PR
Quatro Irmãos/RS
Quatro Pontes/PR
Quebrangulo/AL
Quedas do Iguaçu/PR
Queimada Nova/PI
Queimadas/BA
Queimadas/PB
Queimados/RJ
Queiroz/SP
Queluz/SP
Queluzito/MG
Querência do Norte/PR
Querência/MT
Quevedos/RS
Quijingue/BA
Quinta do Sol/PR
Quintana/SP
Quinze de Novembro/RS
Quipapá/PE
Quirinópolis/GO
Quissamã/RJ
Quitandinha/PR

Quiterianópolis/CE
Quixaba/PB
Quixaba/PE
Quixabeira/BA
Quixadá/CE
Quixelô/CE
Quixeramobim/CE
Quixeré/CE
Rafael Fernandes/RN
Rafael Godeiro/RN
Rafael Jambeiro/BA
Rafard/SP
Ramilândia/PR
Rancharia/SP
Rancho Alegre
d'Oeste/PR
Rancho Alegre/PR
Raposa/MA
Raposos/MG
Raul Soares/MG
Realeza/PR
Rebouças/PR
Recife/PE
Recreio/MG
Recursolândia/TO
Redenção da Serra/SP
Redenção do Gurguéia/PI
Redenção/CE
Redenção/PA
Redentora/RS
Reduto/MG
Regeneração/PI
Regente Feijó/SP
Reginópolis/SP
Registro/SP
Relvado/RS
Remanso/BA
Remígio/PB
Renascença/PR
Reriutaba/CE
Resende Costa/MG
Resende/RJ
Reserva do Cabaçal/MT
Reserva do Iguaçu/PR
Reserva/PR
Resplendor/MG
Ressaquinha/MG

Restinga Seca/RS
Restinga/SP
Retirolândia/BA
Riachão das Neves/BA
Riachão do Bacamarte/PB
Riachão do Dantas/SE
Riachão do Jacuípe/BA
Riachão do Poço/PB
Riachão/MA
Riachão/PB
Riachinho/MG
Riachinho/TO
Riacho da Cruz/RN
Riacho das Almas/PE
Riacho de Santana/BA
Riacho de Santana/RN
Riacho de Santo
Antônio/PB
Riacho dos Cavalos/PB
Riacho dos
Machados/MG
Riacho Frio/PI
Riachuelo/RN
Riachuelo/SE
Rialma/GO
Rianápolis/GO
Ribamar Fiquene/MA
Ribas do Rio Pardo/MS
Ribeira do Amparo/BA
Ribeira do Piauí/PI
Ribeira do Pombal/BA
Ribeira/SP
Ribeirão Bonito/SP
Ribeirão Branco/SP
Ribeirão Cascalheira/MT
Ribeirão Claro/PR
Ribeirão Corrente/SP
Ribeirão das Neves/MG
Ribeirão do Largo/BA
Ribeirão do Pinhal/PR
Ribeirão do Sul/SP
Ribeirão dos Índios/SP
Ribeirão Grande/SP
Ribeirão Pires/SP
Ribeirão Preto/SP
Ribeirão Vermelho/MG
Ribeirão/PE

Ribeirãozinho/MT
Ribeiro Gonçalves/PI
Ribeirópolis/SE
Rifaina/SP
Rincão/SP
Rinópolis/SP
Rio Acima/MG
Rio Azul/PR
Rio Bananal/ES
Rio Bom/PR
Rio Bonito do Iguaçu/PR
Rio Bonito/RJ
Rio Branco do Ivaí/PR
Rio Branco do Sul/PR
Rio Branco/MT
Rio Brilhante/MS
Rio Casca/MG
Rio Claro/RJ
Rio Claro/SP
Rio Crespo/RO
Rio da Conceição/TO
Rio das Flores/RJ
Rio das Ostras/RJ
Rio das Pedras/SP
Rio de Contas/BA
Rio de Janeiro/RJ
Rio do Antônio/BA
Rio do Fogo/RN
Rio do Pires/BA
Rio do Prado/MG
Rio Doce/MG
Rio dos Bois/TO
Rio dos Índios/RS
Rio Espera/MG
Rio Formoso/PE
Rio Grande da Serra/SP
Rio Grande do Piauí/PI
Rio Grande/RS
Rio Largo/AL
Rio Manso/MG
Rio Maria/PA
Rio Negro/MS
Rio Negro/PR
Rio Novo do Sul/ES
Rio Novo/MG
Rio Paranaíba/MG
Rio Pardo de Minas/MG

Rio Pardo/RS
Rio Piracicaba/MG
Rio Pomba/MG
Rio Preto da Eva/AM
Rio Preto/MG
Rio Quente/GO
Rio Real/BA
Rio Sono/TO
Rio Tinto/PB
Rio Verde de Mato
Grosso/MS
Rio Verde/GO
Rio Vermelho/MG
Riolândia/SP
Riozinho/RS
Ritópolis/MG
Riversul/SP
Roca Sales/RS
Rochedo de Minas/MG
Rochedo/MS
Rodeio Bonito/RS
Rodeiro/MG
Rodelas/BA
Rodolfo Fernandes/RN
Rodrigues Alves/AC
Rolador/RS
Rolândia/PR
Rolante/RS
Rolim de Moura/RO
Romaria/MG
Roncador/PR
Ronda Alta/RS
Rondinha/RS
Rondolândia/MT
Rondon do Pará/PA
Rondon/PR
Rondonópolis/MT
Roque Gonzales/RS
Rorainópolis/RR
Rosana/SP
Rosário da Limeira/MG
Rosário do Catete/SE
Rosário do Ivaí/PR
Rosário do Sul/RS
Rosário Oeste/MT
Rosário/MA
Roseira/SP

Roteiro/AL
Rubelita/MG
Rubiácea/SP
Rubiataba/GO
Rubim/MG
Rubinéia/SP
Rurópolis/PA
Russas/CE
Ruy Barbosa/BA
Ruy Barbosa/RN
Sabará/MG
Sabáudia/PR
Sabino/SP
Sabinópolis/MG
Saboeiro/CE
Sacramento/MG
Sagrada Família/RS
Sagres/SP
Sairé/PE
Saldanha Marinho/RS
Sales Oliveira/SP
Sales/SP
Salesópolis/SP
Salgadinho/PB
Salgadinho/PE
Salgado de São Félix/PB
Salgado Filho/PR
Salgado/SE
Salgueiro/PE
Salinas da Margarida/BA
Salinas/MG
Salinópolis/PA
Salitre/CE
Salmourão/SP
Saloá/PE
Saltinho/SC
Saltinho/SP
Salto da Divisa/MG
Salto de Pirapora/SP
Salto do Céu/MT
Salto do Itararé/PR
Salto do Jacuí/RS
Salto do Lontra/PR
Salto Grande/SP
Salto/SP
Salvador das Missões/RS
Salvador do Sul/RS

Salvaterra/PA
Sambaíba/MA
Sampaio/TO
Sananduva/RS
Sanclerlândia/GO
Sandolândia/TO
Sandovalina/SP
Sanharó/PE
Santa Adélia/SP
Santa Albertina/SP
Santa Amélia/PR
Santa Bárbara
d'Oeste/SP
Santa Bárbara de
Goiás/GO
Santa Bárbara do
Leste/MG
Santa Bárbara do Monte
Verde/MG
Santa Bárbara do Pará/PA
Santa Bárbara do Sul/RS
Santa Bárbara do
Tugúrio/MG
Santa Bárbara/BA
Santa Bárbara/MG
Santa Branca/SP
Santa Brígida/BA
Santa Carmem/MT
Santa Cecília do Pavão/PR
Santa Cecília do Sul/RS
Santa Cecília/PB
Santa Clara d'Oeste/SP
Santa Clara do Sul/RS
Santa Cruz Cabralia/BA
Santa Cruz da Baixa
Verde/PE
Santa Cruz da
Conceição/SP
Santa Cruz da
Esperança/SP
Santa Cruz da Vitória/BA
Santa Cruz das
Palmeiras/SP
Santa Cruz de Goiás/GO
Santa Cruz de Minas/MG
Santa Cruz de Monte
Castelo/PR

Santa Cruz de Salinas/MG
Santa Cruz do Arari/PA
Santa Cruz do
Capibaribe/PE
Santa Cruz do
Escalvado/MG
Santa Cruz do Piauí/PI
Santa Cruz do Rio
Pardo/SP
Santa Cruz do Sul/RS
Santa Cruz do Xingu/MT
Santa Cruz dos
Milagres/PI
Santa Cruz/PB
Santa Cruz/PE
Santa Cruz/RN
Santa Efigênia de
Minas/MG
Santa Ernestina/SP
Santa Fé de Goiás/GO
Santa Fé de Minas/MG
Santa Fé do Araguaia/TO
Santa Fé do Sul/SP
Santa Fé/PR
Santa Filomena do
Maranhão/MA
Santa Filomena/PE
Santa Filomena/PI
Santa Gertrudes/SP
Santa Helena de
Goiás/GO
Santa Helena de
Minas/MG
Santa Helena/MA
Santa Helena/PB
Santa Helena/PR
Santa Helena/SC
Santa Inês/BA
Santa Inês/MA
Santa Inês/PB
Santa Inês/PR
Santa Isabel do Ivaí/PR
Santa Isabel do Pará/PA
Santa Isabel do Rio
Negro/AM
Santa Isabel/GO
Santa Isabel/SP

Santa Izabel do Oeste/PR
Santa Juliana/MG
Santa Leopoldina/ES
Santa Lúcia/PR
Santa Lúcia/SP
Santa Luz/PI
Santa Luzia d'Oeste/RO
Santa Luzia do Itanhhy/SE
Santa Luzia do Norte/AL
Santa Luzia do Pará/PA
Santa Luzia do Paruá/MA
Santa Luzia/BA
Santa Luzia/MA
Santa Luzia/MG
Santa Luzia/PB
Santa Margarida do
Sul/RS
Santa Margarida/MG
Santa Maria da Boa
Vista/PE
Santa Maria da Serra/SP
Santa Maria da Vitória/BA
Santa Maria das
Barreiras/PA
Santa Maria de
Itabira/MG
Santa Maria de Jetibá/ES
Santa Maria do
Cambucá/PE
Santa Maria do Herval/RS
Santa Maria do Oeste/PR
Santa Maria do Pará/PA
Santa Maria do Salto/MG
Santa Maria do
Suaçuí/MG
Santa Maria do
Tocantins/TO
Santa Maria Madalena/RJ
Santa Maria/RN
Santa Maria/RS
Santa Mariana/PR
Santa Mercedes/SP
Santa Mônica/PR
Santa Quitéria do
Maranhão/MA
Santa Quitéria/CE
Santa Rita d'Oeste/SP

Santa Rita de Caldas/MG
Santa Rita de Cássia/BA
Santa Rita de
Ibitipoca/MG
Santa Rita de
Jacutinga/MG
Santa Rita de Minas/MG
Santa Rita do
Araguaia/GO
Santa Rita do Itueto/MG
Santa Rita do Novo
Destino/GO
Santa Rita do Pardo/MS
Santa Rita do Passa
Quatro/SP
Santa Rita do Sapucaí/MG
Santa Rita do
Tocantins/TO
Santa Rita do
Trivelato/MT
Santa Rita/MA
Santa Rita/PB
Santa Rosa da Serra/MG
Santa Rosa de Goiás/GO
Santa Rosa de Lima/SE
Santa Rosa de Viterbo/SP
Santa Rosa do Piauí/PI
Santa Rosa do Purus/AC
Santa Rosa do
Tocantins/TO
Santa Rosa/RS
Santa Salete/SP
Santa Teresa/ES
Santa Teresinha/BA
Santa Teresinha/PB
Santa Tereza de Goiás/GO
Santa Tereza do Oeste/PR
Santa Tereza do
Tocantins/TO
Santa Tereza/RS
Santa Terezinha de
Goiás/GO
Santa Terezinha de
Itaipu/PR
Santa Terezinha do
Tocantins/TO
Santa Terezinha/MT

Santa Terezinha/PE
Santa Vitória do
Palmar/RS
Santa Vitória/MG
Santaluz/BA
Santana da Boa Vista/RS
Santana da Ponte
Pensa/SP
Santana da Vargem/MG
Santana de
Cataguases/MG
Santana de Mangueira/PB
Santana de Parnaíba/SP
Santana de Pirapama/MG
Santana do Acaraú/CE
Santana do Araguaia/PA
Santana do Cariri/CE
Santana do Deserto/MG
Santana do
Garambéu/MG
Santana do Ipanema/AL
Santana do Itararé/PR
Santana do Jacaré/MG
Santana do
Livramento/RS
Santana do
Manhuaçu/MG
Santana do
Maranhão/MA
Santana do Matos/RN
Santana do Mundaú/AL
Santana do Paraíso/MG
Santana do Piauí/PI
Santana do Riacho/MG
Santana do São
Francisco/SE
Santana do Seridó/RN
Santana dos Garrotes/PB
Santana dos Montes/MG
Santana/AP
Santana/BA
Santanópolis/BA
Santarém Novo/PA
Santarém/PA
Santiago/RS
Santo Afonso/MT

Santo Amaro das
Brotas/SE
Santo Amaro do
Maranhão/MA
Santo Amaro/BA
Santo Anastácio/SP
Santo André/PB
Santo André/SP
Santo Ângelo/RS
Santo Antônio da
Alegria/SP
Santo Antônio da
Barra/GO
Santo Antônio da
Patrulha/RS
Santo Antônio da
Platina/PR
Santo Antônio das
Missões/RS
Santo Antônio de
Goiás/GO
Santo Antônio de
Jesus/BA
Santo Antônio de
Lisboa/PI
Santo Antônio de
Pádua/RJ
Santo Antônio de
Posse/SP
Santo Antônio do
Amparo/MG
Santo Antônio do
Aracanguá/SP
Santo Antônio do
Aventureiro/MG
Santo Antônio do
Caiuá/PR
Santo Antônio do
Descoberto/GO
Santo Antônio do
Gramma/MG
Santo Antônio do Içá/AM
Santo Antônio do
Itambé/MG
Santo Antônio do
Jacinto/MG

Santo Antônio do
Jardim/SP
Santo Antônio do
Leste/MT
Santo Antônio do
Leverger/MT
Santo Antônio do
Monte/MG
Santo Antônio do
Palma/RS
Santo Antônio do
Paraíso/PR
Santo Antônio do
Pinhal/SP
Santo Antônio do
Planalto/RS
Santo Antônio do
Retiro/MG
Santo Antônio do Rio
Abaixo/MG
Santo Antônio do
Sudoeste/PR
Santo Antônio do
Tauá/PA
Santo Antônio dos
Lopes/MA
Santo Antônio dos
Milagres/PI
Santo Antônio/RN
Santo Augusto/RS
Santo Cristo/RS
Santo Estêvão/BA
Santo Expedito do Sul/RS
Santo Expedito/SP
Santo Hipólito/MG
Santo Inácio do Piauí/PI
Santo Inácio/PR
Santópolis do Aguapeí/SP
Santos Dumont/MG
Santos/SP
São Benedito do Rio
Preto/MA
São Benedito do Sul/PE
São Benedito/CE
São Bento Abade/MG
São Bento de Pombal/PB
São Bento do Norte/RN

São Bento do Sapucaí/SP
São Bento do
Tocantins/TO
São Bento do Trairi/RN
São Bento do Una/PE
São Bento/MA
São Bento/PB
São Bernardo do
Campo/SP
São Bernardo/MA
São Borja/RS
São Brás do Suaçuí/MG
São Brás/AL
São Braz do Piauí/PI
São Caetano de
Odivelas/PA
São Caetano do Sul/SP
São Caetano/PE
São Carlos do Ivaí/PR
São Carlos/SP
São Cristóvão/SE
São Desidério/BA
São Domingos das
Dores/MG
São Domingos do
Araguaia/PA
São Domingos do
Azeitão/MA
São Domingos do
Capim/PA
São Domingos do
Cariri/PB
São Domingos do
Maranhão/MA
São Domingos do
Norte/ES
São Domingos do
Prata/MG
São Domingos do Sul/RS
São Domingos/BA
São Domingos/GO
São Domingos/PB
São Domingos/SE
São Felipe d'Oeste/RO
São Felipe/BA
São Félix de Balsas/MA
São Félix de Minas/MG

São Félix do Araguaia/MT
São Félix do Coribe/BA
São Félix do Piauí/PI
São Félix do Tocantins/TO
São Félix do Xingu/PA
São Félix/BA
São Fernando/RN
São Fidélis/RJ
São Francisco de Assis do
Piauí/PI
São Francisco de Assis/RS
São Francisco de
Goiás/GO
São Francisco de
Itabapoana/RJ
São Francisco de
Paula/MG
São Francisco de Paula/RS
São Francisco de
Sales/MG
São Francisco do
Brejão/MA
São Francisco do
Conde/BA
São Francisco do
Glória/MG
São Francisco do
Guaporé/RO
São Francisco do
Maranhão/MA
São Francisco do
Oeste/RN
São Francisco do Pará/PA
São Francisco do Piauí/PI
São Francisco/MG
São Francisco/PB
São Francisco/SE
São Francisco/SP
São Gabriel da
Cachoeira/AM
São Gabriel da Palha/ES
São Gabriel do Oeste/MS
São Gabriel/BA
São Gabriel/RS
São Geraldo da
Piedade/MG

São Geraldo do
Araguaia/PA
São Geraldo do
Baixo/MG
São Geraldo/MG
São Gonçalo do
Abaeté/MG
São Gonçalo do
Amarante/CE
São Gonçalo do
Amarante/RN
São Gonçalo do
Gurguéia/PI
São Gonçalo do Pará/MG
São Gonçalo do Piauí/PI
São Gonçalo do Rio
Abaixo/MG
São Gonçalo do Rio
Preto/MG
São Gonçalo do
Sapucaí/MG
São Gonçalo dos
Campos/BA
São Gonçalo/RJ
São Gotardo/MG
São Jerônimo da Serra/PR
São Jerônimo/RS
São João Batista do
Glória/MG
São João Batista/MA
São João d'Aliança/GO
São João da Baliza/RR
São João da Barra/RJ
São João da Boa Vista/SP
São João da Canabrava/PI
São João da Fronteira/PI
São João da Lagoa/MG
São João da Mata/MG
São João da Paraúna/GO
São João da Ponta/PA
São João da Ponte/MG
São João da Serra/PI
São João da Urtiga/RS
São João da Varjota/PI
São João das Duas
Pontes/SP
São João das Missões/MG

São João de Iracema/SP
São João de Meriti/RJ
São João de Pirabas/PA
São João del-Rei/MG
São João do Araguaia/PA
São João do Arraial/PI
São João do Caiuá/PR
São João do Cariri/PB
São João do Caru/MA
São João do Ivaí/PR
São João do Jaguaribe/CE
São João do
Manhuaçu/MG
São João do
Manteninha/MG
São João do Oriente/MG
São João do Pacuí/MG
São João do Paraíso/MA
São João do Paraíso/MG
São João do
Pau/d'Alho/SP
São João do Piauí/PI
São João do Polêsine/RS
São João do Rio do
Peixe/PB
São João do Sabugi/RN
São João do Soter/MA
São João do Tigre/PB
São João do Triunfo/PR
São João dos Patos/MA
São João Evangelista/MG
São João
Nepomuceno/MG
São João/PE
São João/PR
São Joaquim da Barra/SP
São Joaquim de Bicas/MG
São Joaquim do
Monte/PE
São Jorge d'Oeste/PR
São Jorge do Ivaí/PR
São Jorge do
Patrocínio/PR
São Jorge/RS
São José da Barra/MG
São José da Bela Vista/SP
São José da Boa Vista/PR

São José da Coroa
Grande/PE
São José da Lagoa
Tapada/PB
São José da Laje/AL
São José da Lapa/MG
São José da Safira/MG
São José da Tapera/AL
São José da Varginha/MG
São José da Vitória/BA
São José das Missões/RS
São José das
Palmeiras/PR
São José de Caiana/PB
São José de
Espinharas/PB
São José de Mipibu/RN
São José de Piranhas/PB
São José de Princesa/PB
São José de Ribamar/MA
São José de Ubá/RJ
São José do Alegre/MG
São José do Barreiro/SP
São José do Belmonte/PE
São José do Bonfim/PB
São José do Brejo do
Cruz/PB
São José do Calçado/ES
São José do
Campestre/RN
São José do Divino/MG
São José do Divino/PI
São José do Egito/PE
São José do Goiabal/MG
São José do Herval/RS
São José do Hortêncio/RS
São José do Inhacorá/RS
São José do Jacuípe/BA
São José do Jacuri/MG
São José do
Mantimento/MG
São José do Norte/RS
São José do Ouro/RS
São José do Peixe/PI
São José do Piauí/PI
São José do Povo/MT
São José do Rio Claro/MT

São José do Rio Pardo/SP
São José do Rio Preto/SP
São José do Sabugi/PB
São José do Seridó/RN
São José do Sul/RS
São José do Vale do Rio
Preto/RJ
São José do Xingu/MT
São José dos Ausentes/RS
São José dos Basílios/MA
São José dos Campos/SP
São José dos
Cordeiros/PB
São José dos Pinhais/PR
São José dos Quatro
Marcos/MT
São José dos Ramos/PB
São Julião/PI
São Leopoldo/RS
São Lourenço da Mata/PE
São Lourenço da Serra/SP
São Lourenço do Piauí/PI
São Lourenço do Sul/RS
São Lourenço/MG
São Luís de Montes
Belos/GO
São Luís do Curu/CE
São Luís do Norte/GO
São Luís do Piauí/PI
São Luís do Quitunde/AL
São Luís Gonzaga do
Maranhão/MA
São Luís/MA
São Luís/RR
São Luiz do Paraitinga/SP
São Luiz Gonzaga/RS
São Mamede/PB
São Manoel do Paraná/PR
São Manuel/SP
São Marcos/RS
São Martinho da Serra/RS
São Martinho/RS
São Mateus do
Maranhão/MA
São Mateus do Sul/PR
São Mateus/ES
São Miguel Arcanjo/SP

São Miguel da Baixa Grande/PI
São Miguel das Matas/BA
São Miguel das Missões/RS
São Miguel de Taipu/PB
São Miguel do Aleixo/SE
São Miguel do Anta/MG
São Miguel do Araguaia/GO
São Miguel do Fidalgo/PI
São Miguel do Gostoso/RN
São Miguel do Guamá/PA
São Miguel do Guaporé/RO
São Miguel do Iguaçu/PR
São Miguel do Passa-Quatro/GO
São Miguel do Tapuio/PI
São Miguel do Tocantins/TO
São Miguel dos Campos/AL
São Miguel dos Milagres/AL
São Miguel/RN
São Nicolau/RS
São Patrício/GO
São Paulo das Missões/RS
São Paulo de Olivença/AM
São Paulo do Potengi/RN
São Paulo/SP
São Pedro da Água Branca/MA
São Pedro da Aldeia/RJ
São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Serra/RS
São Pedro da União/MG
São Pedro das Missões/RS
São Pedro do Butiá/RS
São Pedro do Iguaçu/PR
São Pedro do Ivaí/PR
São Pedro do Paraná/PR
São Pedro do Piauí/PI

São Pedro do Suaçuí/MG
São Pedro do Sul/RS
São Pedro do Turvo/SP
São Pedro dos Crentes/MA
São Pedro dos Ferros/MG
São Pedro/RN
São Pedro/SP
São Rafael/RN
São Raimundo das Mangabeiras/MA
São Raimundo do Doca Bezerra/MA
São Raimundo Nonato/PI
São Roberto/MA
São Romão/MG
São Roque de Minas/MG
São Roque do Canaã/ES
São Roque/SP
São Salvador do Tocantins/TO
São Sebastião da Amoreira/PR
São Sebastião da Bela Vista/MG
São Sebastião da Boa Vista/PA
São Sebastião da Grama/SP
São Sebastião da Vargem Alegre/MG
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB
São Sebastião do Alto/RJ
São Sebastião do Anta/MG
São Sebastião do Cai/RS
São Sebastião do Maranhão/MG
São Sebastião do Oeste/MG
São Sebastião do Paraíso/MG
São Sebastião do Passé/BA
São Sebastião do Rio Preto/MG

São Sebastião do Rio Verde/MG
São Sebastião do Tocantins/TO
São Sebastião do Uatumã/AM
São Sebastião do Umbuzeiro/PB
São Sebastião/AL
São Sebastião/SP
São Sepé/RS
São Simão/GO
São Simão/SP
São Thomé das Letras/MG
São Tiago/MG
São Tomás de Aquino/MG
São Tomé/PR
São Tomé/RN
São Valentim do Sul/RS
São Valentim/RS
São Valério da Natividade/TO
São Valério do Sul/RS
São Vendelino/RS
São Vicente de Minas/MG
São Vicente do Sul/RS
São Vicente Ferrer/MA
São Vicente Ferrer/PE
São Vicente/RN
São Vicente/SP
Sapé/PB
Sapeaçu/BA
Sapezal/MT
Sapiranga/RS
Sapopema/PR
Sapucaí/Mirim/MG
Sapucaia do Sul/RS
Sapucaia/PA
Sapucaia/RJ
Saquarema/RJ
Sarandi/PR
Sarandi/RS
Sarapuí/SP
Sardoá/MG
Sarutaiá/SP

Sarzedo/MG
Sátiro Dias/BA
Satuba/AL
Satubinha/MA
Saubara/BA
Saudade do Iguaçu/PR
Saúde/BA
Seabra/BA
Sebastianópolis do Sul/SP
Sebastião Barros/PI
Sebastião Laranjeiras/BA
Sebastião Leal/PI
Seberi/RS
Sede Nova/RS
Segredo/RS
Selbach/RS
Selvíria/MS
Sem-Peixe/MG
Sena Madureira/AC
Senador Alexandre
Costa/MA
Senador Amaral/MG
Senador Canedo/GO
Senador Cortes/MG
Senador Elói de Souza/RN
Senador Firmino/MG
Senador Georgino
Avelino/RN
Senador Guimard/AC
Senador José Bento/MG
Senador José Porfírio/PA
Senador La Rocque/MA
Senador Modestino
Gonçalves/MG
Senador Pompeu/CE
Senador Rui Palmeira/AL
Senador Sá/CE
Senador Salgado Filho/RS
Sengés/PR
Senhor do Bonfim/BA
Senhora de Oliveira/MG
Senhora do Porto/MG
Senhora dos
Remédios/MG
Sentinela do Sul/RS
Sento Sé/BA
Serafina Corrêa/RS

Sericita/MG
Seridó/PB
Seringueiras/RO
Sério/RS
Seritinga/MG
Seropédica/RJ
Serra Azul de Minas/MG
Serra Azul/SP
Serra Branca/PB
Serra Caiada/RN
Serra da Raiz/PB
Serra da Saudade/MG
Serra de São Bento/RN
Serra do Mel/RN
Serra do Navio/AP
Serra do Ramalho/BA
Serra do Salitre/MG
Serra dos Aimorés/MG
Serra Dourada/BA
Serra Grande/PB
Serra Negra do Norte/RN
Serra Negra/SP
Serra Nova Dourada/MT
Serra Preta/BA
Serra Redonda/PB
Serra Talhada/PE
Serra/ES
Serrana/SP
Serrania/MG
Serrano do Maranhão/MA
Serranópolis de
Minas/MG
Serranópolis do
Iguaçu/PR
Serranópolis/GO
Serranos/MG
Serraria/PB
Serrinha dos Pintos/RN
Serrinha/BA
Serrinha/RN
Serrita/PE
Serro/MG
Serrolândia/BA
Sertaneja/PR
Sertânia/PE
Sertanópolis/PR
Sertão Santana/RS

Sertão/RS
Sertãozinho/PB
Sertãozinho/SP
Sete Barras/SP
Sete de Setembro/RS
Sete Lagoas/MG
Sete Quedas/MS
Setubinha/MG
Severiano de Almeida/RS
Severiano Melo/RN
Severínia/SP
Sidrolândia/MS
Sigefredo Pacheco/PI
Silva Jardim/RJ
Silvânia/GO
Silvanópolis/TO
Silveira Martins/RS
Silveirânia/MG
Silveiras/SP
Silves/AM
Silvianópolis/MG
Simão Dias/SE
Simão Pereira/MG
Simões/PI
Simolândia/GO
Simonésia/MG
Simplicio Mendes/PI
Sinimbu/RS
Sinop/MT
Siqueira Campos/PR
Sirinhaém/PE
Siriri/SE
Sítio d'Abadia/GO
Sítio do Mato/BA
Sítio do Quinto/BA
Sítio Novo do
Tocantins/TO
Sítio Novo/MA
Sítio Novo/RN
Sobradinho/BA
Sobradinho/RS
Sobrado/PB
Sobral/CE
Sobralia/MG
Socorro do Piauí/PI
Socorro/SP
Solânea/PB

Soledade de Minas/MG
Soledade/PB
Soledade/RS
Solidão/PE
Solonópole/CE
Sonora/MS
Sooretama/ES
Sorocaba/SP
Sorriso/MT
Sossêgo/PB
Soure/PA
Sousa/PB
Souto Soares/BA
Sucupira do Norte/MA
Sucupira do Riachão/MA
Sucupira/TO
Sud Mennucci/SP
Sulina/PR
Sumaré/SP
Sumé/PB
Sumidouro/RJ
Surubim/PE
Sussuapara/PI
Suzanópolis/SP
Suzano/SP
Tabaí/RS
Tabaporã/MT
Tabapuã/SP
Tabatinga/AM
Tabatinga/SP
Tabira/PE
Taboão da Serra/SP
Tabocas do Brejo
Velho/BA
Taboleiro Grande/RN
Tabuleiro do Norte/CE
Tabuleiro/MG
Tacaimbó/PE
Tacaratu/PE
Taciba/SP
Tacima/PB
Tacuru/MS
Taguaí/SP
Taguatinga/TO
Taiacu/SP
Tailândia/PA
Taió/SC

Taiobeiras/MG
Taipas do Tocantins/TO
Taipu/RN
Taiuva/SP
Talismã/TO
Tamandaré/PE
Tamarana/PR
Tambaú/SP
Tamboara/PR
Tamboril do Piauí/PI
Tamboril/CE
Tanabi/SP
Tangará da Serra/MT
Tangará/RN
Tanguá/RJ
Tanhaçu/BA
Tanque d'Arca/AL
Tanque do Piauí/PI
Tanque Novo/BA
Tanquinho/BA
Taparuba/MG
Tapauá/AM
Tapejara/PR
Tapejara/RS
Taperá/RS
Taperoá/BA
Taperoá/PB
Tapes/RS
Tapira/MG
Tapira/PR
Tapiraí/MG
Tapiraí/SP
Tapiramutá/BA
Tapiratiba/SP
Tapurah/MT
Taquaraçu de Minas/MG
Taquaral de Goiás/GO
Taquaral/SP
Taquarana/AL
Taquari/RS
Taquaritinga do Norte/PE
Taquaritinga/SP
Taquarituba/SP
Taquarivaí/SP
Taquaruçu do Sul/RS
Taquarussu/MS
Tarabai/SP

Tarauacá/AC
Tarrafas/CE
Tartarugalzinho/AP
Tarumã/SP
Tarumirim/MG
Tasso Fragoso/MA
Tatuí/SP
Tauá/CE
Taubaté/SP
Tavares/PB
Tavares/RS
Tefé/AM
Teixeira de Freitas/BA
Teixeira Soares/PR
Teixeira/PB
Teixeiras/MG
Teixeirópolis/RO
Tejuçuoca/CE
Tejupá/SP
Telêmaco Borba/PR
Telha/SE
Tenente Ananias/RN
Tenente Laurentino
Cruz/RN
Tenente Portela/RS
Tenório/PB
Teodoro Sampaio/BA
Teodoro Sampaio/SP
Teofilândia/BA
Teófilo Otoni/MG
Teolândia/BA
Teotônio Vilela/AL
Terenos/MS
Teresina de Goiás/GO
Teresina/PI
Teresópolis/RJ
Terezinha/PE
Terezópolis de Goiás/GO
Terra Alta/PA
Terra Boa/PR
Terra de Areia/RS
Terra Nova do Norte/MT
Terra Nova/BA
Terra Nova/PE
Terra Rica/PR
Terra Roxa/PR
Terra Roxa/SP

Terra Santa/PA
Tesouro/MT
Teutônia/RS
Theobroma/RO
Tiangú/CE
Tibagi/PR
Tibau do Sul/RN
Tibau/RN
Tietê/SP
Tijucas do Sul/PR
Timbaúba dos
Batistas/RN
Timbaúba/PE
Timbiras/MA
Timburi/SP
Timon/MA
Timóteo/MG
Tio Hugo/RS
Tiradentes do Sul/RS
Tiradentes/MG
Tiros/MG
Tobias Barreto/SE
Tocantínia/TO
Tocantinópolis/TO
Tocantins/MG
Tocos do Moji/MG
Toledo/MG
Toledo/PR
Tomar do Geru/SE
Tomazina/PR
Tombos/MG
Tomé/Açu/PA
Tonantins/AM
Toritama/PE
Torixoréu/MT
Toropi/RS
Torre de Pedra/SP
Torres/RS
Torrinha/SP
Touros/RN
Trabiju/SP
Tracuateua/PA
Tracunhaém/PE
Traipu/AL
Trairão/PA
Trairi/CE
Trajano de Moraes/RJ

Tramandaí/RS
Travesseiro/RS
Tremedal/BA
Tremembé/SP
Três Arroios/RS
Três Barras do Paraná/PR
Três Cachoeiras/RS
Três Corações/MG
Três Coroas/RS
Três de Maio/RS
Três Forquilhas/RS
Três Fronteiras/SP
Três Lagoas/MS
Três Marias/MG
Três Palmeiras/RS
Três Passos/RS
Três Pontas/MG
Três Ranchos/GO
Três Rios/RJ
Trindade do Sul/RS
Trindade/GO
Trindade/PE
Triunfo Potiguar/RN
Triunfo/PB
Triunfo/PE
Triunfo/RS
Trizidela do Vale/MA
Trombas/GO
Tucano/BA
Tucumã/PA
Tucunduva/RS
Tucuruí/PA
Tufilândia/MA
Tuiuti/SP
Tumiritinga/MG
Tunas do Paraná/PR
Tunas/RS
Tuneiras do Oeste/PR
Tuntum/MA
Tupã/SP
Tupaciguara/MG
Tupanatinga/PE
Tupanci do Sul/RS
Tupanciretã/RS
Tupandi/RS
Tuparendi/RS
Tuparetama/PE

Tupãssi/PR
Tupi Paulista/SP
Tupirama/TO
Tupiratis/TO
Turiaçu/MA
Turilândia/MA
Turiúba/SP
Turmalina/MG
Turmalina/SP
Turuçu/RS
Tururu/CE
Turvânia/GO
Turvelândia/GO
Turvo/PR
Turvolândia/MG
Tutóia/MA
Uarini/AM
Uauá/BA
Ubá/MG
Ubaí/MG
Ubaíra/BA
Ubaitaba/BA
Ubajara/CE
Ubaporanga/MG
Ubarana/SP
Ubatã/BA
Ubatuba/SP
Uberaba/MG
Uberlândia/MG
Ubirajara/SP
Ubiratã/PR
Ubiretama/RS
Uchoa/SP
Uibaí/BA
Uiramutã/RR
Uirapuru/GO
Uiraúna/PB
Ulianópolis/PA
Umari/CE
Umarizal/RN
Umbaúba/SE
Umburanas/BA
Umburatiba/MG
Umbuzeiro/PB
Umirim/CE
Umuarama/PR
Una/BA

Unaí/MG
União da Serra/RS
União da Vitória/PR
União de Minas/MG
União do Sul/MT
União dos Palmares/AL
União Paulista/SP
União/PI
Uniflor/PR
Unistalda/RS
Upanema/RN
Uraí/PR
Urandi/BA
Urânia/SP
Urbano Santos/MA
Uru/SP
Uruaçu/GO
Uruana de Minas/MG
Uruana/GO
Uruará/PA
Uruburetama/CE
Urucânia/MG
Uruará/AM
Uruçuca/BA
Uruçuí/PI
Urucuia/MG
Urucurituba/AM
Uruguaiana/RS
Uruoca/CE
Urupá/RO
Urupês/SP
Urutaí/GO
Utinga/BA
Vacaria/RS
Vale de São Domingos/MT
Vale do Anari/RO
Vale do Paraíso/RO
Vale do Sol/RS
Vale Real/RS
Vale Verde/RS
Valença do Piauí/PI
Valença/BA
Valença/RJ
Valente/BA
Valentim Gentil/SP
Valinhos/SP

Valparaíso de Goiás/GO
Valparaíso/SP
Vanini/RS
Vargem Alegre/MG
Vargem Alta/ES
Vargem Bonita/MG
Vargem Grande do Rio Pardo/MG
Vargem Grande do Sul/SP
Vargem Grande Paulista/SP
Vargem Grande/MA
Vargem/SP
Varginha/MG
Varjão de Minas/MG
Varjão/GO
Varjota/CE
Varre-Sai/RJ
Várzea Alegre/CE
Várzea Branca/PI
Várzea da Palma/MG
Várzea da Roça/BA
Várzea do Poço/BA
Várzea Grande/MT
Várzea Grande/PI
Várzea Nova/BA
Várzea Paulista/SP
Várzea/PB
Várzea/RN
Varzedo/BA
Varzelândia/MG
Vassouras/RJ
Vazante/MG
Venâncio Aires/RS
Venda Nova do Imigrante/ES
Venha-Ver/RN
Ventania/PR
Venturosa/PE
Vera Cruz do Oeste/PR
Vera Cruz/BA
Vera Cruz/RN
Vera Cruz/RS
Vera Cruz/SP
Vera Mendes/PI
Vera/MT
Veranópolis/RS

Verdejante/PE
Verdelândia/MG
Verê/PR
Vereda/BA
Veredinha/MG
Veríssimo/MG
Vermelho Novo/MG
Vertente do Lério/PE
Vertentes/PE
Vespasiano Corrêa/RS
Vespasiano/MG
Viadutos/RS
Viamão/RS
Viana/ES
Viana/MA
Vianópolis/GO
Vicência/PE
Vicente Dutra/RS
Vicentina/MS
Vicentinópolis/GO
Viçosa do Ceará/CE
Viçosa/AL
Viçosa/MG
Viçosa/RN
Victor Graeff/RS
Vieiras/MG
Vieirópolis/PB
Vigia/PA
Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
Vila Boa/GO
Vila Flor/RN
Vila Flores/RS
Vila Lângaro/RS
Vila Maria/RS
Vila Nova do Piauí/PI
Vila Nova do Sul/RS
Vila Nova dos Martírios/MA
Vila Pavão/ES
Vila Propício/GO
Vila Rica/MT
Vila Valério/ES
Vila Velha/ES
Vilhena/RO
Vinhedo/SP
Viradouro/SP

Virgem da Lapa/MG
Virgínia/MG
Virginópolis/MG
Virgolândia/MG
Virmond/PR
Visconde do Rio
Branco/MG
Viseu/PA
Vista Alegre do Alto/SP
Vista Alegre do Prata/RS
Vista Alegre/RS
Vista Gaúcha/RS
Vista Serrana/PB
Vitória Brasil/SP
Vitória da Conquista/BA
Vitória das Missões/RS
Vitória de Santo Antão/PE
Vitória do Jari/AP
Vitória do Mearim/MA
Vitória do Xingu/PA
Vitória/ES
Vitorino Freire/MA
Vitorino/PR
Volta Grande/MG
Volta Redonda/RJ
Votorantim/SP
Votuporanga/SP
Wagner/BA
Wall Ferraz/PI
Wanderlândia/TO
Wanderley/BA
Wenceslau Braz/MG
Wenceslau Braz/PR
Wenceslau Guimarães/BA
Westfália/RS
Xambioá/TO
Xambrê/PR
Xangri/lá/RS
Xapuri/AC
Xexéu/PE
Xinguara/PA
Xique-Xique/BA
Zabelê/PB
Zacarias/SP
Zé Doca/MA

ANEXO II

(Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Empregos públicos do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - **CIGA**:

Nome do emprego	Vagas	Forma de contratação	Referência salarial inicial - Valores em R\$	Carga Horária	Requisito
Diretor Executivo	01	Livre admissão e demissão	12.173	40h	Ensino superior completo
Gerente Administrativo	01	Livre admissão e demissão	7.940	40h	Ensino superior completo
Gerente de Tecnologias da Informação	01	Livre admissão e demissão	7.940	40h	Ensino superior completo
Analista de Sistemas	05	Concurso público	5.882	40h	Ensino superior completo
Programador	10	Concurso público	3.866	40h	Ensino médio completo
Técnico em TI	10	Concurso público	2.574	40h	Ensino médio completo
Contador	01	Concurso público	5.882	40h	Ensino superior completo e registro no órgão competente
Assistente Administrativo	03	Concurso público	2.574	40h	Ensino médio completo
Controlador Interno	01	Concurso público	5.882	40h	Ensino superior completo e registro no órgão competente (Emprego criado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
Assessor Jurídico	01	Concurso público	5.882	40h	Ensino superior completo e registro no órgão competente (OAB) (Emprego criado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Tabela de Referências Salariais para Empregos Públicos Permanentes:

Emprego Público	Classe	Nível de Senioridade	Níveis de Referências Salariais (Valores em R\$)					
			1	2	3	4	5	6
Analista de Sistemas	5	Júnior	5.882	6.000	6.120	6.242	6.367	6.494
		Pleno	6.624	6.757	6.892	7.030	7.170	7.314
		Sênior	7.460	7.609	7.761	7.916	8.075	8.236
		Master	8.401	8.569	8.740	8.915	9.093	9.275
Contador	5	Júnior	5.882	6.000	6.120	6.242	6.367	6.494
		Pleno	6.624	6.757	6.892	7.030	7.170	7.314
		Sênior	7.460	7.609	7.761	7.916	8.075	8.236
		Master	8.401	8.569	8.740	8.915	9.093	9.275
Controlador Interno	5	Júnior	5.882	6.000	6.120	6.242	6.367	6.494
		Pleno	6.624	6.757	6.892	7.030	7.170	7.314
		Sênior	7.460	7.609	7.761	7.916	8.075	8.236
		Master	8.401	8.569	8.740	8.915	9.093	9.275
Assessor Jurídico	5	Júnior	5.882	6.000	6.120	6.242	6.367	6.494
		Pleno	6.624	6.757	6.892	7.030	7.170	7.314
		Sênior	7.460	7.609	7.761	7.916	8.075	8.236
		Master	8.401	8.569	8.740	8.915	9.093	9.275
Programador	3	Júnior	3.866	3.943	4.022	4.103	4.185	4.268
		Pleno	4.354	4.441	4.530	4.620	4.713	4.807
		Sênior	4.903	5.001	5.101	5.203	5.307	5.413
		Master	5.522	5.632	5.745	5.860	5.977	6.096

Emprego Público	Classe	Nível de Senioridade	Níveis de Referências Salariais (Valores em R\$)					
			1	2	3	4	5	6
Técnico em TI	2	Júnior	2.574	2.625	2.678	2.732	2.786	2.842
		Pleno	2.899	2.957	3.016	3.076	3.138	3.200
		Sênior	3.264	3.330	3.396	3.464	3.534	3.604
		Master	3.676	3.750	3.825	3.901	3.979	4.059
Assistente Administrativo	2	Júnior	2.574	2.625	2.678	2.732	2.786	2.842
		Pleno	2.899	2.957	3.016	3.076	3.138	3.200
		Sênior	3.264	3.330	3.396	3.464	3.534	3.604
		Master	3.676	3.750	3.825	3.901	3.979	4.059

Tabela de Referências Salariais para Empregos Públicos em Comissão:

Emprego Público	Classe	Níveis de Referências Salariais (Valores em R\$)					
		1	2	3	4	5	6
Diretor Executivo	8	12.173	12.416	12.664	12.918	13.176	13.439
		13.708	13.982	14.262	14.547	14.838	15.135
		15.438	15.746	16.061	16.383	16.710	17.044
		17.385	17.733	18.088	18.449	18.818	19.195
Gerente Administrativo	7	7.940	8.099	8.261	8.426	8.595	8.766
		8.942	9.121	9.303	9.489	9.679	9.872
		10.070	10.271	10.477	10.686	10.900	11.118
		11.340	11.567	11.798	12.034	12.275	12.521
Gerente de TI	7	7.940	8.099	8.261	8.426	8.595	8.766
		8.942	9.121	9.303	9.489	9.679	9.872
		10.070	10.271	10.477	10.686	10.900	11.118
		11.340	11.567	11.798	12.034	12.275	12.521

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

Diretor Executivo: promover a execução das atividades e gestão do **CIGA**, realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, mediante homologação do Presidente do **CIGA**, elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral do **CIGA**; elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades a serem submetidos ao Presidente do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do **CIGA**; elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao **CIGA** para ser apresentada pelo Presidente ao órgão concedente; movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros do **CIGA**; executar a gestão administrativa e financeira do **CIGA** dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública; designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do **CIGA**; providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal; autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços; propor ao Conselho de Administração a requisição de servidores públicos para servir ao **CIGA**.

Gerente Administrativo: Organizar e executar a gestão administrativa do consórcio, em especial a relativa a recursos humanos e aos processos burocráticos do consórcio, executar os processos de licitação pública e os contratos administrativos, supervisionar os aspectos contábeis e financeiros do consórcio, auxiliar o Diretor Executivo em suas atribuições.

Gerente de Tecnologias da Informação: Elaborar, Coordenar e supervisionar os projetos relacionados aos objetivos do consórcio, gerenciar a equipe de analistas, programadores e técnicos em informática, prestar contas sobre os andamentos dos projetos ao Diretor Executivo e apoiar a execução das atribuições deste.

Analista de Sistemas: Atividades relacionadas com a análise dos sistemas, coordenando a implantação, propondo alterações, efetuando a manutenção necessária, com a finalidade de otimizar a área de Processamento de Dados.

Programador: Codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas, prestar assistência técnica na utilização de recursos de informática, atuar na causa básica de problemas e na padronização de soluções, conhecer e aplicar os requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; e executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade correspondente ao cargo. Desempenhar atividades especializada de caráter técnico-científico, criativo e artístico, com vistas à concepção e desenvolvimento de projetos de objetos e mensagens visuais que

equacionam sistematicamente dados ergonômicos, tecnológicos, econômicos, sociais, culturais e estéticos que atendam concretamente às necessidades humanas.

Técnico em TI: Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados.

Contador: Supervisionar, coordenar e orientar e realizar a escrituração dos atos ou fatos contáveis; examinar e elaborar processos de prestação de contas; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; examinar e realizar empenhos de despesas, verificando sua classificação e a existência de saldo nas dotações orçamentárias; informar, através de relatórios sobre a situação financeira e Patrimonial do Consórcio, elaborar os balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; executar outras tarefas afins.

Controlador Interno: acompanhar, controlar, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais do Consórcio, o almoxarifado, os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência, concessão e pagamento de diárias e vantagens, elaboração das folhas de pagamento dos servidores, controle de uso, abastecimento e manutenção do(s) veículo(s) oficial(is); uso de telefone fixo e móvel (celular); execução da despesa pública em todas suas fases (empenhamento, liquidação e pagamento); a assinatura de Relatórios de Gestão Fiscal, junto com o Presidente do Consórcio, assim como, a fiscalização prevista no art. 59 da LRF; alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros de procedimentos, assim como sobre a necessidade de medidas corretivas, a instauração de tomada de contas especial e/ou de processo administrativo; executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; comunicar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela Autoridade Administrativa, sob pena de responsabilidade solidária (art. 74, § 1º, CF, art. 113 da CE e arts. 60 a 64 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000); fazer a remessa ao Presidente e Diretor Executivo das informações necessárias à consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente. O Controlador Interno exercerá ainda funções de apoio à administração do **CIGA**, aos municípios consorciados, ou consórcios e associações e entidades parceiras do **CIGA**, bem como outras atividades afins. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Assessor Jurídico: Representar em juízo ou fora dele o Consórcio, nas ações em que for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente,

as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento por meio de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa do Consórcio. Orientar o Consórcio com relação aos seus direitos e obrigações legais. Prestar consultoria e assessoria aos municípios consorciados em matérias relacionadas às publicações legais e ao Diário Oficial dos Municípios, ou outras matérias solicitadas pela administração do **CIGA**. Prestar apoio aos demais setores do **CIGA**, incluindo licitações, controle interno e outras áreas da administração do Consórcio. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Assistente Administrativo: Auxiliar o Gerente Administrativo e o Diretor Executivo em suas atribuições, responsabilizar-se pelo almoxarifado, patrimônio, arquivo morto, correspondências, secretaria geral do consórcio, participar nos processos de licitação, realizar o controle de documentos de pessoal do consórcio, demais atividades administrativas do consórcio.

Organograma da estrutura administrativa do **CIGA**: (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

